SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 30 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3782

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259060
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037/2024-CMCC
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: E. R. RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO RETORNÁVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.99.
VIGÊNCIA.....: 18 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de junho de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E2A4C355

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259061
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037/2024-CMCC
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO RETORNÁVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 158.175,00 (cento e cinquenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais), subelemento 3.3.90.30.99.
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 18 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de junho de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B88D5BD3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259058
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: P. ALVES DA SILVA NETO EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DE MODELOS E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE EXEQUIBILIDADE E DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99.
VIGÊNCIA.....: 12 de Junho de 2025 a 12 de junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:89646AE0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259062
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2025-SRP
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: D. G REFRIGERAÇÃO LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DE ELETRODOMÉSTICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOS APARELHOS REFRIGERADOS INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 446.872,84 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da

Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica, Subelemento 3.3.90.39.99;
Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.073 Manter a Escola do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica, Subelemento 3.3.90.30.80.
VIGÊNCIA.....: 18 de junho de 2025 a 18 de junho de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de junho de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DCB77BA8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259057
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE BANCO DE PREÇOS, COM A FINALIDADE DE AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, ATRAVÉS DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM LICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação/Comunicação – PJ, Subelemento 3.3.90.40.99.
VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2025 a 11 de junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Junho de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CCCD3AFA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CAMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025** a seguir:
OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DE MODELOS E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE EXEQUIBILIDADE E DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
FAVORECIDO.....: P. ALVES DA SILVA NETO EIRELI
VALOR.....: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. FLAVIO GOMES DE SOUZA, na qualidade de ordenador de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 11 de Junho de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E3BFABBF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CAMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025** a seguir:
OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE BANCO DE PREÇOS, COM A FINALIDADE DE AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, ATRAVÉS DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM LICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
FAVORECIDO.....: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
VALOR.....: R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. FLAVIO GOMES DE SOUZA, na qualidade de ordenador de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 11 de Junho de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FA04044F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024906502

ORIGEM: CONTRATO Nº 20249065
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 016/2023-CMCC
INEXIGIBILIDADE: Nº 00934
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): MULTICLINICA PREVIO MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR: R$95.690,84 (noventa e cinco mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8FECA4FA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025-CMI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 010/2025-CMI

ORIGEM.....: DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-CMI

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

CONTRATADA(O).....: ICE RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 31.906.051/0001-00

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ R$ 40.950,00 (quarenta mil e novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, no valor de R$ R$ 40.950,00

VIGÊNCIA.....: 24 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de março de 2025

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:1EA27D4E

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024-CMI

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20252802-001-CMI

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-CMI

REQUISITANTE: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA.
RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. Nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA.,** com o valor global de R$ 40.950,00 (quarenta mil e novecentos e cinquenta reais), tendo a empresa **ICE RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 31.906.051/0001-00** a preenchido os requisitos de habilitação e qualificação, e apresentou o Menor Preço, ideal para a necessidade visada para a Câmara Municipal de Inhangapi.
RATIFICO e HOMOLOGO, conforme prescreve o art. termos Artigo Nº 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Despacho ao Ilmo.(a). Sr. **Narcisio Moreira da Costa,** Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Inhangapi-Pará, 24 de março de 2025.

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:8AB227A8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2025.001

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2025.001
Processo Adm: Nº 458/2025
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA FACHADA, REVITALIZAÇÃO DO TELHADO, SUBSTITUIÇÃO DO FORRO E PINTURA GERAL DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.
Empresas vencedoras valor total: R$ 494.000,00(quatrocentos e noventa e quatro mil reais):**R F DOS SANTOS LTDA**(12841017000150) com o lote: 1 no valor total de R$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais).
JACAREACANGA - PA, 27 de junho de 2025

THIAGO LIMA MARTINS
Condutor de Processos

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:E1680DE0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20259041 CONCORRÊNCIA Nº 2025.001

CONTRATO Nº.....: 20259041
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025.001
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADA(O).....: R F DOS SANTOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA FACHADA, REVITALIZAÇÃO DO TELHADO, SUBSTITUIÇÃO DO FORRO E PINTURA GERAL DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 494.000,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2025 a 30 de Agosto de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Junho de 2025

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:1A2DBB04

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
DECLARAÇÃO DE AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI MUNICIPAL Nº 9.493 DE 22 DE MARÇO DE 2023

Para conhecimento, fica declarado Inconstitucional a Lei Municipal nº 9.493 de 22 de março de 2023, a Ação Direta de Inconstitucionalidade conforme Ementa do Tribunal de Justiça do Estado do Pará a seguir:

"... EMENTA
Ementa: Direito Constitucional. Ação direta de inconstitucionalidade. Lei municipal que determina fornecimento de tênis a alunos da rede pública. Inexistência de vício de iniciativa. Ausência de estimativa de impacto orçamentário. Inconstitucionalidade formal reconhecida. Ação julgada procedente com efeitos *ex tunc.*

I. Caso em exame

1. Ação direta de inconsticionalidade ajuizada pelo Prefeito do Município de Oriximiná, impugnando a Lei Municipal nº 9.493/2023, de iniciativa parlamentar, que institui a obrigatoriedade de fornecimento de um par de tênis, como parte do uniforme escolar, a todos os alunos da rede pública municipal, com previsão de entrega a cada dois anos.

II. Questão de discussão

2. Há duas questões em discussão: (i) definir se há vício de iniciativa por se tratar de matéria de competência privativa do Chefe do

Executivo; (ii) verificar se a ausência de estimativa de impacto orçamentário e financeiro torna a norma formalmente inconstitucional.

III. Razões de decidir

3. Conteúdo da lei impugnada, embora crie despesa para o Executivo municipal, não versa sobre competência ou estrutura dos órgãos da Administração Pública, tampouco altera o regime jurídico de servidores, afastando o alegado vício de iniciativa, conforme jurisprudência do STF no tema 917 (ARE 878.911).
4. Contudo, a ausência de estudo prévio de impacto orçamentário-financeiro, exigido pelo art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal, constitui vício formal. A norma, ainda que voltada à promoção do direito à educação, cria despesa obrigatória de caráter continuado , sem indicar a origem dos recursos e o impacto econômico-financeiro ao Ente Municipal.
5. Em análise dos documentos referentes ao processo legislativo, não se identifica qualquer exame acerca do impacto orçamentário decorrente da Lei a ser implementada. Em sentido contrário, consta o Parecer nº 003/2023 da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Oriximiná, favorável ao veto proposto pelo Prefeito Municipal, em razão da ausência de levantamento prévio do impacto orçamentário-financeiro decorrente da propositura legislativa.
6. Revela-se necessária a prévia estimativa do impacto finaceiro e orçamentário, conforme determina o artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, sendo que sua ausência enseja a inconstitucionalidade da norma por ausência de prévia dotação orçamentária, na forma arguida pelo Autor.
IV. Dispositivo e tese

7. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada procedente. Lei Municipal nº 9.493/2023 declarada inconstitucional, com efeitos *ex tunc.*

ACÓRDÃO

Acordam os Excelentíssimos Desembargadores componentes do Tribunal Pleno deste Egrégio Tribunal de Justiça do Pará, por unanimidade de votos, em JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO, COM EFEITO *EX TUNC*, nos termos do voto da E. Desembargadora Relatora.

16ª Sessão Ordinária – Pleno, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos 30 de abril de 2025. Julgamento presidido pelo Exmo. Des. Roberto Gonçalves Moura.

ELVIRA GEMAQUE TAVEIRA
Desembargadora Relatora

_____

Dispositivos relevantes citados: CF/1988, art. 113 do ADCT; CE/PA, art. 105, II, "d" e "e".

Jurisprudência relevante citada: STF, ARE 878.911 (Tema 917); STF, ADI 6102; TJPA, ADI 0807144-25.2023.8.14.0000..."

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:55E319E8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 383/2024-GAB/PRES/CMP, 27 DE JUNHO DE 2025. TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XVI Nº 3781, PÁGINA NÚMERO 5, COM O CÓDIGO IDENTIFICADOR: FCFAFA43, DESTE PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito a publicação com código identificador: FCFAFA43, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Ano XVI Nº 3781, Edição em 27 de junho de 2025, pág. 05.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 27 de junho de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:C6FA0E3D

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 384/2024-GAB/PRES/CMP, 27 DE JUNHO DE 2025. TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XVI Nº 3781, PÁGINAS NÚMERO 05 E 06, COM O CÓDIGO IDENTIFICADOR: F4D04DD2, DESTE PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS P

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito a publicação com código identificador: F4D04DD2, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Ano XVI Nº 3781, Edição em 27 de junho de 2025, pág. 05, 06.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 27 de junho de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

P

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:A801D7DE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PORTARIA N° 210/2025 – CMR, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, PARA PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA À COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, bem como em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e atendendo à solicitação da Comissão de Contratações da Câmara Municipal de Redenção - PA,

CONSIDERANDO a necessidade de designar assessoramento técnico especializado para atuar junto à Comissão de Contratações, em razão da natureza técnica da contratação e da complexidade do julgamento da Concorrência Presencial do tipo Melhor Técnica, a ser realizada por esta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO ainda a qualificação, competência e conhecimento técnico do profissional abaixo nomeado, demonstrados por sua experiência na área de gestão pública, licitações, análise técnica de documentos administrativos e sua atuação anterior em processos licitatórios complexos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, CPF 189.738.048-80,** para atuar como assessor técnico da Comissão de Contratações da Câmara Municipal de Redenção - PA, na condução dos trabalhos no processo administrativo licitatório nº 008.2025.01, concorrência presencial 01/2025, cuja sessão pública se realizará no dia 02/07/2025, às 10:00h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Contratações, que visa a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, devendo prestar assessoria em todos os atos praticados pelos membros da Comissão de Contratações durante o transcurso do procedimento de licitação supra.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico:

I – acompanhar todas as fases do processo licitatório, especialmente as etapas de análise e julgamento das propostas técnicas;

II – elaborar pareceres técnicos fundamentados, com base nos critérios estabelecidos no edital;

III – subsidiar a Comissão de Contratações com orientações técnicas especializadas, sem exercer direito de voto;

IV – sugerir diligências, quando necessário, para o pleno esclarecimento de aspectos técnicos das propostas;

V – garantir a observância dos princípios da legalidade, isonomia, julgamento objetivo, impessoalidade, eficiência e interesse público.

Art. 3º - O assessor técnico ora nomeado deverá atuar com estrita observância ao edital, aos normativos legais aplicáveis, às boas práticas administrativas e à ética profissional, sendo-lhe vedado manter qualquer tipo de vínculo ou contato com os licitantes, salvo quando devidamente autorizado e registrado nos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal, arquivada nos autos do processo licitatório correspondente, e publicada no Portal da Transparência**.**

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e Cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Redenção - PA, 27 de junho de 2025.

LEANDRO ONOFRE TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Redenção - PA

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:C7498F5A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Espécie: Extrato de homologação - **Pregão Eletrônico Nº 007/2025-CMS**

A Câmara Municipal de Santarém, por meio da autoridade competente, nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Controladoria Interna, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025-CMS**, que objetiva: Registro de Preço Visando a Aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza e descartáveis, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santarém, homologa os itens 1 a 61, à licitante vencedora: A K PICANCO BENTES-ME, CNPJ Nº 21.380.843/0001-30, no valor de R$ 69.315,60; BRANCO E CORREA, CNPJ Nº 03.751.669/0001-03, valor Global R$ 3.962,70; DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR – EPP, CNPJ Nº 34.683.771/0001-42, valor Global R$ 898,50; F S DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ Nº 43.053.188/0001-49, valor Global R$ 2.625,00; G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ Nº 39.774.154/0001-76, valor Global R$ 176.013,25; I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 51.621.955/0001-05, valor Global R$ 13.368,00 e U F AGUIAR EIRELI – ME, CNPJ Nº 63.833.883/0001-30, valor Global R$ 722,80. Data de Assinatura da homologação, 27 de junho de 2025.

SANTARÉM-PA, em 27 de junho de 2025

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Relrison Dos Santos Rego
Código Identificador:96772F15

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ULIONOPOLIS

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 02/2025. REGULAMENTA O ARTIGO 50 DA LEI MUNICIPAL N.º 187, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004, E DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO DE PRESTAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS – PA.

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 02/2025

REGULAMENTA O ARTIGO 50 DA LEI MUNICIPAL N.º 187, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004, E DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO DE PRESTAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS – PA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**, Estado do Pará, usando das prerrogativas legais que lhe são outorgadas, em especial pelos incisos IV, XVI e XVIII do art. 25 da Lei Orgânica do Município de Ulianópolis – PA e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ulianópolis – PA nos termos do art. 29 combinado com o art. 34;

CONSIDERANDO que, nos termos dos incisos IV, XVI e XVIII do art. 25 da Lei Orgânica do Município de Ulianópolis – PA, competem privativamente à Câmara Municipal, entre outras, as seguintes atribuições: "organizar sua estrutura administrativa e funcional", "exercer todos os poderes que, implícita ou explicitamente, lhe tenham sido conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município" e "deliberar sobre assuntos de sua economia interna";

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 29 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ulianópolis, o Presidente da Câmara é o representante legal da Câmara nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas das atividades internas;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 34, inciso I, alíneas "a", "c" e "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ulianópolis, os Atos do Presidente da Câmara observarão a forma de ato numerado, em ordem cronológica, nos seguintes assuntos: de "regulamentação dos serviços administrativos", "assuntos de caráter financeiro" e "regulamentação de lei";

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 187, de 20 de dezembro de 2004, do Município de Ulianópolis – PA, que "Dispõe sobre o estatuto jurídico dos servidores do Município de Ulianópolis", no parágrafo único do art. 50 determina que "Mediante autorização do servidor, poderá haver consignação em folha de pagamento a favor de terceiros, a critério da administração e com reposição de custos, na forma definida em regulamento";

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o sistema de consignações em folha de pagamento administradas pela Câmara Municipal de Ulianópolis – PA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o sistema municipal de consignações da Câmara Municipal de Ulianópolis – PA, sistema eletrônico de controle da margem consignável que registra a efetivação da consignação em folha de pagamento e rege a troca de informações entre órgão gestor e as consignatárias.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal de Ulianópolis – PA) autorizado a celebrar convênio com instituições bancárias devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos Servidores Públicos Municipais Ativos da Administração Direta da Câmara Municipal de Ulianópolis – PA do Município de Ulianópolis – PA.

Art. 3º As operações de empréstimos consignados de que trata o artigo 2º deste Ato da Presidência, serão realizadas mediante desconto em folha de pagamento do valor necessário à quitação de cada parcela, e serão coordenadas pela Tesouraria (Setor Administrativo e de Finanças) da Câmara Municipal de Ulianópolis – PA.

Art. 4º Fica limitado desconto de empréstimos consignados ao percentual previsto na Lei Federal n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, e na Lei Federal n.º 10.820, de 17 de dezembro de 2003.

Art. 5º As disposições de juros, taxa em geral e correção monetária, relativos aos futuros contratos de empréstimo consignado, serão disciplinadas em normas do Banco Central do Brasil respeitada a legislação consumerista.

Art. 6º A Câmara Municipal de Ulianópolis – PA fica isenta de qualquer responsabilidade ou obrigação com relação a eventuais saldos devedores de empréstimos concedidos e não quitados integralmente.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do(s) convênio(s) celebrado(s) correrão por conta dos convenentes.

Art. 8º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis, Estado do Pará, em 26 de junho de 2025.

GIVALDO RIBAS MESQUITA
Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis – PA

Publicado por:
Alexandre Zague Bandeira
Código Identificador:060BAC41

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 13/2025

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

ORIGEM: .....: - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025/CMX
- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2025/CMX

CONTRATANTE: .....: - CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADA: .....: - CENTRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
LTDA - ME
- CNPJ nº 17.832.884/0001-43

OBJETO: .....: SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA.

VALOR TOTAL: .....: R$ 14.360,00 (CATORZE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025:
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2077.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL;
- ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA .....: 24 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:AAF72837

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia representantes para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

A Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** Prefeita do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do art.63, inciso VI, e legislação subsequente;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os abaixo designados, para representarem os órgãos governamentais e entidades não governamentais no **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, para o biênio de 2025/2027.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA:
Titular: IZABELLE FERREIRA PINHEIRO
Suplente: JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS: Titular: DORALICE FERREIRA DA SILVA
Suplente: ADRYELLE PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMEC:

Titular: NAKATIAN NAKANO SHIDA
Suplente: EDNA NEGRÃO QUARESMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO -SEMOB:
Titular: JOYCIANE HELLEN CARVALHO FEIO
Suplente: MAYARA RODRIGUES NEGRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: ANA KARINA BARRETO RIBEIRO
Suplente: NILTO CAMPOS BRITO

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA- ADEMA:
Titular: ANTÔNIO BRAGA DA COSTA JÚNIOR
Suplente: JOSÉ DA SILVA RODRIGUES

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ABAETETUBA- APAE:
Titular: MARIA HELENA DE LIMA FREITAS
Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA QUARESMA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO NEUROFUNCIONAL "MILTON MELO":
Titular: LETICIA BAIA GOMES
Suplente: DELIELMA CRISTINE RODRIGUES

COMISSÃO DE BAIRROS DE ABAETETUBA:

Titular: REGINALDO RODRIGUES MENDES
Suplente: LUCICLEIA VILHENA SENA

A.O.S. DIOCESE DE ABAETETUBA/PASTORAL DA CRIANÇA: Titular: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA COSTA
Suplente: ANA ELISA ALMEIDA DOS SANTOS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 25 de junho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E4C9252F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 772/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Altera o Artigo 1º da Lei Municipal Nº 419/2014, que dispõe sobre a denominação da Creche Maria do Socorro, bairro Mutirão, Abaetetuba/Pa, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada por esta lei a denominação da Creche Maria do Socorro, situada no bairro Mutirão, para "**CRECHE MARIA DO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO**".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 26 de junho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9CC137D5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 773/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Denomina a Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro Castanhal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada de Dr. Marcos Figueiró Braga a Unidade Básica de Saúde do Bairro Castanhal, localizada na Avenida Desembargador Felício de Araújo Pontes (Antigo Castanhal I).
Parágrafo Único: O nome do referido logradouro deverá ser afixado na fachada ou vista do prédio que sedia a referida UBS.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposicçoes em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 27 de junho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetub

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E1A409FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ABAETETUBA

1. FINALIDADE: Dispõe sobre a Implantação da Política de Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Abaetetuba e Implementação do Ensino em Tempo Integral das Escolas Municipais de Abaetetuba
Entende - se que a Educação Integral é ligada a uma concepção de educação que tem como aspecto principal o compromisso com o desenvolvimento integral de todos os sujeitos. Assim, conforme o PNE, 2014, os municípios podem:

[o]ferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, é uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE). O intuito é que pelo menos 25% dos alunos da educação básica sejam atendidos. Composto por 20 metas, o PNE foi sancionado em 2014 e estabeleceu diretrizes e estratégias para a educação brasileira em um período de dez anos.

Assim, as diretrizes propostas devem assegurar uma Política de Educação Integral para garantir qualidade com equidade, na medida em que alguns dispositivos são fundamentais, dentre eles listamos: o planejamento da Gestão Educacional. O alinhamento entre os setores envolvidos no sistema e o modelo de gestão estruturado e sustentável para que seja articulado no diálogo entre a secretaria e a escola. Dessa forma,
CONSIDERANDO os artigos 205, 206 e 207 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO os artigos 53, 54 e 58 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO o artigo 13, das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Meta 06 da Lei Federal nº 13.005/2014 - Plano Nacional da Educação;
CONSIDERANDO a Meta 02 da Lei Municipal Nº240 de 15 de junho 2015 - Plano Municipal de Educação - PME;
CONSIDERANDO a Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, que regulamenta a portaria do MEC nº 1495, de 02 de agosto de 2023;

Faz-se necessário instituir legalmente, a política de Educação Integral, já anunciada, na legislação educacional brasileira, abrangida em nossa Constituição Federal, nos artigos 205, 206 e 227; no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 9089/1990); na Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/1996), nos artigos 34 e 87;no Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.179/01) na Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, que regulamenta a portaria do MEC nº 1495, de 02 de agosto de 2023; no artigo 13, das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, do Ministério da Educação; na Meta 06 da Lei Federal nº 13.005/2014 - Plano Nacional da Educação; na Meta 06 da Lei Municipal Nº240 de 15 de junho 2015 - Plano Municipal da Educação
- PME; nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Abaetetuba, a partir do ano de 2023, com o intuito de garantir o desenvolvimento do sujeito nas dimensões: intelectual, emocional, social e cultural, contribuindo com a independência pessoal dos estudantes desde a Primeira Etapa da Educação Básica até o Ensino Fundamental, constituindo-se em um projeto de cunho coletivo no que participem além dos estudantes e educadores, a família e a comunidade local.
A Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba, conforme amparo na Legislação Brasileira, assegurará a jornada ampliada do tempo de permanência dos estudantes matriculados nas Unidades Escolares do município, com o objetivo de contribuir para a formação plena do estudante, para melhoria da aprendizagem no Ensino Fundamental. Implementará seu funcionamento a partir do ano de 2023, gradativamente ,conforme projeção de planejamento administrativo, de gestão e recursos previstos.

2. OBJETIVOS:

2.1. Geral

Instituir legalmente, a política de Educação Integral em Tempo Integral na Rede Pública municipal de Abaetetuba,visando oportunizar os estudantes da Educação Básica, a promoção do desenvolvimento integral em um ambiente escolar harmonioso com o desenvolvimento intelectual, afetivo, social e fisico, por meio de reflexões a respeito das situações de convívio social.

2.2. Específicos
.Assegurar a Educação Integral de qualidade às crianças e adolescentes do município de Abaetetuba, por meio da valorização da cultura Amazonida;
. Elaborar, implantar, monitorar e avaliar Política Municipal de Educação Integral em tempo integral na Educação Básica;
.Promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral;
. Fortalecer a colaboração da União,Estado e Município de Abaetetuba para o cumprimento da meta 6 do Plano Nacional de Educação- PNE, instituído pela Lei nº 13.005, de 2014;
.Estimular o desenvolvimento da autoestima, autocrítica e autoavaliação dos estudantes para que os estudantes tenham iniciativa, disciplina e organização.
. Oferecer Educação Emocional para que o estudante aprenda a lidar o desenvolvimento de suas emoções e assim possam desenvolver habilidades por meio de atividades lúdicas.
. Promover articulações e convivências entre educadores, comunidade, famílias**,** programas e serviços públicos, entre governos, dentro e fora da escola.
. Compreender a aprendizagem como algo permanente na vida dos sujeitos e não apenas relacionada à fase escolar dos mesmos.
. Entender que a escola é articuladora de todo o processo educativo;

3. CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

A Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba, conforme Portaria nº 1.496, de 02 de agosto de 2023 e Lei nº 14.640,julho de 2023, assegurará matrícula de tempo integral e ampliação em tempo integral nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Abaetetuba, de maneira gradual, conforme processo de repactuação para ampliação ou implementação ao atendimento da meta 6 de PNE 2014, bem como, redistribuição do quantitativo de matrículas disponibilizadas pelo MEC.

4. GESTÃO DE FINANCIAMENTO

Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, e disciplinado pela Portaria MEC nº 1.495, de 2 de agosto de 2023.
A Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba deve cumprir a meta 6 do PNE de 2014 referendado na Meta 02 da Lei Municipal Nº240 de 15 de junho 2015 - Plano Municipal de Educação - PME,
META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME, ofertando educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica. Fomentando a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) (PME,2015,p.46).

Para atendimento da Educação de Tempo Integral, a capacidade de financiamento será fomentada pelo ente federativo: condição estabelecida em razão do cálculo do Valor anual total aluno-VAAT na forma prevista na Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, conforme Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023.

5. DA CONCEPÇÃO DE GESTÃO EDUCACIONAL

Neste plano é de fundamental importância a compreensão da Gestão democratica e ensino a partir da leitura da legislação. Assim, a Lei de Diretrizes a Bases da Educação - LDB, em seus artigos: 14 e 15, dispõe sobre a gestão democrática que:

Art. 14 - Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:
Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.
Art. 15 - Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas de direito financeiro público.

Com isso, cabe à cada instituição escolar descingir tal visão do dispositivo jurídico na medida em que traz o aspecto da gestão democrática em seus Projetos Políticos Pedagógicos - PPPs.
A Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba designará um técnico de referência da Coordenação do Ensino Fundamental para assessorar, acompanhar, monitorar os projetos e planos de ação desenvolvidos pelas Unidades Escolares contempladas com a Educação de Tempo Integral.
A Escola de Tempo Integral terá o apoio das seguintes funções e equipes profissionais:

I-Equipe de gestão pedagógica e administrativa;
II-Coordenadores pedagógicos;
III-Professores das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares da base comum e parte diversificada;
IV- Professores e monitores de oficinas pedagógicas; V-Profissionais de Apoio;
VI-Apoio pedagógico itinerante;
VII-Auxiliares Pedagógicos.

As atividades educativas desenvolvidas nos espaços das escolas e outros arranjos locais para Educação Integral em Tempo Integral são de responsabilidade de toda equipe da escola.
Os profissionais monitores e de apoio poderão contribuir no desenvolvimento do currículo dentro e fora da escola, sob a orientação das políticas de educação desenvolvidas pela Secretaria da Educação e projetos elaborados no interior da própria instituição de ensino.
O corpo docente e demais profissionais que atuarão na Educação de Tempo Integral participarão de Programa de Formação Continuada específica oferecido para este fim.
A gestão desenvolvida será pautada na colegialidade de natureza participativa, cooperativa e transparente, adotando procedimentos que garantam a participação da comunidade escolar nas tomadas de decisões pedagógicos e administrativos, de forma a contribuir com a autonomia da escola, assegurando o pluralismo de ideias e decisões que viabilizem a qualidade social da educação escolar.

6. DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Caberá ao corpo técnico da Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba, juntamente com a equipe de cada Unidade Escolar, a elaboração do currículo para cada momento (escolarização da BNCC e oficinas) e suas adequações de acordo com a realidade de cada Unidade Escolar.
As Unidades Escolares que passarem a ofertar a Educação em Tempo Integral deverão alterar os seus Projetos Políticos Pedagógicos, bem como seu Regimento Interno.
O currículo das Escolas Integral de Tempo Integral contemplará atividades educativas diferenciadas no campo das ciências, nos diferentes tipos de linguagens cultura, e lazer, tecnologias, multiculturalismo, preservação do meio ambiente, promoção da saúde, estudo do lugar, entre outras, articuladas às áreas do conhecimento e aos componentes curriculares, que venham contribuir para o desenvolvimento pleno do estudante.
A operacionalização do currículo ocorrerá de forma integralizada e diversificada, através de matriz flexível, composta da Base Curricular Comum e Parte Diversificada, respeitando a realidade local e se desenvolverá com a participação e a presença contínua dos estudantes, professores, equipe de gestão e de todos os membros da comunidade escolar, e em todos os espaços e tempos da escola, com vistas à elaboração e execução do Projeto de Vida dos estudantes.
As Matrizes Curriculares de Referência para organização do trabalho pedagógico devem ser desenvolvidas de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, como Documentos Curriculares Estaduais e Municipais abrangendo a Base Comum Curricular, Parte Diversificada e oficinas, conforme áreas de conhecimento e seus componentes curriculares e realidade local, organizados com a distribuição das aulas de forma integrada e articulada.
A parte diversificada que, em algum momento, poderá ser configurada como disciplinas eletivas, serão desenvolvidas por Professores ou Mediadores, com vistas à formação integral dos estudantes, que consequentemente, caracterizarão a identidade da Escola de Tempo Integral.

7. INCLUSÃO E APRENDIZAGEM

Entende – se que a educação integral tem pilares que são sustentados em uma concepção ligada ao reconhecimento e abolição das barreiras ligadas aos aspectos: arquitetônicos, políticos, culturais e atitudinais a fim de alcançar todos os ambientes escolares de maneira inclusiva. Assim, verifica-se que o principal aspecto nesta questão ligada a aprendizagem é a diversidade que se constitui na oportunidade de desenvolvimento de crianças e jovens para a aprendiagem de diversas dimensões, o que se concretiza no contexto escolar para um Escola de Tempo Integral, cuja perspectiva se concretiza no acesso e permanência dos estudantes na rede regular de Ensino,

8. MÚLTIPLOS ARRANJOS DE APRENDIZAGEM

A formação integral oportuniza a ampliação e uso dos múltiplos arranjos possíveis. Com isso, é possível alinhar aulas de 60 minutos com tempos mais extensos. Nesse sentido a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba – SEMEC, visa com esta proposta desenvolver práticas educativas inovadoras e inclusivas baseadas em projetos, experimentações, grupos interativos. Além de aplicar atividades que aconteçam em diferentes espaços da escola ou do território.

9. AMBIÊNCIA. TERRITÓRIO E INTERSETORIALIDADE

Entendemos que na Educação Integral, a ambiência e o território têm papel educativo definido a partir de quatro dimensões: A primeira diz respeito ao CONTEXTO, que é definido enquanto território é contexto que traz para a ambiência a expressão das identidades, da cultura, e das condições de vida e a história das pessoas.
A segunda integra a PARTICIPAÇÃO, pensada a partir da gestão democrática que realiza-se na integração com o território por meio da participação das famílias e da comunidade para que as pessoas se sintam reconhecidas como parte do projeto educativo;
A terceira está relacionada ao CONHECIMENTO, definido como um território rico em interações significativas em estado potencial mediante a interação com as pessoas, saberes, recursos diferenciados articulados ao itinerário formativo dos estudantes e a quarta é a INTERSETORIALIDADE, aqui entendemos que os alunos aprendam o que é necessário para criar condições à sua educabilidade, ou seja, é importante oportunizar as condições dignas de vida e seus direitos estejam observados.

10. REDE DE PROTEÇÃO

A Rede Municipal de Educação deve participar da política de forma que as Unidades Escolares de tempo Integral articulem apoio com lideranças da cidade, dos Movimentos Sociais, associações de profissionais nas diversas áreas da saúde e da educação, poder legislativo, judiciário, ministério público e da população. Essa parceria contribui para adesão de seus membros à disponibilização possível de recursos humanos, pedagógicos, culturais e de espaços físicos , compreende-se que é dever de todos de se responsabilizar pela educação das crianças e dos adolescentes.

11. UNIDADES ESCOLARES DE TEMPO INTEGRAL

A Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba designará um corpo técnico pedagógico para realizar diagnose e análise das Unidades Escolares da Rede Municipal a serem contempladas com atendimento da Educação de Tempo Integral.
As Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Abaetetuba, a serem contempladas com a implementação da Educação Integral em Tempo Integral, terão necessariamente que organizar os **arranjos temporais** e **arranjos dos espaços externos** à escola. A prerrogativa de atendimento traz a observação dos seguintes aspectos:
Salas com estruturas básicas exigida em Lei para o processo de escolarização (BNCC);
Espaços organizados para atividades das oficinas (**arranjos espaciais** dentro ou fora da escola); compreende-se por arranjos espaciais, as possibilidades exploratórias para realização das atividades compatíveis com a proposta de atividades das oficinas que podem ser realizadas em diversos *locus*;
Aquisição de equipamentos para seguridade das diversas atividades de tempo integral;

12. RECURSOS HUMANOS

Quadro de recursos humanos necessários (professores, coordenadores, funcionários de secretaria, administrativos, merendeiros, auxiliares, monitores, entre outros), a fim de abranger as diversas demandas educacionais;
Professores/as habilitados/as conforme escolaridade e/ou titularidade na Educação do Ensino Fundamental, exigido no processo de escolarização;
Monitores ou facilitadores de aprendizagens e saberes- são profissionais responsáveis por criar um ambiente propício à aquisição de novas informações e conhecimentos em diversas dimensões.

13. DO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL

Os aspectos previstos para a Educação Integral em tempo Integral estão destinados ao tempo de quatro horas diárias que são caracterizados pela média da jornada escolar brasileira que de certo modo não é suficiente para a alcance da aprendizagem. Assim, a Educação Integral em Tempo Integral para o Município de Abaetetuba se torna uma decisão fundamental para a Gestão Educacional, pois além de ampliar a jornada para um período entre sete e nove horas diárias. A Educação Integral também deve ser definida de acordo com os contextos locais e as situações de vulnerabilidades sociais dos estudantes em cada etapa, considerando que os estudantes tenham acesso a diferentes interações de aprendizagem mediadas pela escola.
Com isso, entende -se que o desenvolvimento integral torna -se um processo contínuo e permanente, que começa no nascimento do indivíduo e se estende por toda a vida, acontecendo em diferentes espaços: casa, escola, território.
O horário de funcionamento nas Unidades Escolares a serem implementadas com Educação Integral em Tempo Integral, a carga horária semanal de estudos e as atividades pedagógicas das unidades escolares na oferta de Educação Integral e de Tempo Integral, na rede municipal, compreendem:
1º A carga horária semanal corresponde no mínimo de 35(trinta e cinco) horas/aula ou um total de 45 (quarenta e cinco) horas/aula;
2º A carga horária diária de 7h (sete horas) ou de até 9h (nove horas), de efetivo trabalho escolar, sendo: respectivamente, 4h(quatro horas) de escolarização da BNCC, 1h30min (uma hora e trinta minutos) do Projeto Saúde e Bem Estar(educação alimentar e nutricional, rotina diária do banho e relaxamento) e 1h30min (uma hora e trinta minutos) de atividades de oficinas, perfazendo um total anual de 1.400 horas e 4h(quatro horas) de escolarização da BNCC, 2h(duas horas) do Projeto Saúde e Bem Estar (educação alimentar e nutricional, rotina diária do banho e relaxamento) e 3h(três horas) de atividades de oficinas, perfazendo um total anual de 1.800 horas de atividades integrais (BNCC e atividades integrais).
3º O horário de funcionamento da Escola de tempo Integral tem início as 7h15 min, com saída às 15:30 ou às 17h30min (incluindo o intervalo).
Considerar o dia letivo e horas trabalhadas, compreendido em dois turnos (matutino e vespertino), como um turno único;

14. DO PÚBLICO ALVO E DA PRIORIDADE DE MATRÍCULA

Terão prioridade à matrícula nas Escolas Municipais de Tempo Integral do municipio de Abaetetuba, os estudantes já matriculados, estudantes da Rede Municipal de Ensino de Abaetetuba e com registro no cadastro único, com disponibilidade para frequentar a escola de tempo integral.
A oferta de matrículas deve atender a portaria de matrícula disposta pela Secretaria Municipal de Educação, seguindo os demais critérios e normas estabelecidas nos instrumentos legais pela referida pasta e conforme sistema de colaboração entre os entes federados.

15. ESCOLA – FAMÍLIA/COMUNIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba, por meio do corpo técnico pedagógico, multiprofissionais acompanhará a elaboração de projetos que visem dinamizar o processo ensino-aprendizagem, bem como, é extremamente relevante que a comunidade do entorno das Unidades Escolares, estejam envolvidas na efetivação desses projetos.
Em se tratando de contexto da Educação Integral em Tempo Integral, todos e/ou a grande maioria das famílias e membros da comunidade necessitam estar juntos na construção de uma educação de qualidade, tornando-se uma comunidade de aprendizagem, a qual busca vivenciar um projeto educativo e cultural próprio, valorizando os diferentes saberes e contextos, estabelecendo para tanto, políticas socioculturais, políticas que aliam o contexto escolar ao meio no qual a referida comunidade está inserida. Destaca-se a necessidade de se valorizar e utilizar sempre que possível, espaços territoriais da comunidade, como por exemplo, campos e quadras de futebol, praças, entre outros, para promover ações educativas, estendendo o processo ensino-aprendizagem para além das paredes da escola.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As Escolas Municipais de Tempo Integral terão metas e resultados a serem alcançados de acordo com os indicadores de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação, a partir dos dados apresentados pela avaliação do SAEB.
As Escolas Municipais de Abaetetuba, organizadas em Tempo Integral serão monitoradas semestralmente, visando a melhoria do processo de gestão pedagógica e administrativa.
Os segmentos que compõem a comunidade escolar das Escolas Municipais de tempo Integral serão submetidos ao acompanhamento e à avaliação periódica em colegiado pela gestão escolar, equipe de Coordenação das Escolas Municipais de Tempo Integral e Coordenação Técnico-Pedagógico do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba.
As diretrizes, os procedimentos e a forma de organização da Escola Municipal de Tempo Integral serão orientadas por meio deste instrumento e organizado pela Secretaria Municipal de Educação, apreciado e homologado pelo Conselho Municipal de Educação do município.
Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, junto à gestão administrativa e pedagógica da Escola integral de tempo Integral.
Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6BF59F96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 114/2025

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente no dia 20/06/2025, a partir das 07:00 horas para o Sr**. JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de junho de 2025.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:85DB9D66

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO № 005/2025

"Cria a Comissão Representativa de Recesso, e dá outras providencias".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Pará, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica constituída a Comissão de representação do recesso, nos termos do Art. 30º da Lei Orgânica Municipal, combinado com os Arts. 37º e 38º do Regimento Interno da Câmara Municipal.
Art. 2º - A comissão será composta pelos Vereadores, JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, RONALDO ROCHA PEREIRA e ADEVIR SUÉ DIAS eleitos em votação nominal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 27 de junho de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice – Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretario

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1A652961

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 363/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 20/06/2025 - 20/06/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE FRANCISCA M LEITE, PARA CONSULTA EM ENFERMAGEM HEMODINAMICA,NO HR DO SUDOESTE PARA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de junho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EABF6AC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 364/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 24/06/2025 - 24/06/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE MARIA TEREZA S OLIVEIRA, PARA REALIZACAODE EXAME., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de junho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7842AE73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 365/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 26/06/2025 - 26/06/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE HENZO GABRIEL A SILVA, PARA RETORNO MEDICO, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de junho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E3450CB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 20259001
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº001/2025
PARTES: Câmara Municipal de Aveiro/Pa. **OBJETO**: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e cozinha para atender as necessidades dos setores, gabinetes e eventos da Sede do Poder Legislativo Municipal de Aveiro. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2025. **VENCEDORA: E S DA SILVA PAPELARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 31.646.159/0001-01** ofertou lances e foi considerada vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54 perfazendo um valor estimado final de **R$309.593,30 (trezentos e nove mil, quinhentos e noventa e**

três reais e trinta centavos). Resultado foi homologado pela Câmara Municipal de Aveiro/Pa. **VIGENCIA**: 18/06/2026. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Magalhaes Barata, nº 469, Centro, das 08h às 14h ou pelo site: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br Aveiro 25 de junho de 2025.

FRANCILDO PACHECO.
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 20259005
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº002/2025
PARTES: Câmara Municipal de Aveiro/Pa. **OBJETO**: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório para atender as necessidades dos setores, gabinetes e eventos da Sede do Poder Legislativo Municipal de Aveiro. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2025. **VENCEDORA: E S DA SILVA PAPELARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 31.646.159/0001-01** ofertou lances e foi considerada vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 perfazendo um valor estimado final de **R$227.410,95 (Duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais e noventa e cinco centavos).** Resultado foi homologado pela Câmara Municipal de Aveiro/Pa. **VIGENCIA**: 18/06/2026. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Magalhaes Barata, nº 469, Centro, das 08h às 14h ou pelo site: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br Aveiro 25 de junho de 2025.

FRANCILDO PACHECO.
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 20259003
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº003/2025
PARTES: Câmara Municipal de Aveiro/Pa. **OBJETO**: Registro de preços para a aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades dos setores, gabinetes e eventos da Sede do Poder Legislativo Municipal de Aveiro. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2025. **VENCEDORA: E S DA SILVA PAPELARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 31.646.159/0001-01** ofertou lances e foi considerada vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 perfazendo um valor estimado final de **R$243.563,20 (Duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos).** Resultado foi homologado pela Câmara Municipal de Aveiro/Pa. **VIGENCIA**: 18/06/2026. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Magalhaes Barata, nº 469, Centro, das 08h às 14h ou pelo site: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br Aveiro 25 de junho de 2025.

FRANCILDO PACHECO.
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 20259007
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº004/2025
PARTES: Câmara Municipal de Aveiro/Pa. **OBJETO**: Registro de preços para a aquisição de tintas e toner de impressoras para atender as necessidades dos setores, gabinetes e eventos da Sede do Poder Legislativo Municipal de Aveiro. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2025. **VENCEDORA: E S DA SILVA PAPELARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 31.646.159/0001-01** ofertou lances e foi considerada vencedora nos itens: 1, 2, 3 e 4 perfazendo um valor estimado final de **R$77.284,90 (Setenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).** Resultado foi homologado pela Câmara Municipal de Aveiro/Pa. **VIGENCIA**: 18/06/2026. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Magalhaes Barata, nº 469, Centro, das 08h às 14h ou pelo site: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br Aveiro 25 de junho de 2025.

FRANCILDO PACHECO.
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:BE7227B5

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE nº. 005/2025. **CONTRATO 010/2025/CMA.** Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 10.221.901/0001-67**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMATICA PARA GESTÃO PÚBLICA, COM O PROPOSITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CONTRATADO:ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o n° 02.288.268/0001-04,** com escritório situado na Rua Lauro Maia, n° 1120, Bairro Fátima, CEP 60.055-210, Fortaleza/CE, com valor para prestação de serviços supracitados, acordado o valor mensal de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, totalizando 12 meses, com o valor global de **R$6.000,00 (seis mil reais)**.**VIGÊNCIA:** 06/01/2025 a 31/12/2025. Aveiro-PA.

FRANCILDO FEITOSA PACHECO.
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:A0531E4B

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 001/2025. **CONTRATO 20259002/CMA.** Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 10.221.901/0001-67**. **OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e cozinha para atender as necessidades dos setores, gabinetes e eventos da Sede do Poder Legislativo Municipal de Aveiro. **CONTRATADO: E S DA SILVA PAPELARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 31.646.159/0001-01. VALOR: R$309.593,30 (trezentos e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos). VIGÊNCIA:** 31/12/2025.

Aveiro-PA. 25 de junho de 2025.

FRANCILDO FEITOSA PACHECO.
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 002/2025. **CONTRATO 20259006/CMA.** Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 10.221.901/0001-67**. **OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório para atender as necessidades dos setores, gabinetes e eventos da Sede do Poder Legislativo Municipal de Aveiro. **CONTRATADO: E S DA SILVA PAPELARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 31.646.159/0001-01. VALOR: R$227.410,95 (Duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA:** 31/12/2025. Aveiro-PA. 25 de junho de 2025.

FRANCILDO FEITOSA PACHECO.
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 003/2025. **CONTRATO 20259004/CMA.** Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 10.221.901/0001-67**. **OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades dos setores, gabinetes e eventos da Sede do Poder Legislativo Municipal de Aveiro. **CONTRATADO: E S DA SILVA PAPELARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 31.646.159/0001-**

01. VALOR: R$243.563,20 (Duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2025. Aveiro-PA. 25 de junho de 2025.

FRANCILDO FEITOSA PACHECO.
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 004/2025. **CONTRATO 20259008/CMA.** Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 10.221.901/0001-67**. **OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de tintas e toner de impressoras para atender as necessidades dos setores, gabinetes e eventos da Sede do Poder Legislativo Municipal de Aveiro. **CONTRATADO: E S DA SILVA PAPELARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 31.646.159/0001-01. VALOR: R$77.284,90 (Setenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). VIGÊNCIA:** 31/12/2025. Aveiro-PA. 25 de junho de 2025.

FRANCILDO FEITOSA PACHECO.
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:CB353EC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2025. Objeto: contratação de empresa para construção de creche e escola de educação infantil, no bairro morrinho, município de Aveiro/PA - FNDE - creche tipo 1, conforme termo de compromisso nº 959993/2024 - operação 1093846-26 e estudo técnico preliminar, projeto, planilha orçamentária, especificações técnicas, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Tipo: Menor Preço Global. Data: 15/07/2025. Horário: 09h. Edital disponível no GEOBRAS – TCM e no portal da Transparência da Prefeitura municipal de Aveiro. OBS: Em virtude de ausência de sinal de internet no Município de Aveiro, em virtude das fortes chuvas na região, esta matéria não pode ser enviada para sua veiculação no dia 27/06/2025. INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br e www.portalcompraspublicas.com

WILLIAMES SOARES DA SILVA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:BD600AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

Processo Adm: Nº 050/2024. Objeto: Registro de preços para Aquisição de medicamentos da farmácia básica para atender as necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Aveiro, Estado do Pará. Empresas vencedoras C J A PARENTE (83646307000191) com os lotes: 36, 41, 92, 142, 164 e 172 no valor total de R$ 52.943,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e quarenta e três reais). NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (34772843000128) com os lotes: 30, 61, 83, 106 e 174 no valor total de R$ 106.090,00 (cento e seis mil e noventa reais). CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (05003408000130) com os lotes: 43 e 148 no valor total de R$ 18.882,80 (dezoito mil e oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). F CARDOSO & CIA LTDA (04949905000163) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 9, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 173, 175, 176, 177, 178, 179 e 180 no valor total de R$ 775.828,00 (setecentos e setenta e cinco mil e oitocentos e vinte e oito reais). PRADO PHARMA LTDA (04389760000193) com os lotes: 1, 7, 8, 10, 11, 14, 17, 20, 21, 24, 26, 40, 47, 67, 87, 91 e 160 no valor total de R$ 102.540,00 (cento e dois mil e quinhentos e quarenta reais). Itens desertos: 151 e 167. AVEIRO - PA, 27 de junho de 2025.

AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
Condutor de Processos

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:DA48A56F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092 DE 26 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 092 DE 26 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 001/2025, e considerando o disposto no art. 93 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor DIOGO SILVA LOBO servidor efetivo, investido na função de Agente de Vigilância Patrimonial, sob matrícula nº 1661, LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2018/2021, a partir de 10 de Julho de 2025 a 08 de Agosto de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 26 de Junho de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:9316BEBF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093 DE 26 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 093 DE 26 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 001/2025, e considerando o disposto no art. 93 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor CLENES SOCORRO COSTA FERREIRA servidor efetivo, investido na função de Auxiliar Administrativo, sob matrícula nº 972, LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2019/2022, a partir de 01 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 26 de Junho de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:13BE9C32

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094 DE 26 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 094 DE 26 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 001/2025, e considerando o disposto no art. 93 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor PAULA FLORIANE DE ALMEIDA FREITAS servidor efetivo, investido na função de agente Administrativo, sob matrícula nº 970, LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2016/2019, a partir de 01 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 26 de Junho de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:F370CFCE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095 DE 26 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 095 DE 26 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 001/2025, e considerando o disposto no art. 93 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor ROBERTO SOARES LOBO servidor efetivo, investido na função de Agente de Segurança Patrimonial, sob matrícula nº 1133, LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2021/2024, a partir de 01 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 26 de Junho de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:1C5C0127

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096 DE 26 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 096 DE 26 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 001/2025, e considerando o disposto no art. 93 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA servidor efetivo, investido na função de Agente Administrativo sob matrícula nº 74, LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2010/2013, a partir de 01 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 26 de Junho de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:E39B0880

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099 DE 27 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 099 DE 27 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

A Secretária Municipal De Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais à administração pública,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de até **12 (doze) meses**, a vigência dos contratos administrativos devidamente identificados no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Os contratados deverão permanecer exercendo as suas atividades conforme os termos estabelecidos nos respectivos contratos, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.
Art. 3º As despesas decorrentes desta prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária vigente da Secretaria Municipal de Administração e Governo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belterra-PA, 27 de junho de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:67F2B708

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°519 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA O ANEXO I DA LEI 270 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belterra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei 270 de 20 de novembro de 2018, que foi alterado pela Lei 432 de 09 de março de 2023, que dispõe sobre os valores da concessão de diárias, passa a vigorar com a seguinte alteração.
Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 de junho de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ANEXO I
VALORES DE DIÁRIAS PARA O TERRITÓRIO NACIONAL

Classificação do Cargo/Função/Emprego	Deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação	Deslocamento para as cidades do Estado do Pará, exceto Belém e municípios da Região Metropolitana de Santarém	Deslocamentos para os municípios da Região Metropolitana: Santarém / Mojuí dos Campos
Prefeito, Vice-Prefeito	R$ 1.300,00	R$ 800,00	R$ 400,00
Secretários Municipais	R$ 1.100,00	R$ 600,00	R$ 350,00
Servidores Municipais e Colaborador	R$ 900,00	R$ 500,00	R$ 250,00

VALOR DA INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS PARA O EXTERIOR
CARGO VALOR

Prefeito, Vice-Prefeito	U$$ 461,00
Secretários Municipais	U$$ 375,00
Servidores Municipais	U$$ 289,00

VALOR DA INDENIZAÇÃO ADICIONAL POR TRECHO
CARGO VALOR

Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Servidores	A partir de 100 km	R$1,95 POR KM RODADO

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:11570095

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°037/2024 INEX 013/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°037/2024 INEX 013/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Nº 11.186.410/0001-95 e Contratada a empresa INTRAUMA SERVICOS MEDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 40.827.838/0001-78, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ONDE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA –HMB E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.** Adita o contrato 037/2024 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$68.961,00,** passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$137.922,00,** mantendo-se as demais condições de pagamento. Assim, o contrato que se encerra em 30 de junho de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **30/06/2025 a 31/12/2025.**DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26/06/2025

Belterra (PA), 27 de junho de 2025

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:35D90AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1º TERMO DE REVISÃO ARP Nº 001/2024 PE Nº 90006/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CNPJ: 29.578.957/0001-00 OBJETO: 1ª Revisão dos itens 01, 02 e 03 da ata de Registro de Preço nº 001/2024 vinda do Pregão Eletrônico nº 90006/2024 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. DATA DA ASSINATURA DA REVISÃO: 09/06/2025.

Belterra (PA), 26 de junho de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:9D4C330D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 41 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscais durante a execução do contrato nº 002/2025, referente ao processo de Concorrência Eletrônica nº 90001/2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Davy Sarmento Santos**, matrícula: 1145, **Jones Fredson Dias**, matrícula: 1067, e **Ruaney Nascimento dos Santos**, matrícula: 3997, para acompanharem e fiscalizarem a execução do **contrato 002/2025, com vigência de 26 de junho de 2025 até 21 de outubro de 2025,** advindo da Concorrência Eletrônica 90001/2025, de objeto: **CONSTRUÇÃO DOS VESTIÁRIOS (MASCULINO E FEMININO), ARQUIBANCADAS E ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ – ESTRADA 8.**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;

III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou produtos fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano 2025.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:1EDEBA21

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO INEX. 022/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO INEX. 022/2025

Origem: Inexigibilidade nº 022/2025. OBJETO: **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, OU ORGANIZAÇOES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICOS - OSCIP VISANDO A FORMAÇÃO DE VINCULO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PARA FOMENTO E EXECUÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE GINCANA CULTURAL NO MUNICIPIO DE BELTERRA, O PROCEDIMENTO OBEDECERÁAS LEIS FEDERAIS NO 13.019/2014 E 14.133/21, NO QUE COUBER, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.** TERMO DE FOMENTO 001/2025: **ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL, ESPORTIVA E EDUCATIVA RAÇA**, inscrita no CNPJ sob n°07.911.557/0001-23**, Valor total: R$ 105.000,00.** TERMO DE FOMENTO 002/2025: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA OS PIRATAS**, inscrita no CNPJ sob n°05.486.449/0001-25, **Valor total: R$ 105.000,00.** DATA DA ASSINATURA:26/06/2025.

Belterra (PA), 27 de junho de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:5537FD24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-014

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-014: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e elétricos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento do município de Bragança/PA. CNPJ: 21.254.778/0001-05, itens 091, 135, 201, 286, 292 e 305 Valor: R$ 35.612,98. CNPJ: 04.510.069/0001-16, itens 025, 063 e 300. Valor: R$ 23.859,50. CNPJ: 34.829.835/0001-70, itens 015, 023, 026, 028, 029, 056, 057, 058, 059, 60, 065, 066, 069, 074, 075, 087, 088, 089, 090, 100, 110, 113, 114, 115, 149, 150, 151, 153, 162, 174, 175, 176, 178, 183, 184, 185, 214, 216, 217, 218, 226, 227, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 274, 279, 293, 294, 295, 306, 308, 310, 323, 329, 330, 331, 332, 336 e 337. Valor: R$ 1.059.235,71. CNPJ: 13.875.702/0001-60, itens 002, 003, 006, 007, 008, 009, 039, 040, 041, 042, 070, 071, 072, 073, 076, 077, 078, 079, 080, 101, 102, 103, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 163, 164, 165, 166, 167, 173, 181, 182, 191, 193, 202, 203, 204, 205, 206, 231, 233, 254, 255, 256, 259, 262, 263, 264, 301, 302, 303, 320, 322, 324, 325, 338, 339, e 340. Valor: R$ 223.120,67. CNPJ: 24.051.297/0001-82, itens 016, 017, 019, 020, 021, 022, 030, 032, 034, 035, 036, 037, 038, 046, 061, 094, 095, 111, 112, 131, 140, 141, 142, 168, 171, 172, 179, 194, 195, 221, 222, 223, 224, 228, 229, 230, 237, 238, 239, 240, 261, 275, 284, 287, 296, 297, 299, 312, 317, 333, 334, 344 e 345. Valor: R$ 873.643,31. CNPJ: 41.667.246/0001-07, itens 010, 011, 012, 013, 014, 031, 043, 044, 045, 051, 052, 053, 054, 055, 062, 086, 098, 099, 104, 105, 107, 108, 109, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 186, 187, 188, 189, 190, 196, 207, 212, 213, 220, 234, 241, 243, 260, 271, 272, 277, 278, 283, 289, 290, 291, 298, 314, 318, 319, 328 e 341. Valor: R$ 873.643,31. CNPJ: 58.513.556/0001-61, itens 004, 047, 0048, 049, 050, 064, 067, 068, 081, 082, 083, 084, 085, 116, 117, 118, 119, 145, 146, 147, 148, 161, 209, 211, 225, 244, 1245, 265, 266, 267, 268, 269, 1288, 311, e 343. Valor: R$ 84.605,99. CNPJ: 56.212.631/0001-29, itens 018, 024, 177, 199 e 200. Valor: R$ 1.275.220,00. CNPJ: 06.950.565/0001-16, itens 001, 005, 033, 092, 093, 096, 097, 106, 120, 123, 129, 143, 144, 152, 1692, 170, 180, 197, 198, 208, 210, 215, 219, 231, 235, 236, 242, 258, 270, 273, 276, 280, 281, 282, 285, 304, 307, 309, 313, 315, 316, 321, 326, 327, 335 e 342. Valor: R$ 127.734,26. CNPJ: 37.278.673/0001-18, item 0257. Valor: R$ 8.277,36. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-014. Data da assinatura: 18/05/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BC2CC638

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP E DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-047

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-047: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de confecções em Malharia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. CNPJ: 07.363.750/0001-77, itens 001, 002, 003, 008 e 014; Valor: R$ 262.200,00. CNPJ: 09.269.420/0001-42, itens 006, 009 e 015; Valor:

R$ 162.800,00. CNPJ: 39.780.214/0001-63, itens 007, 012 e 017; Valor: R$ 228.330,00. CNPJ: 34.713.717/0001-00, itens 005, 011 e 018; Valor: R$ 212.930,00. CNPJ: 55.298.770/0001-54, itens 004, 010, 013 e 016; Valor: R$ 246.900,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-047. Data da assinatura: 02/06/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-047

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: T.R.O DE AGUIAR - ME, CNPJ: 07.363.750/0001-77. Contrato nº 20250487. Valor Global: R$ 131.100,00; Contrato nº 20250488; Valor Global: R$ 131.100,00. Contratado: W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI EPP, CNPJ: 09.269.420/0001-42. Contrato nº 20250489. Valor Global: R$ 81.400,00; Contrato nº 20250490. Valor Global: R$ 81.400,00. Contratado: AMAZON MALHARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 39.780.214/0001-63. Contrato nº 20250491. Valor Global: R$ 114.165,00; Contrato nº 20250492. Valor Global: R$ 114.165,00. Contratado: ALDECIR DE OLIVEIRA MOREIRA LTDA, CNPJ: 34.713.717/0001-00. Contrato nº 20250493. Valor Global: R$ 106.465,00; Contrato nº 20250494. Valor Global: R$ 106.465,00. Contratado: TOU NA MIDIA GRAFF LTDA, CNPJ: 55.298.770/0001.54. Contrato nº 20250495. Valor Global: R$ 123.450,00; Contrato nº 20250496. Valor Global: R$ 123.450,00. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de confecções em Malharia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Vigência: 09/05/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 09/05 /2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F101D439

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 034/2025-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA A EMPRESA:** R DOS SANTOS FERREIRA SERV E LOC LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO JAPONÊS NO MUNICIPIO DE BREU BRANCO-PA **VALOR:** R$ 1.070.000,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº CCE-002/2025-PMBB, Processo Administrativo nº 2025.0211-001/SEMAP **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/04/2025 à 30/07/2025. **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:806BFA84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

RETIFICAÇÃO
No EXTRATO DE CONTRATO publicado no Diário Oficial dos municípios de 27/05/2025, **edição** ANO XVI | Nº 3758. Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 1102001/2025; **Leia-se**: EXTRATO DE CONTRATO Nº 1102002/2025.

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA NOGUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:0BED75C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS BOA COMPRA

CONTRATO Nº: 20250608. ORIGEM: PREGÃO Nº 204/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, OBJETO: Aquisição de (03) três kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos e higiene pessoal, visando atender as necessidades básicas de usuário em situação de vulnerabilidade temporária em Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 16.702,00. VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 16/02/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:4336AE37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS COMATEL

CONTRATO Nº: 20250607. ORIGEM: PREGÃO Nº 204/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, OBJETO: Aquisição de (03) três kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos e higiene pessoal, visando atender as necessidades básicas de usuário em situação de vulnerabilidade temporária em Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 109.200,00. VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 16/02/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:593D6183

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS SABBA

CONTRATO Nº 20250642. ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 128/2024-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): LABORATOPRIO DE ANALISES CLINICAS SABBA LTDA, OBJETO: Prestação de serviços de exames laboratoriais com a emissão de laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 4.504.646,30. VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:1DE0455D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC AUTO POSTO QUEIROZ

CONTRATO Nº: 20250589. ORIGEM: PREGÃO Nº 020/2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, OBJETO: Aquisição de combustíveis, com fornecimento fracionado de acordo com a demanda para o abastecimento de veículos próprios e veículos a serviço da secretaria de obras. VALOR TOTAL: R$ 6.523.000,00. VIGÊNCIA: 12/06/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:B7AC241B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC AUTO POSTO VASCONCELOS

CONTRATO Nº: 20250587. ORIGEM: PREGÃO Nº 020/2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): AUTO POSTO VASCONCELOS LTDA, OBJETO: Aquisição de combustíveis, com fornecimento fracionado de acordo com a demanda para o abastecimento de veículos próprios e veículos a serviço da secretaria de obras. VALOR TOTAL: R$ 261.500,00. VIGÊNCIA: 12/06/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:5C2EF9AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC XODO

CONTRATO Nº: 20250590. ORIGEM: PREGÃO Nº 020/2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, OBJETO: Aquisição de combustíveis, com fornecimento fracionado de acordo com a demanda para o abastecimento de veículos próprios e veículos a serviço da secretaria de obras. VALOR TOTAL: R$ 6.490.000,00. VIGÊNCIA: 12/06/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:CCB9DBDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMDS

No dia 27/06/2025 foi homologado e adjudicado, o Processo Licitatório N° 011 - 2025/FMDS, Registro de preços para futura e eventual contratação Empresa, especializada em prestação de serviços de segurança privada e segurança patrimonial de forma preventiva não armada, conforme demanda, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: SS SERVICOS SEGURANCA EIRELI, no valor de R$ 1.737.000,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:57DD7FF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PMCC

No dia 27/06/2025 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 202/2024/PMCC, referente à Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos Domiciliares e dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde e de limpeza urbana no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, no valor de R$ 37.989.039,84.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:30E4952B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMAS

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVI Nº 3781 do dia 27/06/2025, Pagina 18 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referende ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20250591. **ONDE SE LÊ**: ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2025-FMAS**. LEIA-SE**: ORIGEM: PREGÃO Nº 048/2025-FMAS.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7299EDC9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250662

CONTRATO Nº.....: 20250662

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2024 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024 – SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: GONCALVES & ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 39.446.058/0001-07

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA PREVENTIVA E NÃO ARMADA E BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO 4º FESTIVAL JUNINO, REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 676.000,00 (seiscentos e setenta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.77, Fonte de recurso 17080000, no valor de R$ 676.000,00 (seiscentos e setenta e seis mil reais)

FISCAL DE CONTRATO: Noeme Pereira Marinho (Portaria Nº 014/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Junho de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 09 de Junho de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:7145C745

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250663

CONTRATO Nº.....: 20250663

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2024 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024 – SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: MIX SOLUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 11.813.126/0001-00

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA PREVENTIVA E NÃO ARMADA E BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO 4º FESTIVAL JUNINO, REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.155,90 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.77, Fonte de recurso 17080000, no valor de R$ 22.155,90 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)

FISCAL DE CONTRATO: Noeme Pereira Marinho (Portaria Nº 014/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Junho de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 09 de Junho de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:D309907B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2024112701

Origem: Contrato Nº. 20241127
Processo Licitatório nº: 012/2024 – FUNCEL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: G.V.M.F COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ: 32.550.489/0001-61
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2025, nos termos do Art. 105, 106 e 107 inciso I da lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária

A presente prorrogação não implica em alteração da dotação orçamentária inicialmente prevista no contrato, mantendo-se os mesmos recursos consignados no instrumento original.

Prazo De Vigência
O presente Termo Aditivo terá vigência de 30 de MAIO de 2025 à 30 de AGOSTO de 2025.

Canaã dos Carajás - PA, 30 de maio de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:EF624A1C

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 1.149, DE 12 DE JUNHO DE 2025

LEI N.º 1.149, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PÚBLICAS MUNICIPAIS POR ENTIDADES RELIGIOSAS DURANTE PERÍODOS NÃO LETIVOS.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o uso das unidades de ensino públicas municipais por entidades religiosas durante os períodos não letivos, de forma gratuita, nos termos do art. 123, § 3 º, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás.
Art. 2º A fim de garantir a integridade e organização das unidades de ensino, a autorização de que trata o art. 1º desta Lei somente poderá ser concedida para partes das unidades de ensino, tais como quadras esportivas, vestiários, banheiros, corredores e áreas de convivência coletiva.
Parágrafo único. Fica vedada a utilização de bibliotecas, laboratórios de informática, salas multimídias, salas de aulas, cozinhas e congêneres, por se tratarem de ambientes sensíveis e de acesso controlado, inclusive durante os dias letivos.
Art. 3º O uso dos espaços previstos no art. 1º desta Lei será autorizado para a realização de eventos, reuniões, celebrações ou outras atividades congêneres, desde que:
I – respeitem o calendário escolar, não podendo comprometer o início e término das aulas;
II – não comprometam a integridade física ou patrimonial da unidade de ensino;
III – sejam previamente agendados por meio de requerimento protocolado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tendo prioridade o requerente que primeiro protocolar o pedido;
IV – as atividades desenvolvidas não tenham como objetivo a obtenção de lucro.
Art. 4º O espaço publico somente poderá ser utilizado após a publicação do Decreto de autorização, nos termos do art. 123, § 3 º, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás.
Art. 5º A eventual utilização indevida ou o descumprimento das normas previstas nesta Lei ou Decreto regulamentador poderá acarretar a suspensão, revogação ou impedimento de receber outra autorização de uso, sem prejuízo das sanções cíveis, administrativas e criminais cabíveis.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:47E2942A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **U& M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO,** inscrita no CNPJ: 18.540.906/0030-07, localizada na Rua trinca de ferro, Lt. 09, Bairro Distrito Empresarial Antônio José de Araújo, **REQUEREU** a Renovação Licença (**RL)**, do processo n° 063/2024, para atividade de Oficina Mecânica e Almoxarifado.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **PAIVA E AGRIPINO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ:20.790.944/0001-17, localizada na Chácara Jetro, acesso pela estrada vicinal V.P. 12, S/N, Bairro Zona Rural, município de Canaã dos Carajás- Pa, **REQUEREU** a Licença de Operação Corretiva (**LOC**), do processo n° 101/2024, para atividade de Extração de rochas para uso imediato na construção civil (Brita ou pedra de talhe).

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **CONCEDEU** a Licença de Operação **(LP)**, para Atividade de Garagem e seus anexos. Válida até 28/06/2025, a empresa XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTD. **CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.** inscrita no CNPJ: 14.707.364/0011-92, localizada na Rod. Arnaldo Chagas. Faz v, vs.77 Qd 69 Lt40, Sitio Primavera, Zona Rural Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **CONCEDEU** a Licença de Operação **(LO)**, para Atividade de

Produção de Concreto e Argamassa. Válida até 28/06/2027, a empresa **GEOTERRA SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ-05.025.210/0003-10localizada na Rod.vs040, Qd.28, Km03 S/N Bairro Distrito Industrial Antônio José de Araújo. Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **CONCEDEU** a Licença de Operação **(LO**), para Atividade de Serviço Automotivo: venda de peças, oficina mecânica troca de óleo de motocicletas, válida até 21/05/2026, a empresa **MAP ELITE AUTOPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ:46.101.335/0001-05localizada na Av. Antônio Benedito de Almeida, S/N Bairro Jardim Europa, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa M. da Silva Costa Lavagem de Veículos LTDA/Garagem tm Unidos, **CONCEDEU MUDANÇA DE TITULARIDAE, A empresa girará sob o nome empresarial: M DA SILVA SERVIÇOS LTDA. L.O N°11/2024 Processo 153/2023,** inscrita no CNPJ: 40.004.760/0001-91, localizada na Rua W29, Qd.35, Lt.20, S/N, Bairro Nova Esperança, Canaã dos Carajás- PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **CONCEDEU** a Licença de Operação **(LO**), para Atividade de Fabricação de Artefatos de Metais Ferrosos: válida até 28/06/2026, a empresa **AÇO ITALIA PERFILADOS LTDA**, inscrita no CNPJ:12.639.556/0002-92, localizada na Leopoldo Dias Qd.14 Lt.37 Novo Horizonte, Canaã dos Carajás – PA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **CONCEDEU** a Licença de Operação **(LO**), para Atividade Serviços de Lavagem de Veículos – (lava jato) válida até 28/06/2026, a empresa **95274359272-LEILA SANTOS MIGUEL SILVA (LAVA JATO)**, inscrita no CNPJ:48.889.014/0001-34, localizada na Rua São José, nº108, Bairro Parque Shalon, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **ZANOL E THOMAZ LTDA**, inscrita no CNPJ:28.464.601/0020-37, localizada na Av. Rio Branco, n°12, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás- Pa, **REQUEREU** a Licença de Operação Corretiva **(LOC**), para atividade de Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **ZANOL E THOMAZ LTDA**, inscrita no CNPJ:28.464.601/0007-60, localizada na Av. Weyne Cavalcante, Setor 02, Qd. 01, Nº 01, Bairro Centro, Canaã dos Carajás- Pa**, REQUEREU** a Licença de Operação Corretiva **(LOC),** para atividade de Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **VALE VERDE HORTIFRUTI LTDA,** inscrita no CNPJ:24.649.912/0001-57, localizada na Rod. P.A 160, km 26, Bairro Zona Rural, Município de Canaã dos Carajás- Pa, **REQUEREU** a Renovação de Licença de Operação (**RLO**), para atividade de Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **ANHANGUERA AUTOMOTIVA LTDA,** inscrita no CNPJ:63.878.896/0008-00, localizada na Av. Leandro Polastrini, S/nº, Bairro Loteamento Nova Canaã, Canaã dos Carajás- Pa, **REQUEREU** a Licença de Operação Corretiva **(LOC),** para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **ARQUIVOU** e **INDEFERIU** o processo protocolado nesta secretaria, sob n° 060/2023, no qual a empresa **SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** - Inscrita no CNPJ: 07.356.585/0001-26, localizada na Rua A, Qd. 01, Lt. 2, Nº 21, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA, no qual Solicita Licença Prévia (LP), para atividade de Captação, tratamento e distribuição de água, gestão de redes de esgoto, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas neste município, considerando o não atendimento a notificação e reposta à notificação n° 040/2023, emitida em 27 de abril de 2023, e notificação reiterada nº 159/2023, emitida em 10 de outubro de 2023.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **CONCEDEU** a Licença de Instalação **(LI),** para Atividade de Parcelamento de solo, loteamento, desmembramento, válida até 03/07/2026, a empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃA DOS CARAJÁS**, inscrita no CNPJ: 01.613.321/0001-24, localizada na Rua américa, Qd. 78, S/N, lago da prefeitura Bairro Novo Horizonte II, (Loteamento Recanto da Amazônia), Canaã dos Carajás-Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **CONCEDEU** a Licença de Instalação **(LI),** para Atividade de Parcelamento de solo, loteamento, desmembramento, válida até 03/07/2026, a empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃA DOS CARAJÁS**, inscrita no CNPJ: 01.613.321/0001-24, localizada na Rua américa, Qd. 78, S/N, lago da prefeitura Bairro Novo Horizonte II, (Loteamento Recanto dos Pássaros) Canaã dos Carajás-Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **CONCEDEU** a Licença de Operação **(LO),** para Atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, válida até 03/07/2026, a empresa **DISTRIBUIDORA CREEN HOUSE LTDA**, inscrita no CNPJ: 53.530.915/0001-75, localizada na Faz.433,Vs-52, S/n, Zona Rural, município de Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **XTX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ:19.877.375/0001-62, localizada Rodovia Arnaldo Chagas Qd.001 Lt.09,10,11,12e 13, KM 36, Bairro Zona Rural, Município de Canaã dos Carajás- Pa, **REQUEREU** a Licença de Operação Corretiva (**LOC**), para atividade de Serviços de Usinagem, Solda, Tratamento e Revestimento em Metais.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **ARQUIVOU** e **INDEFERIU o processo protocolado nesta secretaria, sob n° 125/2023 em 21/06/2023, no** qual a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPEÃO EIRELI**, - Inscrita no CNPJ:09.144.803/0001-94, localizada na Rua José de Freitas nº 399, Bairro Monte Castelo, Canaã dos Carajás – PA, Licença de Operação Corretiva (**LO**), para atividade Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios (supermercados) ao não atendimento e resposta as notificações n° 041/2024 e.092/2024.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AFE76B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219717

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219717
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GISELE ALVES SOUTO**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. DE SEG. DO TRABALHO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/06/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de junho de 2025

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3B90FE25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219718

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219718
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SANDRIELLY STEFANY DOS SANTOS MOURA**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/06/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de junho de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9925D405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219719

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219719
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JEFFERSON PAULO MARTINS**
OBJETO: ANAL. DE POLIT. PUBLICAS E GEST.GOVERNAMENTAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/06/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de junho de 2025

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:89E349D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219720

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219720
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUANA CARVALHO ALVES**
OBJETO: AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/06/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de junho de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DA833D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219721

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219721
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **AMANDA DA CONCEICAO FERREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/06/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de junho de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:976EDF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219722

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219722
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DANIELLE SANTOS FELLER**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/06/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de junho de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4FF690B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219723

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219723
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ESTER PINHEIRO DA SILVA OLIVEIRA**
OBJETO: NUTRICIONISTA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/06/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de junho de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:86194D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219724

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219724
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GABRIEL DI LUIGUI PINTO MAIA**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/06/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de junho de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DEF5E36F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219725

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219725
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WARLISON DE SOUZA LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/06/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de junho de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F256FF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219726

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219726
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PERGENTINO LIMA CARMO FILHO**
OBJETO: AG. DE SERV. FAZENDARIOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/06/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de junho de 2025

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BBCCE32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219727

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219727
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARLETE DO SOCORRO COSTA FERREIRA**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL - SUP-VIII/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/06/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de junho de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:46537E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219728

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219728
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WILLIS ALENCAR FURTADO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE INFORMATICA ADE-V
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/06/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público

VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de junho de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1F471A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219729

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219729
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAYANE FERNANDES NERIS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/06/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de junho de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:83D21BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219730

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219730
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IRAN PEDREIRA DE JESUS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/06/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de junho de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:516108D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219731

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219731
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GILVANE ALVES PEREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/06/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de junho de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:808E4123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219732

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219732
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANDREIA ROCHA SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/06/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de junho de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:88C21ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219733

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219733
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELISANGELA ALMEIDA DE MELO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/06/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de junho de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:36239C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219734

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219734
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PALOMA SAMPAIO SOUSA**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/06/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de junho de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AB5C9543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219735

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219735
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALINE BEZERRA COSTA**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/06/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de junho de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5DE359FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219736

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219736
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DEUZANIR PEREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/06/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de junho de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:73093EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219737

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219737
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADORIAS FERREIRA DE OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/06/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de junho de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4719F5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219738

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219738
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSILENE DE OLIVEIRA ALVES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 26/06/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 26 de junho de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0769CD22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219739

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219739

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SARA GABRIELA DO NASCIMENTO SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE OPER. DE TRANS. E TRANSPORTE
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/06/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de junho de 2025

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F133FEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219740

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219740
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARISON FERREIRA DA CRUZ**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/06/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de junho de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E8057840

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2024

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E A Associação Esportiva Novo Horizonte de Canaã dos Carajás, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.356-915, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-150 e a **Associação Esportiva Novo Horizonte de Canaã dos Carajás**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.231.285/0001-07, com sede na Rua Parana, nº 144, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás – PA, CEP 68.537-000, representado neste ato por seu Presidente o Senhor **BELTRAN TEIXEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, atendente, portador da Carteira de Identidade n° 28015401 SSP/MA e CPF n° 024.380.782-19, residente e domiciliado na Rua Parana, nº 144, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 07/2025, onde a OSC solicita aditivo de prazo do Termo de Fomento nº 031/2024;

2. A OSC justifica o aditivo visto problemas relacionados aos prestadores de serviços;

3. Os Arts. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão da parceria mediante Termo Aditivo;

4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, prevê a alteração, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o Termo de Fomento nº 031/2024, encerrando em 09/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 031/2024, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo ou por meio de assinatura com certificação digital.

Canaã dos Carajás, 04 de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

BELTRAN TEIXEIRA SANTOS
Presidente
Associação Esportiva Novo Horizonte de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:80C7A01B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025,** do tipo menor preço que objetiva o Contratação tem por objeto a eventual e futura aquisição de água mineral e de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP – gás de cozinha), com a finalidade de atender às demandas da Prefeitura e Secretarias Vinculadas, Secretaria Municipal de Educação do Município de Capanema, Estado do Pará. Abertura: 11/07/2025, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:F1D8997C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 514, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora senhora **LUCIA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS,** CPF/MF nº 376.622.522-72, RG nº 2147829 PC/PA, do cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL I**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AEDFFF1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 536, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **MAURO HEMEBS MARQUES DE SOUZA**, CPF/MF nº 158.608.502-63, RG nº 6161821 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 12/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:81E2921D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 539, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **WALMICELIA IZIDORO MORAES,** CPF/MF nº 318.287.792-53, RG nº 1779296 PC/PA, Assessora Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 12/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:69D12F22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 547, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais das pessoas interessadas na obtenção da Permissão de Uso de Bem Público por Particulares neste Município;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas que visam dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração, com o objetivo de aprimorar a gestão e a qualidade das informações como instrumentos essenciais para a administração eficiente dos recursos públicos.

CONVOCA:

Art. 1º - Fica **prorrogado o prazo para o recadastramento** e atualização de informações cadastrais das pessoas interessadas na obtenção da Permissão de Uso de Bem Público por Particulares no Município de Capanema, que passa a ser de **23 de maio a24 de julho de 2025.**

§1º O recadastramento destina-se exclusivamente aos permissionários dos seguintes bens públicos:

I – Estação Comercial de Capanema (Revita);
II – Terminal Rodoviário Raimundo Felipe Iglésias (terminalzinho);
III – Pavilhão Raimundo Neves;
IV – Mercado Municipal Edmilson Lucena;
V – Mercado do Produtor Rural;
VI – Mercado do Peixe;
VII – Mercado Miguel Aissar;
VIII – Pavilhão Curiolando Bonfim;
IX – Feira Coberta;
X – Mercado Municipal Manoel Valente;
XI – Central de Abastecimento.

§2º O recadastramento será realizado mediante protocolo formal junto à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Barão de Capanema, s/n, bairro Areia Branca, no horário das 09h00 às 14h00.

§3º Ficarão suspensos os benefícios de obtenção de Permissão de Uso de Bem Público por Particulares aqueles que não atenderem a esta convocação, até a regularização de suas informações, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 2º - Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos originais e cópias para fins de atualização cadastral:

I – Carteira de Identidade;
II – Cadastro de Pessoa Física - C.P.F;
III – Título de Eleitor;
IV – Comprovante de Residência;
V – Certidão de nascimento dos filhos e dependentes;
VI – Certidão de Nascimento ou Casamento;
VII – Certidão de Antecedentes Criminais Estadual;
VIII – Certidão de Antecedentes Criminais Federal;
IX – Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa;
X – Documento que comprove o exercício de atividade no respectivo ponto público, tais como alvará anterior, contrato de permissão, declaração do setor responsável, ou outro documento hábil.

Art. 3º - O recadastramento das pessoas interessadas na Permissão de Uso de Bem Público por Particulares é obrigatório e deverá ser realizado na forma estabelecida neste decreto.

Art. 4º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 18/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B5DB5234

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 548, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA**, CPF/MF nº 364.845.392-00, RG nº 1982225 - SEGUP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 18/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C9ADBF58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 549, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA**, CPF/MF nº 364.845.392-00, RG nº 1982225 - SEGUP/PA, Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 18/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FA533C55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 550, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **ROSA MARIA MODESTO MONTEIRO**, CPF/MF nº 248.996.232-91, RG nº 1432559 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL III,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 18/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2B81EC69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 551, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **ROSA MARIA MODESTO MONTEIRO,** CPF/MF nº 248.996.232-91, RG nº 1432559 PC/PA, Assessora Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 18/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C686F640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 510, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **MARIA DE NAZARE COSTA DA SILVA,** CPF/MF nº 173.246.022-15, RG nº 576730 PC/PA, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:882EC7AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 515, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **SIMONE MARIA DOS REIS NASCIMENTO,** CPF/MF nº 318.197.292-49, RG nº 1799895 PC/PA, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal De Administração**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A68FFE61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 535, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 207/2025/SECAD, de 14 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **REGINALDO JOSE LOPES DA SILVA,** matricula nº 010870-7**,** CPF/MF nº 595.860.522-49, RG nº 2852344 PC/PA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 11/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B15BA288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 538, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **ANTONIA REGINA DE SOUSA,** CPF/MF nº 256.433.802-00, RG nº 1387231 PC/PA, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 12/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D450E189

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 540, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 842/2025 – SEMED de 16 de junho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora senhora **MARIA ELIETE PINTO DA SILVA,** CPF/MF nº 610.179.652-34, RG nº 2861609 PC/PA, do cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F999B1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 541, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 843/2025 – SEMED de 16 de junho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MYLENA LIMA DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 017.796.062-06, RG nº 6644499 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL,** lotada no Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c Lei nº 6.433, de 28 de julho de 2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F2B157DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 553, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **MYLENA LIMA DE OLIVEIRA,** CPF/MF nº 017.796.062-06, RG nº 6644499 PC/PA, Diretora de Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 18/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E4D30B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 520, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 717/2025, de 23 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **ALINE COSTA DA SILVA,** matrícula nº 141502-6, CPF/MF nº 862.708.852-72 e RG nº 5090415, do cargo efetivo de Cuidadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 02/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D0486387

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
DECRETO Nº 545, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **LEDA FRANCISCA CAMELO ARAUJO,** matrícula n° 060547-6, CPF/MF nº 661.594.402-25, RG nº 3340378 PC/PA, Diretora Geral, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CD759E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 558, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 254/2025-GAB/SEMMA, de 23 de junho de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora senhora **GENILSE CORREA DE SOUZA**, Chefe do setor de Elaboração, Controle e Execução de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, matrícula nº 141982-0, portadora do CPF/MF n° 608.158.252-34 e RG n° 3075862 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 25/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:323960CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 260, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 11A/2025 – SEPLAN/PMC, de 14 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JONAS MARTINS QUEIROZ NETO,** matrícula nº 146612-2, CPF/MF nº 024.302.442-84, RG nº 8706719 PC/PA, CREA nº 152287209-4, nomeado através do Decreto nº 139 de 16 de janeiro de 2025, como Diretor do Departamento Administrativo, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, como Engenheiro responsável pela execução da obra de **Adequação do Espaço de Eventos** no município de Capanema.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de fevereiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 14/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:24FF3155

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 527, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 55% (cinquenta e cinco por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **GRACE BRUNA FERREIRA MARQUES,** CPF/MF nº 014.714.822-78, RG nº 6400971 PC/PA, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 11/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:677A9971

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 529, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 55% (cinquenta e cinco por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **WILLAMI HENRIQUE FREITAS LIMA,** CPF/MF nº 910.236.452-20, RG nº 4910386 PC/PA, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 11/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CBB99160

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 530, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 55% (cinquenta e cinco por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **LUANA JHENNYFER DA COSTA PANTOJA,** CPF/MF nº 030.490.732-41, RG nº 7239379 PC/PA, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 11/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F9591411

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 531, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 55% (cinquenta e cinco por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **MARCELLI CAROLINA SOARES BECHARA,** CPF/MF nº 884.968.212-34, RG nº 5853189 PC/PA, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 11/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:96D0E87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 537, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **JERFSON MACIEL BATISTA PINHEIRO,** matricula nº 011349-2, CPF/MF nº 614.598.952-15, RG nº 3495782 SSP/PA, Chefe do Setor de Laboratório e Análises Clínicas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 12/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:45968B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 544, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **JACIRENE FERNANDES GOMES,** CPF/MF nº 356.558.282-00, RG nº 2271579 SSP/PA, Assistente Administrativo, lotada no Secretaria Municipal de Saúde**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7F5FC565

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 513, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 170/2025/SEMUTRAN, de 02 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **CARMEM LUCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO,** portadora do RG nº 2383337 e CPF nº 148.074.592-87, como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, em conformidade com o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1° de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0DA576AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 560, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 179/2025-SEMUTRAN, de 10 de junho de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER o servidor senhor **WALTER SOUSA DE OLIVEIRA NETO**, Diretor do Departamento de Fiscalização de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, matrícula nº 141856-4, portador do CPF/MF n° 845.224.702-82 e RG n° 5012976 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 25/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:46173A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 555, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 614/2025, de 22 de maio de 2025, Parecer Jurídico nº 217/2025-PGM, de 11 de junho de 2025 e ofício nº 341/2025-SUOV/PMC, de 23 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **DENISE MARIA FREIRE DE MELO,** matrícula n° 011290-9, CPF/MF nº 571.370.132-87, RG nº

3493447, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho a 28 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 24/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6B39195F

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 559, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 323/2025 - S.O.U.V/PMC de 12 de junho de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao senhor **ELCIO PEREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 060544-1, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, portador do CPF/MF n° 254.867.802-49 e RG n° 1575777-SSP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 25/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7E1DE250

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA CHAMADA PULICA 002/2025 FME
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, torna-se público, para o conhecimento dos interessados o **RESULTADO** da **CHAMADA PÚBLICA** sob n° **002/2025 FME** para o **CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE AGRICULTORES FAMILIARES, EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS E SUAS ORGANIZAÇÕES, DETENTORES DE DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PRONAF (DAP) OU CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR (CAF) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, tendo como credenciados as seguintes participantes: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO DO ARAGUAIA – CNPJ 83.341.529/0001-04, ALDERINA DOS SANTOS – CPF 183.656.122-91; MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS – CPF 674.211.992-68; MARIA APARECIDA DA CUNHA GUIMARÃES – CPF 839.168.492-04; REINALDO GOMES DE OLIVEIRA – CPF 690.954.182-00; ; WAGNER BRUNO CARDOSO DO NASCIMENTO – CPF 702.557.621-27; DIVINA FERNANDES GOMES – CPF 234.748.072-34; RODRIGO SOUSA BARROS – CPF 883.218.942-91; MARCIA SOUSA TORRES – CPF 734. 628.612-04; ALAIR GOMES ABADIA – CPF 582.832.422-53; JOÃO RODRIGUES PIRES – CPF 064.690.602-00; VIVIANE PAULINO DA SILVA ARAÚJO – CPF 809.638.892-49; JOÃO DOS ANJOS ROSA – CPF 012.805.192-23; DIVINO LUCIANO RIBEIRO – CPF 213.188.241-68; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - APRAF - CNPJ 32.295.618/0001-12.**

Conceição do Araguaia – PA, 27 de junho de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:919D548D

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A) ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO 004/2025 FMS, FIRMADA EM 13/06/2025; B) ÓRGÃO GERENCIADOR: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA;** C) CONTRATADO: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ 21.581.445/0001-82; **DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 11.670.904/0001-40; D) OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

DE CONSUMO E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO) E DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL (PSB) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA; E) FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO DECRETO N.º 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023; F) VIGÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2025 FMS (13/06/2025 ATÉ 12/06/2026); G) VALOR TOTAL DA ATA SRP: **R$ 335.250,44 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS);** H) SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE A SRA. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** E PELO CONTRATADO: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. **SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR**; **DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA,** NESTE ATO REPRESENTADA PELA PROPRIETÁRIA SRA. **ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES**.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:0747189A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A) ESPÉCIE: CONTRATO Nº 014/2025 SEMTEJ, FIRMADO EM 27/06/2025, ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA** E A EMPRESA **SOFÁ DA SOGRA EDITORA E SERVIÇOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.159.427/0001-62. B) OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR LEO SANTANA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 04 DE JULHO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO- NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** C) FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021; D) VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO CONTANDO 90 (NOVENTA) DIAS; E) VALOR CONTRATUAL: **R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)**; F) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **PROGRAMA:** PROMOÇAO DE TURISMO, **PROGRAMÁTICA:** 07.0707.27.695.0707.2136, **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00, **FONTE:** 15000000/ 17010000/17000000/17060000; G) SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE A SRA. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** E PELO CONTRATADO O SR. **MARCELO FERNANDES DE BRITTO.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:55F5E47E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A) ESPÉCIE: CONTRATO Nº 015/2025 SEMTEJ, FIRMADO EM 27/06/2025, ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA** E A EMPRESA **GT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 31.273.660/0001-70. B) OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR PEDRO SAMPAIO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 05 DE JULHO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO- NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** C) FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021; D) VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO CONTANDO 90 (NOVENTA) DIAS; E) VALOR CONTRATUAL: **R$ 504.500,00 (QUINHENTOS E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**.; F) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **PROGRAMA:** PROMOÇAO DE TURISMO, **PROGRAMÁTICA:** 07.0707.27.695.0707.2136, **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00, **FONTE:** 15000000/ 17010000/17000000/17060000; G) SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE A SRA. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** E PELO CONTRATADO O SR. **FELIPE DE SEQUEIRA TOLEDO.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:56D3C62D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A) ESPÉCIE: CONTRATO Nº 016/2025 SEMTEJ, FIRMADO EM 27/06/2025, ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA** E A EMPRESA **IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 32.709.736/0001-20; B) OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM OS CANTORES ICARO E GILMAR PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 06 DE JULHO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA;** C) FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021; D) VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO CONTANDO 90 (NOVENTA) DIAS; E) VALOR CONTRATUAL: **R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**; F) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **PROGRAMA:** PROMOÇAO DE TURISMO, **PROGRAMÁTICA:** 07.0707.27.695.0707.2136, **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00, **FONTE:** 15000000/ 17010000/17000000/17060000; G) SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE A SRA. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** E PELO CONTRATADO O SR. **RAPHAEL ALVES CABRAL.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:D9E23CDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A) ESPÉCIE: CONTRATO Nº 017/2025 SEMTEJ, FIRMADO EM 27/06/2025, ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA** E A EMPRESA **ISRAEL & RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N°, 19.179.536/0001-44, B) OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM OS CANTORES ISRAEL & RODOLFFO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 06 DE JULHO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**; C) FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021; D) VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO CONTANDO 90 (NOVENTA) DIAS; E) VALOR CONTRATUAL: **R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**; F) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **PROGRAMA:** PROMOÇAO DE TURISMO, **PROGRAMÁTICA:** 07.0707.27.695.0707.2136, **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00, **FONTE:** 15000000/ 17010000/17000000/17060000; G) SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE A SRA. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** E PELO CONTRATADO O SR. **RODRIGO PERES DE PAULA MEDEIROS.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:AB330E2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A) ESPÉCIE: CONTRATOS Nº 043_044/2024 FMS, FIRMADO EM 13/06/2025, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA E AS EMPRESAS **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ 21.581.445/0001-82; **DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD.**

ODONTOLÓGICOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 11.670.904/0001-40; B) OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO) E DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL (PSB) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA;** FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021; D) VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 12/06/2026; E) VALORES CONTRATUAIS: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -** R$ 103.021,37 (CENTO E TRÊS MIL, VINTE E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), **DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA -** R$ 232.229,07 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS); F) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA – CEO, PROGRAMA: 10.301.0200.2.108 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTE 15001002; PROGRAMA: 10.301.0200.2.108 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – FONTE 15001002, **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, PROGRAMA: 10.301.0200.2.111 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTE 16000000, PROGRAMA: 10.301.0200.2.111 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – FONTE 16000000, PROGRAMA: SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTES A SRA. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** E PELOS CONTRATADOS O SR. **SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR** E A SRA. **ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:25E6D208

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A) ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 009/2024, REFERENTE AO PROCESSO 5232/2024, FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA,** ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA E A EMPRESA **C S PRESTACAO DE SERVIÇOS, LOCACAO & TERRAPLANAGEM LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.916.267/0001-17. B) OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DO TERMO CONTRATUAL REFERENTE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DE ALACILANDIA NO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO FDE N° 001/2024-SEPLAD/PMCA – PROCESSO N° 2022/647931, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS, PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS**; C) FUNDAMENTO LEGAL: NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021; D) DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TEM COMO VIGÊNCIA DE 27/06/2025 ATÉ 23/06/2026; F) SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE A PREFEITA MUNICIPAL SRA. **ELIDA ELENA MOREIRA** E PELO CONTRATADO O SR. **DORIVAL COSTA DA SILVA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:E30A9C81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A) ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 014/2024, REFERENTE AO PROCESSO 4757/2024, FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA,** ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA E A EMPRESA **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.109.281/0001-02; B) OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DO TERMO CONTRATUAL REFERENTE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS, PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS;** C) FUNDAMENTO LEGAL: NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021; D) DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TEM COMO VIGÊNCIA DE 27/06/2025 ATÉ 24/12/2025; F) SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE A PREFEITA MUNICIPAL SRA. **ELIDA ELENA MOREIRA** E PELO CONTRATADO O SR. **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:27CB89DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

A) ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS Nº 030_031_032_033_035_036/2024, TENDO COMO ÓRGÃO GERENCIADOR O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.** B) OBJETO DOS CONTRATOS: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) DESTINADO A ATENDER TODA DEMANDA EXISTENCIAL EM TODA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETÉRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA;** C) **FUNDAMENTO:** O ARTIGO 136, IV, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO A BASE É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **PROGRAMA:** 10.1001.12.845.0403.2079, **ELEMENTO:** 3.3.90.30.00; **FONTE:** 1.550.0000; D) PERMANECEM VIGENTES E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRINCIPAIS NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE APOSTILAMENTO.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:A862C275

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

A) ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS Nº 012_013/2024, TENDO COMO ÓRGÃO GERENCIADOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA**; B) OBJETO DOS CONTRATOS:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS TIPO REFEIÇÕES PRONTAS E COFFEE-BREAK DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**; C) FUNDAMENTO:** O ARTIGO 136, IV, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021; TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO A BASE É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA: 09.0909.08.122.0037.2.009; ELEMENTO: 3.3.90.30.00; FONTE: 15000000, PROGRAMA: 09.0909.08.243.0125.1.006; ELEMENTO: 3.3.90.30.00; FONTE: 16000000, PROGRAMA: 09.0909.08.243.0131.2.017; ELEMENTO: 3.3.90.30.00; FONTE: 16000000, PROGRAMA: 09.0909.08.243.0131.2.018; ELEMENTO: 3.3.90.30.00; FONTE: 16000000, PROGRAMA: 09.0909.08.244.0137.2.023; ELEMENTO: 3.3.90.30.00; FONTE: 16000000, PROGRAMA: 09.0909.08.244.0137.2.024; ELEMENTO: 3.3.90.30.00; FONTE: 16000000, PROGRAMA: 09.0909.08.244.0137.2.028; ELEMENTO: 3.3.90.30.00; FONTE: 16000000, PROGRAMA: 09.0909.08.243.0137.2.184; ELEMENTO: 3.3.90.30.00; FONTE: 16000000; **D) RATIFICAÇÃO:**

PERMANECEM VIGENTES E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRINCIPAIS NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE APOSTILAMENTO.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:469009F1

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2025 – SEMAIC - PROC. 626/2025

PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, N° 3767, 09 DE JUNHO DE 2025, PÁGINA 31.
ONDE SE LÊ: G) VALOR TOTAL DA ATA SRP: **R$ 1.832.052,21 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).**
LEIA-SE: G) VALOR TOTAL DA ATA SRP: **R$ 1.832.045,97 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).**
DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:CDFBBF86

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 010/2025 – SEMAIC - PROC. 626/2025

PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, N° 3767, 09 DE JUNHO DE 2025, PÁGINA 32.
ONDE SE LÊ: E) VALOR CONTRATUAL: **R$ 1.579.606,625 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).**
LEIA-SE: E) VALOR CONTRATUAL: **R$ 1.579.606,625 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).**
DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:7EC5D36B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 032/2025 - MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 4490/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Gestor: Rondiney de Oliveira Mundoco – **Portaria nº 023/2025**

Fiscal: Marcio Borges Teixeira – **Matrícula nº 1230470**

Fiscal Sup.: Gabriel de Oliveira Almeida – **Matrícula nº 1230477**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 24 de junho de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:3792709D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250329

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250329, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00310101/2025-CEC/SEMUS, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2025-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDAL - HMPV, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA, durante o período de 12 meses. Empresa: **BRASFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.554.289/0001-44**, no valor R$ 38.719,50 (trinta e oito mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.002 Manutenção dos Programas/FMS – RP 4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) 4.020 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade 4.026 Manutenção da UPA 24h 4.009 Manutenção do Hospital Municipal 4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde Material de consumo. Data da assinatura: 23/06/2025. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MONICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:B4C71FCB

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250330

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250330, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00310101/2025-CEC/SEMUS, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2025-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDAL - HMPV, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA, durante o período de 12 meses. Empresa: **A L F SILVA CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.949.490/0001-91**, no valor R$ 70.248,75 (setenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.002 Manutenção dos Programas/FMS – RP 4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) 4.020 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade 4.026 Manutenção da UPA 24h 4.009 Manutenção do Hospital Municipal 4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde Material de consumo. Data da assinatura: 18/06/2025. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MONICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:75C13905

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250331

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250331, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00310101/2025-CEC/SEMUS, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2025-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDAL - HMPV, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA, durante o período de 12 meses. Empresa: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **19.086.670/0001-09**, no valor R$ 74.516,50 (setenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.002 Manutenção dos Programas/FMS – RP 4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) 4.020 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade 4.026 Manutenção da UPA 24h 4.009 Manutenção do Hospital Municipal 4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde Material de consumo. Data da assinatura: 18/06/2025. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MONICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:372E8619

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250333

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250333, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00310101/2025-CEC/SEMUS, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2025-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDAL - HMPV, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA, durante o período de 12 meses. Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **16.647.278/0001-95**, no valor R$ 487.174,40 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.002 Manutenção dos Programas/FMS – RP 4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) 4.020 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade 4.026 Manutenção da UPA 24h 4.009 Manutenção do Hospital Municipal 4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde Material de consumo. Data da assinatura: 18/06/2025. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MONICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:7805B0F2

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250334

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250334, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00310101/2025-CEC/SEMUS, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2025-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDAL - HMPV, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA, durante o período de 12 meses. Empresa: **RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **40.269.624/0001-23**, no valor R$ 132.380,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.002 Manutenção dos Programas/FMS – RP

4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) 4.020 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade 4.026 Manutenção da UPA 24h 4.009 Manutenção do Hospital Municipal 4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde Material de consumo. Data da assinatura: 24/06/2025. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MONICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:9F3E31AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/009, referente ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL S10 E OLEO DIESEL S500), PARA USO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ELDORADO DO CARAJAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 09 de julho de 2025 as 09:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.
ASS Eder Rabelo Martins
CAR Agente de contratação/Pregoeiro

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/010, referente ao SISTEMA DE REGISTO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS DEMAIS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência., conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 11 de julho de 2025 as 09:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.
ASS Eder Rabelo Martins
CAR Agente de contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Diandra Silveira de Souza Ribeiro
Código Identificador:A2612F15

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: Registro de Preços Eletrônico - 9.2025-005/2025. Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGENIO MEDICINAL), BEM COMO LOCAÇAO DE CILINDROS E ACESSORIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Vencedor: GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI, CNPJ: 24.878.503/0001-22. Valor total: R$ 1.088.840,00 (um milhão, oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. TATIANA DE SOUZA MELO, Secretária de Saúde. Eldorado do Carajás – PA, 26 de junho de 2025.

Publicado por:
Diandra Silveira de Souza Ribeiro
Código Identificador:7CC4FCEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA N°8/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA Nº 08/2025.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições e competências que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso III, Parágrafo Único, Seção III – Da Publicação dos Atos Deliberativos, da Lei Municipal nº 5.099, de 10 de julho de 2015; e também pelo seu Regimento Interno do CMDCA, no art. 24, inciso XIII, da Seção III – Da Presidência. Vem pelo Presente Edital, ***CONVOCAR*** *os* ***membros*** *da Comissão que analisará a Proposta do Regimento Interno do Espaço de Acolhimento Institucional – Conviver de Igarapé-Miri/PA; para participarem de uma* ***Reunião,*** *a ser realizada no* ***dia 27 de junho de 2025 (27/06/2025, Sexta-Feira****, na Sede dos Conselhos da Assistência Social – CMASIM e CMDCA, situada a Travessa Coronel Garcia, nº 483 - B, ao lado da Igreja Adventista do 7º Dia, Entre a Rua Major Lira Lobato e a Rua Deputado Graciano Almeida, Bairro: Centro - CEP: 68430-000 - Igarapé-Miri – Pará. Com início previsto para* ***as 08h30mim****. São membros da referida Comissão:*
1 – Sr. Mauro Benedito Pinheiro Pantoja;
2 – Sr. Manoel Júlio Oliveira dos Santos;
3 – Sra. Rosicleide de Oliveira Moraes;
4 – Sra. Clara Miranda dos Santos Pereira;
5 – Sra. Bruna da Silva Girard.

Igarapé-Miri/PA, 23 de junho de 2025.

MAURO BENEDITO PINHEIRO PANTOJA
Presidente do CMDCA – Igarapé-Miri/PA – Gestão 2025/2027

Publicado por:
Keicyanne Alves Machado
Código Identificador:2241E51D

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUCAÇÃO AD REFERIDUM DO CMDCA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DO CMDCA Nº 32/2025 – 04 DE JUNHO DE 2025.

Aprova "ad referendum" o Projeto Municipal de Campanha Permanente de Prevenção e Erradicação do Trabalha Infantil do ano de 2025, no valor de R$ 11.789,11 (onze mil setecentos e oitenta e nove reais e onze centavos).

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Igarapé-Miri, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90 e a Lei Municipal nº 5.099, de 10 de julho de 2015, e seu Regimento Interno do CMDCA, de 02 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.181, de 19 de maio de 2022, que altera os artigos 56 e 57 da Lei Municipal nº 5.099, de 10 de julho de 2015, que estabelece novos parâmetros relativos à política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Orçamento e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarapé-Miri – CPO-FMDCA, só vão reunir na segunda quinzena do mês de junho de 2025, para análise e parecer referente ao assunto em tela.

RESOLVE:

Art. 1º - *Aprovar "ad referendum" o Projeto Municipal de Campanha Permanente de Prevenção e Erradicação do Trabalha Infantil do ano de 2025, no valor de R$ 11.789,11 (onze mil setecentos e oitenta e nove reais e onze centavos), conforme planilha anexa ao Projeto Municipal de Campanha Permanente de Prevenção e Erradicação do Trabalha Infantil do ano de 2025.*

Art. 2º - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,*

Igarapé-Miri/PA, 04 de junho de 2025.

MAURO BENEDITO PINHEIRO PANTOJA
Presidente do CMDCA – Igarapé-Miri/PA – Gestão 2023/2025

Publicado por:
Keicyanne Alves Machado
Código Identificador:8098EB8A

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS (DOU,IOEPA)
Parte: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer do Municipal de Igarapé-Miri.
Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2025.
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Execução de Shows Culturais Regionais e Nacionais para Atender as Atividades Culturais da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer-Secult.
Vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 27 de junho de 2025.
Ata de SRP nº 2025019.1
Empresa/CNPJ/Itens: **E. S. CAMBRAIA EIRELI - EPP,** CNPJ N° 33.918.600/0001-92, **ITEM:** 0001-R$14.000,00.

ELTON SERRÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultural, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:DFA4A2C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 629/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2025/PMI-SECULT Tipo menor preço, por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, MULTIMÍDIA, PALCO, TRANSMISSÃO, GRUPOS GERADORES DE ENERGIA E ESTRUTURA COMPLEMENTARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.
Sessão Pública: **15/07/2025**
Hora: às **8:30hs**, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Edital Retificado disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência do Município de Igarapé-Miri, no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br/

EDILENE MOTA
Pregoeira
Portaria Nº 003/2023/GAB/PMI

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:4A803791

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 022/2025-PMI
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Serviços de Confecção de Material Gráfico e Confecção de Carimbos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, suas Secretarias e Fundos, do tipo menor preço por Grupos de Itens (Lote) nos termos da Lei 14.133/2021.
Sessão pública: 11/07/2025, às 09h00, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br/

NAHARA SANTANA F. DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:E49D5FAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024-INEX REFERENTE A INEXGIBILIDADE Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA.

CONTRATADA: RENATO MORAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 33.727.990/0001-13

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Func. Programática 04 122 0032 2005 0000 - Secretaria Mun. de Admin. e Planejamento
Natureza da Despesa 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: 17/06/2025 A 31/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025.

ORDENADOR DE DESPESAS: JOSE ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR. PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA.

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:7BE5E366

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, torna público que realizará as 08:00, do dia 04 de julho de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, DISPENSA Nº DI-25062025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE COMUNICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADE DESTA CASA DE LEIS. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, na sede desta Casa de Leis e no endereço eletrônico: https://cmipixuna.pa.gov.br/c/licitacoes/; Ipixuna do Pará/PA, 30 de junho de 2025.

LEANDRO MORAIS MEDEIROS
Agente de Contratação
Portaria N° 008/2025-GP/CMIP, DE 1°de Janeiro de 2025 Nº 008/2025

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:C3217AC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230297
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023- PP

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Paula Cristina Farias Monteiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 003/2023-PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES OFICIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, prorrogando-se por igual período.

3.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia **23 de junho de 2025,** pelo período de 12 (doze) meses, com sua duração até **23 de junho de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 20 de junho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE-ME
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0C2C62E7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADESÃO

ADESÃO Nº 003/2025-(CARONA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025.
Adesão à Ata de Registro de Preços n° 005/2023, oriunda do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de origem do Pregão Eletrônico n° 006/2023/FNDE/MEC, para aquisição de 04 (quatro) unidades de Ônibus Rural Escolar (ORE 1) – transmissão mecânica, para atender as necessidades de transporte escolar rural da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA, com o valor total de R$ 1.745.067,20 da empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ N° 06.020.318/0001-10.

RONISON AGUIAR HOLANDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6C1CBF6A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025-IL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025
O Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba, representado pelo Sr. Amilton Teixeira Pinho – Secretário Municipal de Educação, Ordenador de Despesas, faz publicar o Aviso de Autorização para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, 40 (quarenta) amperes mês, para suprir as necessidades da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Pereira da Silva, localizada na Rodovia Transgarimpeira, Distrito do Creporizinho. Favorecido: Vicente Tomaz Aguiar Neto. Valor mensal: R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando em 12 meses o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fundamento Legal: art.74, inciso I, da Lei nº14.133/2021 e suas alterações.

RONISON AGUIAR HOLANDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:735E37C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0185/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **27 a 30/06/2025**, da servidora **EDINOLIA FERREIRA PAIVA,** Matrícula nº 010392-6, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da formação do Programa Alfabetiza Pará, que proporcionará Diretrizes necessarias para a capacitação dos Professores de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8BF771BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0186/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **27 a 30/06/2025**, da servidora **SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA,** Matrícula nº 010130-3, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da formação do Programa Alfabetiza Pará, que proporcionará Diretrizes necessarias para a capacitação dos Professores de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4D556705

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0195/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Garimpo do Butica - Interior do Município Acima de 200KM, no período de **01/07 a 08/07/2025**, do Servidor **IVAN ALVES DOS SANTOS JUNIOR,** Matrícula nº 165641-4, Biólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de Ações de controle de Quiropteros e notificação de ataque e vacinação.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 08 (oito) diárias, no valor de R$ 1.142,96 (Hum Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:54E97FDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0196/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Garimpo do Butica - Interior do Município Acima de 200KM, no período de **01/07 a 08/07/2025**, do Servidor **MARCELO ANTONIO NASCIMENTO DO CARMO,** Matrícula nº 011368-9, Técnico em Epidemiologia, lotado na

Secretaria Municipal de Saúde, para participar de Ações de controle de Quiropteros e notificação de ataque e vacinação.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 08 (oito) diárias, no valor de R$ 1.061,28 (Hum Mil, Sessenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:27756850

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0199/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, no período de **02 a 05/07/2025**, da Servidora **ENNA ROSA SIMOA,** Matrícula nº 128013-9, Enfermeiro Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,para participar da Capacitação em Coagulopatias e Hemoglobinopatias, que será ministrada pela equipe multiprofissional do Ambulatório da Fundação Hemopa-Sede.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:03F97991

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025.
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 11/07/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6341B032

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 356/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido, o (a) Sra. (a). **DAYANE DE SOUZA PEREIRA IGREJA BRITO**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 009.***.***-00, do cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através do Concurso Público 001/2015, Portaria de Nomeação n.º 475/2015, de 20 de outubro de 2015.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 27 de junho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:151B98E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO 9.2025-003-PMJ. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS DA PREFEIRTURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PARÁ PARA O ANO DE 2025.

Vencedores:
D W PAIVA BRITO EIRELI; C.N.P.J. nº 13.031.234/0001-48, VALOR TOTAL R$ 5.166.999,35;
SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 50.952.151/0001-18, VALOR TOTAL R$ 2.124.771,03;

T F CARNES E CORTES LTDA; C.N.P.J. nº 41.066.153/0001-19, VALOR TOTAL R$ 710.399,40;

Jacundá/PA, 26 de junho de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal de Jacundá

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:4D96B15A

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO 9.2025-006-PMJ. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2025.

Vencedores:
SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 18.549.387/0001-03, VALOR TOTAL R$ 2.000.112,27;
D W PAIVA BRITO LTDA; C.N.P.J. nº 13.031.234/0001-48, VALOR TOTAL R$ 2.295.350,79;
AB SERVICOS E COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 11.288.099/0001-95, VALOR TOTAL R$ 1.566.203,88;
ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 09.313.600/0001-84, VALOR TOTAL R$ 17.548,00;
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 37.406.687/0001-70, VALOR TOTAL R$ 149.307,67;
MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA; C.N.P.J. nº 56.955.906/0001-14, VALOR TOTAL R$ 1.173.096,60;
VIRTUE COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 42.600.732/0001-62, VALOR TOTAL R$ 231.633,87;

Jacundá/PA, 26 de junho de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal de Jacundá

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:B16F1F5A

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 9.2025-022-PMJ Abertura dia 10/07/2025, às 08:00 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEHAT, SEPOM, SECULT, SEMAPLAN, SEMAP, SEMOB, SEMIC E SEFF) NO EXERCICIO DE 2025 - REFERENTE AO PROCESSO FRACASSADO DE Nº 9.2025-010-PMJ
Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA, no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:C6A6EDA9

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025

PREGAO ELETRONICO 9.2025-006-PMJ. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2025.

Vencedores:
SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 18.549.387/0001-03, VALOR TOTAL R$ 2.000.112,27;
D W PAIVA BRITO LTDA; C.N.P.J. nº 13.031.234/0001-48, VALOR TOTAL R$ 2.295.350,79;
AB SERVICOS E COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 11.288.099/0001-95, VALOR TOTAL R$ 1.566.203,88;
ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 09.313.600/0001-84, VALOR TOTAL R$ 17.548,00;
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 37.406.687/0001-70, VALOR TOTAL R$ 149.307,67;
MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA; C.N.P.J. nº 56.955.906/0001-14, VALOR TOTAL R$ 1.173.096,60;
VIRTUE COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 42.600.732/0001-62, VALOR TOTAL R$ 231.633,87;

Vigência: 26 de junho de 2025 a 26 de junho de 2026.

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:B54D04E1

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025

PREGAO ELETRONICO 9.2025-003-PMJ. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS DA PREFEIRTURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PARÁ PARA O ANO DE 2025.

Vencedores:
D W PAIVA BRITO EIRELI; C.N.P.J. nº 13.031.234/0001-48, VALOR TOTAL R$ 5.166.999,35;
SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 50.952.151/0001-18, VALOR TOTAL R$ 2.124.771,03;
T F CARNES E CORTES LTDA; C.N.P.J. nº 41.066.153/0001-19, VALOR TOTAL R$ 710.399,40;

Vigência: 26 de junho de 2025 a 26 de junho de 2026.

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:95CEE4BA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0054/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0054/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ADRIANA PIRES DE SOUZA, portador do CPF nº
***.710.992-**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 07 de Maio de 2025 à 09 de Maio de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, departamento de passe livre estadual para pessoas com deficiência, ARTRAN - Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte..
Art. 2º – Conceder-lhe 2,5 (duas e meia) diária, no valor unitário de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), totalizando

R$ 484,25 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Maio de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:8234E252

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0055/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0055/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) AMANDA FARIAS SILVA, portador do CPF nº
***.543.042-**, ocupante do cargo de Assessor I (um), lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 07 de Maio de 2025 à 09 de Maio de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, departamento de passe livre estadual para pessoas com deficiência, ARTRAN - Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte..
Art. 2º – Conceder-lhe 2,5 (duas e meia) diária, no valor unitário de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), totalizando R$ 484,25 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Maio de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:59F9BAC7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0068/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0068/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº ***.660.922-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia
12 de Junho de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, transportando usuários A F B R DN 08/11/2010, é sua genitora..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Junho de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:F654E746

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0069/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0069/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EDMILSON ALVES SILVA, portador do CPF nº
***.298.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no período de 20 de Maio de 2025 à 21 de Maio de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, transportando usuários ao INSS. NOD SIAS 20, 21 e 22..
Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Maio de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:AACEF652

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0070/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0070/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº
***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Junho de 2025, objetivando tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistencia Social, trasnportando usuario ao INSS.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:FD779FAB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0071/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0071/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº
***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Junho de 2025, objetivando tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistencia Social, trasnportando usuario ao INSS.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Junho de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:F444EEB0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0072/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0072/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº
***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 13 de Junho de 2025, objetivando tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistencia Social, trasnportando usuario ao INSS.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Junho de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:F6304EC3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0073/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0073/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº
***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Junho de 2025, objetivando tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistencia Social, trasnportando usuario ao INSS.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Junho de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:85646AFC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0074/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0074/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº
***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Junho de 2025, objetivando tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário ao INSS 29/05/2025.
Art. 2º – Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Junho de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:91F23993

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0075/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0075/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GILMAR MOTA DA SILVA, portador do CPF nº
***.339.502-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Junho de 2025, objetivando tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistencia Social, trasnportando usuario ao INSS.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Junho de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:F92F5285

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0076/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0076/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EDMILSON ALVES SILVA, portador do CPF nº
***.298.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Junho de 2025, objetivando tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário ao INSS - São Domingos do Araguaia.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:9AF71D88

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0077/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0077/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EDMILSON ALVES SILVA, portador do CPF nº
***.298.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 06 de Junho de 2025, objetivando tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistencia Social, trasnportando usuario ao INSS.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Junho de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:4CEC725C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0078/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0078/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EDMILSON ALVES SILVA, portador do CPF nº
***.298.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Junho de 2025, objetivando tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistencia Social, trasnportando usuario ao INSS.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Junho de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:936D5B97

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0079/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0079/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EDMILSON ALVES SILVA, portador do CPF nº
***.298.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Junho de 2025, objetivando tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistencia Social, trasnportando usuario ao INSS.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Junho de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:7852F7CB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0080/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0080/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EDMILSON ALVES SILVA, portador do CPF nº
***.298.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no dia
23 de Junho de 2025, objetivando tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistencia Social, trasnportando usuario ao INSS.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Junho de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:5069CE04

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0081/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0081/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EDMILSON ALVES SILVA, portador do CPF nº
***.298.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Junho de 2025, objetivando tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistencia Social, trasnportando usuario ao INSS.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Junho de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:5006E7E3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0082/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0082/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EDMILSON ALVES SILVA, portador do CPF nº
***.298.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 26 de Junho de 2025, objetivando tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistencia Social, trasnportando usuario ao INSS.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Junho de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:44640F59

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0083/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0083/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EDMILSON ALVES SILVA, portador do CPF nº
***.298.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no dia
30 de Junho de 2025, objetivando tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistencia Social, trasnportando usuario ao INSS.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Junho de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:031E4A89

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0084/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0084/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ALINE SOUZA TAVARES, portador do CPF nº
***.109.702-**, ocupante do cargo de Secretário Municipal, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Junho de 2025, objetivando Tratar de assuntos de

interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar do minicurso "Elaboração e Acompanhamento do Plano Municipal pela Primeira Infância", no Centro de Convenções de Marabá.
.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), totalizando R$ 105,00 (cento e cinco reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 1 do Decreto Legislativo nº 005/04, de
20 de dezembro de 2004, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Junho de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:F8CC7352

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0085/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0085/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) VALDEANE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.630.042-**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Junho de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar do minicurso "Elaboração e Acompanhamento do Plano Municipal pela Primeira Infância", no Centro de Convenções de Marabá. .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), totalizando R$ 96,85 (noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Junho de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:E9346216

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0086/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 0086/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA SOARES FREIRE, portador do CPF nº
***.905.912-**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Junho de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar do minicurso "Elaboração e Acompanhamento do Plano Municipal pela Primeira Infância", no Centro de Convenções de Marabá.
.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), totalizando R$ 96,85 (noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Junho de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:134C41A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240380 – GABINETE DA PREFEITA

CONTRATANTE: **GABINETE DA PREFEITA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.257.555/0001-37. **CONTRATADO**: A empresa **LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 17.302.675/0001-98. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência até 30/09/2025. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais 03 (três), pelo período de 30/06/2025 a 30/09/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21**.** Juruti-PA, 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:2E996E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210337 - SEMAD

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.696/0001-87. **CONTRATADO**: A empresa **SISTEMAS**

INTELIGENTES AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.166.632/0001-58. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 07 (sete) meses. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais 07 (sete) meses, pelo período de 26/06/2025 a 26/01/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti-PA, 26 de junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:0C524CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220092 - SEMINF

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, nº 30.522.580/0001-48. **CONTRATADO**: A empresa **FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.809.866/0001-80. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo até 30/09/2025. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado, por mais três meses, pelo período de 30/06/2025 a 30/09/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti (PA), 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:9F0BCE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230463 – SEMPOF

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.514/0001-78. **CONTRATADA: JONAS DOS SANTOS ALBUQUERQUE - CPF Nº 966.909.842-49.** O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência até 30/08/2025. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais dois meses, pelo período de 30/06/2025 a 30/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova lei de licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova lei de licitação nº 14.133/21. Juruti-PA, 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:0524A364

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Objeto: Termo de rescisão consensual do contrato **nº20230027** decorrente do processo licitatório tipo Dispensa de Licitação nº7/2023-005, Cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado a Rua Padre Marino Conte nº296, Bairro Bom Jesus, no munícipio de Mãe do Rio – PA, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste município. Firmado entre o Município de Mãe do Rio, através da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. E **Jose Nelson Casado dos Santos**. A partir de 03/06/2025 – Fundamento legal: Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Objeto: A Sra. Carlla Mariana Santos de Lima, autoridade competente designada pelos DECRETOS nº 28-2025/GAB-PMMR e nº 29-2025/GAB-PMMR, no uso de suas atribuições legais, fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021. E em razões do interesse publico decorrente de fato superveniente comprovado, RESOLVE: **Revogar** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 71, II, §2º da Lei Federal 14.133/21.** Súmula nº473 do STF**, o** processo administrativo na modalidade de processos auxiliares de **ADESÃO** tombada sob o nº **A/2025-00004** cujo objeto é: Adesão parcial à ata de registro de preço nº011/2024, oriunda da concorrência eletrônica nº90004-2024, visando contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia comuns e continuados de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações, com fornecimento de peças, material de mão-de-obra, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados nas áreas privativas das unidades e órgãos da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – PA. E consequentemente e a **Extinção** dos contratos nº20250125, nº20250126, nº20250127 e nº20250128, com fulcro no **Art. 137, Inciso VIII, c/c Art. 138, inciso II da Lei Federal 14.133/21.** Este ato de revogação e extinção dos contratos terá validade a partir da data de publicação.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:D85224A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº..: 20250134
ORIGEM...: CARONA Nº A.2025-130601
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O).....: JBR CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 36122970000107
OBJETO..: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, POR MEIO DE ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250008, ORIUNDA DO PREGÃO SRP ELETRÕNICO Nº 9/2025-0008, GERENCIADO PELO MUNICIPIO DE PRIMAVERA/PA.
VALOR TOTAL..: R$ 320.225,06 (trezentos e vinte mil, duzentos e vinte e cinco reais e seis centavos)
VIGÊNCIA..: 20 de Junho de 2025 a 20 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA...: 20 de Junho de 2025

CONTRATO Nº....: 20250135
ORIGEM...: CARONA Nº A.2025-130601
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O)..: S L R DA S BOMFIM LTDA, CNPJ Nº 44138316000110
OBJETO...: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, POR MEIO DE ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250008, ORIUNDA DO PREGÃO

SRP ELETRÕNICO Nº 9/2025-0008, GERENCIADO PELO MUNICIPIO DE PRIMAVERA/PA.
VALOR TOTAL..: R$ 23.858,66 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
VIGÊNCIA...: 20 de Junho de 2025 a 20 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA..: 20 de Junho de 2025

CONTRATO Nº...: 20250136
ORIGEM.....: CARONA Nº A.2025-130601
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O)..: ROMUALDO PEREIRA DOS SANTOS LTDA, CNPJ Nº 34835043000109
OBJETO..: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, POR MEIO DE ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250008, ORIUNDA DO PREGÃO SRP ELETRÕNICO Nº 9/2025-0008, GERENCIADO PELO MUNICIPIO DE PRIMAVERA/PA.
VALOR TOTAL..: R$ 484.911,40 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e onze reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA..: 20 de Junho de 2025 a 20 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA....: 20 de Junho de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:DD145E2C

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.: 20250129

ORIGEM..: ADESÃO "CARONA" Nº A.2025-160504

CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

CONTRATADA(O).....: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 14.631.652/0001-39

OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, POR MEIO DE ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240333, ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA SRP ELETRÕNICA Nº 3.2024-00006, GERENCIADA PELO MUNICIPIO DE IPIXUNA/PA.

VALOR TOTAL..: R$ 2.460.663,85 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.: 18 de Junho de 2025 a 18 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.: 18 de Junho de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:A6AB726D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90037/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO 050505111.000020/2025-78/PMM, Tipo: Menor Preço Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 15/07/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA
EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, COM PARTICIPAÇÃO DO SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL - SSAM. Íntegra do Edital no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras
Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 27/06/25.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4C60EB96

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90011/2025-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO 050505211.000096/2025-75/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 05/08/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO
DE OBRAS DE DRENAGEM NAS RUAS RECIFE, PERNAMBUCO,
ALAGOAS, PARAIBA, RIO GRANDE DO NORTE, PIAUÍ E RUA LEBLON
NO BAIRRO BELO HORIZONTE, NÚCLEO CIDADE NOVA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. UASG: 928615. Íntegra do Edital no
site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras
Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 27/06/25.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:75D2898B

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 05050558.000065/2025-71-PMM. Objeto: LOCAÇÃO
DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF),
UNIDADE VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.
Locadora: LUMIERE GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 15.528.360/0001-38. Valor mensal: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V, da
Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 27/06/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde– SMS – Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3EF8B3A1

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 30/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505382.000134/2025-28-PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE
IMÓVEL URBANO, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO NA ÁREA DA SURDEZ – CAES. Locadora: ORIENTE
IMOBILIARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 35.351.999/0001- 06.
Valor mensal: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 27/06/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES.
Secretário Municipal de Educação - SEMED.
Portaria 0009/2025/GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:10E9173F

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90035/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505108.000029/2025-38/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 30/06/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO A COMPOSIÇÃO/RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP E
DEMAIS SECRETARIAS PARTICIPANTES. UASG: 928615. O Secretário
Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para Retificações. Marabá 27/06/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D67F8C27

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
05050560.000169/2025-36/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de
Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 30/06/2025. Horário:
09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REAGENTES, INSUMOS E
A CESSÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE EQUIPAMENTOS
LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. O Secretário
Municipal de Saúde de Marabá – SMS, determinou a SUSPENSÃO da
abertura deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para readequação do Termo de Referência. Marabá 27/06/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde– SMS – Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CF1657BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 526, DE 26 DE JUNHO DE 2025

DECRETO Nº 526, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Altera o Decreto nº 487, de 28 de janeiro de 2025, que Institui a Comissão Temporária de Trabalho para organização, saneamento, operacionalização dos processos administrativos ambientais, encaminhamento para inscrição em dívida ativa e cobrança extrajudicial e/ou judicial de multas aplicadas.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando a necessidade de alteração de membro da Comissão Temporária de Trabalho para organização, saneamento, operacionalização dos
processos administrativos ambientais, encaminhamento para inscrição em dívida
ativa e cobrança extrajudicial e/ou judicial de multas aplicadas, instituída pelo
Decreto nº 487, de 28 de janeiro de 2025.
DECRETA:
Art. 1º O Decreto nº 487, de 28 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a
seguinte redação:

"Art. 2º .....
.....
VII - Josiane Kraus Mattei - Procuradora do Município.
..... "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 26 de

junho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A52881E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4109/2025 – GP

PORTARIA Nº 4109/2025 – GP

Altera a Portaria nº 1223, de 24 de janeiro de 2025, que designa a Comissão de Trabalho Permanente para o auxílio na fiscalização do aproveitamento mineral, da exploração de recursos minerais, bem como do recolhimento e arrecadação da compensação financeira pela exploração de recursos minerais (CFEM).

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do
Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

Considerando a necessidade de inclusão na referida Comissão de membro representante da Procuradoria Geral do Município de Marabá (PROGEM).
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 1223, de 24 de janeiro de 2025, que
passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....
.....
X - RAFAEL VICTOR PINTO E SILVA, Procurador
Municipal, representante da Procuradoria Geral do Município de Marabá (PROGEM)."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 25 de junho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:493E1DA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ERRATA PORTARIA - CONGEM Nº 12, DE 18 DE JUNHO DE 2025

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM

ERRATA

PORTARIA - CONGEM Nº 12, DE 18 DE JUNHO DE 2025
Portaria - Congem nº 12, de 18 de junho de 2025, publicado na edição nº.3775,
de 19 de junho de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –
FAMEP tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
Onde se lê:
VG FERREIRA DE SOUSA FERREIRA LTDA.
Leia-se:
V G DE SOUSA FERREIRA LTDA

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AB588BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 001/2025-GP/SSAM

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 001/2025-GP/SSAM, de Nomeação em nome
da Sra. JUCÉLIA DE SÁ ALMONDES, publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3663, na
página 96 do dia 08.01.2025.
Onde se lê:
JUCÉLIA DE SÁ ALMONDES
Leia-se:
JUCILÉIA DE SÁ ALMONDES

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C6320630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 249/2025/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 249/2025/SEMAD, Processo nº 050505235.000038/2025-73,
autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2025. Objeto: prestação dos serviços de agenciamento de viagens,
que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de
passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento
remoto e através de agência para suprir as necessidades da secretaria de administração. Empresa:
MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.062.104/0001-93, Valor: R$
25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Assinatura: 16/06/2025, Vigência: 16/06/2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F2111693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 251/2025/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 251/2025/SEMAD, Processo nº 050505238.000067/2025-13,
autuado na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 26/2025-CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto:
contratação de show artístico (CLAUDIA LEITTE) para compor a programação cultural do veraneio
2025 da cidade de Marabá - PA. Empresa: CCLI PEDREIRA SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 36.922.407/0001-13, Valor: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).
Assinatura: 26/06/2025, Vigência: 31/12/2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE62978E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01183/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01183/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IZAEL DA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de
TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CEC9E44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 029/2025-GP/SSAM

PORTARIA Nº 029/2025-GP/SSAM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A ausência da servidora PAMELA FEITOSA DA SILVA no
período de 13.02.2025. a 11.08.2025, em decorrência do período de gozo de licença
maternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. JOSAFÁ FREITAS DE CARVALHO, brasileiro,
portador do CPF nº 268.***.***-87, matricula n° 0762 para exercer a função de
COORDENADOR III - INTERINO, no período de 13.02.2025 a 11.08.2025, junto ao
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, a partir de
01/03/2025, conforme previsão contida no art. 36, parágrafos 1° e 2 °, da Lei
Municipal n° 17.331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores
Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do
Município de Marabá, Estado do Pará – RJU. .
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1EF22A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1847/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1847/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 5039/2025, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora JOVANIA MACENO GOMES, concursada no
cargo de Agente de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 56723, CPF nº 655.**.***-
87, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de
doença em pessoa da família, para acompanhar sua mãe, a Sra. Francisca Maceno dos
Prazeres, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 24.03.2025 a 02.04.2025, com
base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C8FCF22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4283/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 4283/2025-SEMAD

> "Dispõe sobre Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República
Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de Fiscal de Terraplanagem, ocupado pelo servidor concursado WILSON CARLOS ARAUJO JUNIOR, matricula nº 13451 CPF nº 785.***.***-91, em virtude de seu falecimento ocorrido em 11 de julho de 2024, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4108D288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4285/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4285/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADAILTON ALVES PEREIRA, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 02/08/2011 a 02/08/2016.
PERÍODO: De 02 de julho de 2025 a 15 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1CE8580A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4286/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4286/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA CUNHA GONCALVES DE MORAES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2015 a 10/04/2020.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9767A2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4287/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4287/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): BETANHA NUNES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 11/04/2010 a 11/04/2015.
PERÍODO: De 14 de julho de 2025 a 27 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2E90559F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4288/2025-SEMAD

Preeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4288/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERA PEREIRA LIMA, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2015 a 10/04/2020.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4FCFCDD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4289/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4289/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA ALVES DA COSTA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 18/09/2013 a 18/09/2018.
PERÍODO: De 14 de julho de 2025 a 27 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C40992AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4290/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4290/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GILVANETE NUNES CARNEIRO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 05/01/2014 a 05/01/2019.
PERÍODO: De 07 de julho de 2025 a 20 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AD6462F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4291/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4291/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ COSME NETO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/11/2011 a 08/11/2016.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 28 de setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:93B89D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4292/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4292/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MAGNALVA RAMOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 22/09/2013 a 22/09/2018.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0CE2E86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4293/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4293/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO ROSARIO MENDES VIEIRA, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 06/10/2014 a 06/10/2019.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D79C5242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4294/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4294/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SARA IAGHI SALAME, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/04/2014 a 01/04/2019.
PERÍODO: De 15 de julho de 2025 a 28 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0424A75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4295/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4295/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANA CARDOSO MOURA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 06/09/2014 a 06/09/2019.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:318E8962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4296/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4296/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ZENIR PEREIRA ARRUDA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 03/10/2008 a 03/10/2013.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E06ED525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4297/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4297/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CAIO LEONARDO DE SOUZA GONCALVES, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 25/07/2011 a 25/07/2016.
PERÍODO: De 23 de julho de 2025 a 05 de setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:20B05CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4298/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4298/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE DO NASCIMENTO COSTA LIRA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/07/2016 a 15/07/2021.
PERÍODO: De 07 de julho de 2025 a 20 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C816FDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4299/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4299/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANA BARROS FREITAS, concursado(a) no cargo de Administrador, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 02/03/2018 a 02/03/2023.
PERÍODO: De 07 de julho de 2025 a 20 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3F6EBD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4300/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4300/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADIANNE SOUSA DE NOVAIS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 09/04/2019 a 09/04/2024.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:940A3E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4301/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4301/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA DOS SANTOS MENEGAT, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 02/03/2016 a 02/03/2021.
PERÍODO: De 18 de julho de 2025 a 31 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:901304FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4302/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4302/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLEIDE RODRIGUES SALES, concursado(a)
no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 10/04/2025.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 28 de setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1CD078D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4303/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4303/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA GILVANA MELO RODRIGUES SOARES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 10/04/2025.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3CAEB41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4304/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4304/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA LIETE ALVES OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 02/05/2020 a 02/05/2025.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1BBEDC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4305/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4305/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): AUCIDIO CARLOS SOUZA NETO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 02/03/2016 a 02/03/2021.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 28 de setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3A49F8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4306/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4306/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): BARBARA NASCIMENTO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Farmácia, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 28/01/2020 a 28/01/2025.
PERÍODO: De 07 de julho de 2025 a 20 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3CB1CC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4307/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4307/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CELIA REGINA DE MELO MACIEL MARINHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 27/11/2018 a 27/11/2023.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2BB3AB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4308/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4308/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DALILENE FERREIRA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 13/10/2018 a 13/10/2023.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:32C6A58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4309/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4309/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DINALVA RIBEIRO CAMARA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 12/04/2020 a 12/04/2025.
PERÍODO: De 14 de julho de 2025 a 27 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:12EBC035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4310/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4310/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DORVALENE COSTA MENDES FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/03/2018 a 10/03/2023.
PERÍODO: De 14 de julho de 2025 a 27 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CBFC2814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4311/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4311/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILANE DA SILVA CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 14/07/2020 a 14/07/2025.
PERÍODO: De 23 de julho de 2025 a 05 de setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6A48ACB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4312/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4312/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIMAR ALVES BASTOS FEITOSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 03/04/2015 a 03/04/2020.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0B49128D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4313/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4313/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIMAR ALVES BASTOS FEITOSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 03/04/2020 a 03/04/2025.
PERÍODO: De 15 de agosto de 2025 a 28 de setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B95F8AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4314/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4314/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDINETE SILVA BAIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviço Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 02/03/2016 a 02/03/2021.
PERÍODO: De 15 de julho de 2025 a 28 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2095B141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4315/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4315/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDITH VIANA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 18/11/2016 a 18/11/2021.
PERÍODO: De 07 de julho de 2025 a 20 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E3982596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4316/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4316/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELEANE RODRIGUES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 26/02/2018 a 26/02/2023.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8886380A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4317/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4317/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE CAMILO FEITOSA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 30/06/2020 a 30/06/2025.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A4F7AD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4318/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4318/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EUGENIA SILVA DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 10/04/2025.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7F6DD75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4319/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4319/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA MOREIRA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/05/2016 a 01/05/2021.
PERÍODO: De 14 de julho de 2025 a 27 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2E7493B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4320/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4320/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANA NASCIMENTO BENEDIK, concursado(a) no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/06/2020 a 08/06/2025.
PERÍODO: De 31 de julho de 2025 a 28 de outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EC3A0989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4321/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4321/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIDALVA SOUZA E SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 18/02/2018 a 18/02/2023.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:112C6CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4322/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4322/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GESELE BRITO CARVALHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 10/04/2025.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7E1FDDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4323/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4323/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GILVANETE ALVES ROCHA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/03/2018 a 10/03/2023.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C7962914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4324/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4324/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GISEYNE DE SOUZA BARROS, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 16/06/2016 a 16/06/2021.
PERÍODO: De 14 de julho de 2025 a 27 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6B7571C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4325/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4325/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACEMA ALVES ARAUJO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 26/11/2018 a 26/11/2023.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D44CBA5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4327/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4327/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANETE MATIAS BARBOSA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/05/2016 a 01/05/2021.
PERÍODO: De 14 de julho de 2025 a 27 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E289A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4328/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4328/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JANDERLETE CAVALCANTE DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 10/04/2025.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3C3A7EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4329/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4329/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELMA MARIA DA CONCEICAO ALVES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 10/04/2025.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B031A43F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4330/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4330/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JONAS DE SOUSA FERREIRA NORATO, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 16/01/2020 a 16/01/2025.
PERÍODO: De 14 de julho de 2025 a 27 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7B043820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4331/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4331/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE DOS REIS NAZARIO PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 10/04/2025.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FFA71EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4332/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4332/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIANA APARECIDA VERSIANI DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/07/2017 a 10/07/2022.

PERÍODO: De 15 de julho de 2025 a 28 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0A19102F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4333/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4333/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIANA MENDES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/06/2020 a 01/06/2025.
PERÍODO: De 07 de julho de 2025 a 20 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0FA55930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4334/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4334/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA MARTINS DOS REIS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 04/08/2023.
PERÍODO: De 07 de julho de 2025 a 20 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7495FAE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4335/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4335/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZENIR DA SILVA BRITO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 25/07/2016 a 25/07/2021.
PERÍODO: De 14 de julho de 2025 a 27 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EC905F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4336/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4336/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINEIA MARIA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 18/02/2019 a 18/02/2024.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2DA301A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4337/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4337/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MACLEAN DA SILVA CAMPELO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 10/04/2025.
PERÍODO: De 15 de julho de 2025 a 28 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3240F0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4338/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4338/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO SOUZA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/05/2016 a 01/05/2021.
PERÍODO: De 14 de julho de 2025 a 27 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5B2F63AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4339/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4339/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE NASARE MORAES, concursado(a) no cargo de Técnica em Nutrição, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 21/09/2016 a 21/09/2021.
PERÍODO: De 07 de julho de 2025 a 20 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7402BFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4340/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4340/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO BASTOS FRANZINA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 23/01/2019 a 23/01/2024.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FBD736E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4341/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4341/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA FRANCISCA MARQUES VIEIRA, concursado(a) no cargo de Técnico em Higiene Bucal, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 22/09/2017 a 22/09/2022.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:249A48C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4342/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4342/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE ARAUJO SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/03/2018 a 10/03/2023.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C5879590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4343/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4343/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA NEUZA DE OLIVEIRA SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 04/08/2023.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:46C9B93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4345/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4345/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NEIDIANE DA SILVA LIMA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/03/2018 a 10/03/2023.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:014AA703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4346/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4346/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NILDERENE DA CONCEICAO MATOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 11/04/2020 a 11/04/2025.
PERÍODO: De 15 de julho de 2025 a 28 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0084B0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4347/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4347/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NISIA TEIXEIRA MOTA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/01/2018 a 01/01/2023.
PERÍODO: De 28 de julho de 2025 a 25 de outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E0F82375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4348/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4348/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RONALDO ALVES BERTULINO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 24/04/2020 a 24/04/2025.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:32CA58DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4349/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4349/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSA MARILIA DE SOUZA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 09/06/2020 a 09/06/2025.
PERÍODO: De 09 de julho de 2025 a 06 de outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0EC65A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4350/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4350/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSENI MARIA DE SOUSA LOPES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 29/07/2020 a 29/07/2025.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22B3BF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4351/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4351/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANEIA NONATO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 02/03/2016 a 02/03/2021.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:06C30036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4352/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4352/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TAYNARA SILVA DE CASTRO MARINHO, concursado(a) no cargo de Técnico de Vigilancia Sanitária, lotado(a) na
SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 13/06/2016 a 13/06/2021.
PERÍODO: De 21 de julho de 2025 a 03 de setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6C669C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4353/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4353/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VASTE LIMA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/03/2018 a 10/03/2023.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:098508A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4354/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4354/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VINICIUS REIS DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Biomédico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 25/07/2016 a 25/07/2021.
PERÍODO: De 07 de julho de 2025 a 20 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B60C5EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4355/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4355/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WELLINGTON GOMES DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Encanador, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/11/2016 a 10/11/2021.
PERÍODO: De 14 de julho de 2025 a 27 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D9130E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4356/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4356/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMARA LIMA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 16/06/2016 a 16/06/2021.
PERÍODO: De 08 de abril de 2025 a 06 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:11D6DD91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE FOMENTO NO 04/2025

OBJETO: Termo de Fomento no 04/2025 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 05050527.000065/2025-38 que tem por
finalidade manter sempre viva a raiz cultural da expressão junina local e movimentar ações que dinamizem o setor turístico e o lazer em nossa comunidade, a
Liga Cultural de Marabá em parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá através da Secretaria Municipal de Cultura desenvolve o projeto "38o Festejo
Junino de Marabá 2025". QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
MARABÁ, E A LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB.
ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 2.216.600,00 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025.

Marabá/PA, 24 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C0AF3E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA N.º 4326/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4326/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANEIDE VALERO MEDEIROS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 10/04/2025.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4FF792F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA N.º 4344/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4344/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIAN RODRIGUES DE ANDRADE, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/05/2020 a 01/05/2025.
PERÍODO: De 01 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4EFE2A57

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 50 DO PSS 01.2024.

50ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H e 14H AS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
CARTEIRA NASCIONAL DE TRANSITO – CNH CATEGORIA D
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (O DIPLOMA DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRASNPORTE ESCOLAR VÁLIDO.
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D (TRANSPORTE ESCOLAR) - ZONA URBANA
Para preenchimento de 07 (sete) vagas:

Nome	Classificação
RENATO PEREIRA DOS REIS	19

SANTANA RIBEIRO DE SOUSA	20
ANTONIO ELINALDO VENCESLAU DOS SANTOS	21
MARCOS LOPES DA SILVA	22
PEDRO ALEXANDRE DA SILVA COSTA	23
ADRIANO PINHEIRO ALVES	24
CARLOS LIMA PEREIRA	25

Marabá (PA), 27 de junho de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avaliação E Seleção De Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0055DC66

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 Nº DO CONTRATO: 31/2025

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2025
Edital de Convocação nº 05
Nº do Contrato: 31/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARINEUSA RIBEIRO CASTRO, CPF nº 455.174.282-15
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 16/06/2025 a 16/06/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0AC0DB09

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27 Nº DO CONTRATO: 366/2025

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 27
Nº do Contrato: 366/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA DOS REIS EVANGELISTA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 658.127.782-72
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 25/06/2025 a 25/06/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4C8D2B5E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47 Nº DO CONTRATO: 363/2025

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 47
Nº do Contrato: 363/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOELIA ALVES DE SOUSA GOMES, CPF nº 011.485.772-54
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/06/2025 a 18/06/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:28F3F7A7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47 Nº DO CONTRATO: 364/2025

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 47
Nº do Contrato: 364/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 797.485.972-53.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/06/2025 a 18/06/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5538C848

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47 Nº DO CONTRATO: 365/2025

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 47
Nº do Contrato: 365/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) HELENA RODRIGUES SILVÉRIO, CPF nº 301.551.182-34.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 17/06/2025 a 17/06/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6409F4BF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) BEATRIZ SOARES RANKE,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7154880 PC/PA e do CPF/MF N.º 021.079.402-07,
residente e domiciliado(a) RUA ARAGUAIA N.º 517 – MORADA NOVA - Maraba PA, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer

obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:37E8C65E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AUTORIZAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços o (a)
servidor (a) ITALO IPOJUCAN ARAÚJO COSTA – SECRETÁRIO DE OBRAS PUBLICAS portador do CPF nº
XXX.038.371-XX, precisará se deslocar e permanecer em BELÉM - PA, nos dia 29, 30 de junho e 01 de julho de
2025, com o objetivo de participar da apresentação da empresa AEGEA SANEAMENTO com o Governador do
Estado. Ante o exposto, solicita-se diárias para o dia 29, 30 de junho e 01 de julho de 2025, razão pela qual com
supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 03 (três) diárias
com pernoite para o servidor: ITALO IPOJUCAN ARAÚJO COSTA, Assinatura: 27/06/2025, Marabá/PA.
Secretaria de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D36728F

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO 1° TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 350/2024/SMSI

Extrato ao 1° Termo Apostilamento ao Contrato nº 350/2024/SMSI, processo SEI nº
05050598.000004/2024-56, autuado na modalidade Inexigibilidade nº 021/2024-
CEL/DGLC/SEPLAN, objeto: locação de imóvel na zona urbana, destinado a sediar a Secretaria
Municipal de Segurança Institucional - SMSI. Empresa: TRATOR TERRA CONSTRUCOES E
INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.763.383/0001-87, tem por
objetivo: Reajuste do valor mensal passa para 15.200,54 (quinze mil, duzentos reais e cinquenta e
quatro centavos), o contrato original passará de R$ 174.000 (cento e setenta e quatro mil) para R$
179.604,32 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e trinta e dois centavos), partir de
23/01/2025, data da Assinatura: 26/06/2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CA8676EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP Nº 9/2025-009-SEMAD/PMM, NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90009/2025

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-009-SEMAD/PMM, e ratificou a adjudicação para as seguintes empresas: ML COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.921.242/0001-46 para os lotes 01 e 09 no valor total de R$ 8.778.023,60 (Oito Milhões Setecentos e Setenta e Oito Mil Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos); SEVEN COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 28.273.147/0001-74 para os lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13 e 14 no valor total de R$ 8.418.073,16 (Oito Milhões Quatrocentos e Dezoito Mil Setenta e Três Reais e Dezesseis Centavos).

MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:24D6E99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de contrato, Contrato Administrativo nº 016/2025.001-SESAU-PMM, originário do pregão eletrônico SRP nº 9/2025-016-SEMAD/PMM, veiculada na data de 24/06/2025, Código Identificador:CD539BD2, nº 3778, pag. 72, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "VALOR GLOBAL: R$ 484.681,92 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos)."

Leia-se: "VALOR GLOBAL: R$ 482.209,92 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil Duzentos e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).".

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:6D1B9B0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2025 - SEMED

PORTARIA Nº 047/2025 - SEMED

REGULAMENTA A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Secretário Municipal de Educação, **IZAILTON DE SOUSA**, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito **JAILSON DA COSTA ALVES**, por meio do Decreto Nº 003/2025 PMMC, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais delegadas e;
CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
CONSIDERANDO a autonomia do ente federado acerca da organização da rede municipal de ensino.
CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação.
CONSIDERANDO o Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.
CONSIDERANDO a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172 de 10 de junho 2021.
CONSIDRANDO o Art. 6º e Parágrafo Único da lei municipal nº 001, de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Mojui dos Campos, em comum acordo com o art. 6º da Lei Federal nº 13.005, de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - As atividades de Educação Integral, serão realizadas na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Artur Calazans, INEP 15016676, , localizada no bairro Alto Alegre e na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Terezinha, INEP 15015076, localizada no bairro Vila Nova deste Município, ambas abrangerão a Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais).

Art. 2º - As despesas referentes à Educação Integral serão custeadas por dotação orçamentária própria, devidamente consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), observada a aplicação exclusivamente em despesas para a manutenção e para o desenvolvimento do ensino, na forma prevista no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, observado o disposto no inciso X do caput do art. 167 da Constituição.

Art. 3º - Poderá ser realizado anualmente, o acréscimo de no mínimo 10% (dez por cento) do número de vagas de Educação em Tempo Integral, com vistas à universalização do atendimento.

Art. 4º - Quanto à infraestrutura para escola onde será ofertada a ampliação de jornada, o programa de Educação Integral atenderá os dispositivos legais das Leis orçamentárias municipais, disponibilidade de recursos financeiros ou por meio do Regime de Colaboração com o governo estadual e federal.

Art. 5º - As atividades curriculares serão organizadas prioritariamente conforme quadro de áreas do conhecimento/componente curriculares, e/ou quadro de tipos de atividade complementar, aferidas conforme o Censo Escolar.

Art. 6º - Secretaria Municipal de Educação realizará, anualmente, o mapeamento de recursos humanos de forma a garantir que haja pessoal suficiente para proporcionar a efetivação das atividades de Educação Integral, preferencialmente, com investimento em profissionais da educação com carga horária de 40 horas.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Educação realizará a gestão para o cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada.

Art. 8º - O Município, por meio da Secretaria de Educação, será responsável pela gestão dos insumos – como alimentação escolar, materiais pedagógicos, entre outros recursos, na perspectiva da educação integral, prezando sempre pela a elevação da aprendizagem e a qualidade do ensino público.

Art. 9º - O Município indicará a equipe técnica responsável pelo Programa de Educação Integral, para realização de planejamentos, pesquisas, consultas, acompanhamento pedagógico, logística para a execução do Programa, gestão de insumos e recursos humanos para a oferta com qualidade da ampliação da jornada em tempo integral.
Art. 10º - A Secretaria Municipal de Educação expedirá semestralmente às famílias e à comunidade escolar comunicados acerca da oferta de tempo integral, seus benefícios e as mudanças na rotina escolar em virtude de sua implementação.

Art. 11º - O controle social sobre a aplicação dos recursos transferidos no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral será exercido pelo CACS FUNDEB, e demais órgãos de controle externos previstos no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 12º – Em consonância com o Conselho Municipal de Educação instituir normas complementares operacionais do Ensino em Tempo Integral da Rede Pública Municipal, orientação de elaboração do Projeto Pedagógico, Regimento Interno e demais instrumentos e documentos de regulamentação para implantação e implementação da política municipal de Educação em Tempo Integral.

Art. 13º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos - Pará, 26 de junho de 2025.

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto 003/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:5D5717F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 05/2025 – CME/MC

RESOLUÇÃO Nº 05/2025 – CME/MC Mojuí dos campos (PA), 26 de junho de 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nas diretrizes do inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), mediante decisão do Conselho Pleno, em reunião ordinária, em sessão realizada no dia 25 de junho de 2025, nos termos do **Parecer técnico nº 004/2025.**

EMENTA: Dispõe sobre a Aprovação o Projeto de Implementação da Educação em Tempo Integral na Escola Municipal Francisco Arthur Calazans e Santa Terezinha, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Mojuí dos Campos – PA, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Brasil é signatário da **Convenção Internacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes (1990)**, que resultou, por conseguinte, na construção do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), que prevê garantias para a proteção integral e a oportunidade de desenvolvimento fisico, mental, moral, espiritual e social sob condições de dignidade e liberdade;

CONSIDERANDO que, com a promulgação da **Constituição Federal de 1988**, crianças e adolescentes foram reconhecidos como prioridade absoluta do Estado, das famílias e da sociedade, sendo necessário, para tanto, sua proteção integral, como anunciado no artigo 227 da Constituição; e que o art. 206 da Carta Magna instituiu princípios para a educação escolar, entre eles, a garantia do padrão de qualidade;

CONSIDERANDO que a educação integral em tempo integral está sustentada na visão de ser humano e de sociedade que emana do art. 205 da Constituição Federal de 1988 e do art. 2° da **Lei n° 9394, de 20 de dezembro de 1996 (LDBEN)**, que estabelecem, entre as finalidades da educação, o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO o que prevê o **Plano Nacional de Educação (PNE)**, aprovado pela Lei nº
13.005 de 24 de julho de 2014; o **Plano Estadual de Educação do Pará 2015-2025 (PEE-PA)**, aprovado pela Lei nº 8.186, de 23 de junho de 2015; e a Lei nº 311, de 24 de junho de 2015, que aprovou o **Plano Municipal de Educação 2015-2025 (PME- Mojuí dos Campos)**, que dispõem na Meta 6 sobre educação em tempo integral e versa sobre o oferecimento da educação em tempo integral para no mínimo 50% das escolas públicas;

CONSIDERANDO a **Lei n° 14.640 de 31 de julho de 2023,** que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei n° 11 .273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei n° 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei n° 14.172,de 10 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a **Portaria n° 047/2025**, de 26 de junho de 2025, que regulamenta as políticas de educação em tempo integral no munícipio de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implementação da Educação em Tempo Integral na **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Artur Calazans**, localizada no bairro Alto Alegre, INEP 15016676, e a **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Terezinha**, localizada no bairro Vila Nova, INEP 15015076, neste município, conforme disposto na Portaria nº 047/2025 – SEMED e demais normativas correlatas.
Art. 2º - O projeto aprovado compreende:

– a ampliação da jornada escolar, com oferta de atividades pedagógicas e complementares, conforme diretrizes curriculares nacionais e metas do PME;
– a priorização de estudantes em situação de vulnerabilidade social e educacional;
– a organização do currículo com base nas áreas do conhecimento e em atividades de formação integral;
– a incorporação de macrocampos formativos, tais como cultura, artes, esporte e lazer, educação ambiental, cultura digital, entre outros, alinhados à BNCC e ao Documento Curricular do Estado do Pará;

– o atendimento à infraestrutura necessária, conforme disponibilidade orçamentária municipal e possibilidade de parcerias com os governos estadual e federal;
– a valorização e alocação adequada de recursos humanos, priorizando profissionais com carga horária de 40h;
– a gestão eficiente dos insumos (alimentação, materiais didáticos, estrutura);

– a comunicação contínua com as famílias sobre a oferta e impactos da jornada estendida.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação deverá assegurar, em seu planejamento anual, a previsão de dotação orçamentária específica para a execução da Política de Educação em Tempo Integral, com indicação das fontes de financiamento e previsão de melhorias na infraestrutura física das escolas participantes.

Art. 4º - Fica recomendada a apresentação de Plano de Monitoramento Contínuo e Avaliação Sistemática, contendo:
– objetivos, metas e indicadores de desempenho;
– métodos de coleta e análise de dados;
– cronograma de execução e responsabilidades institucionais;
– mecanismos de transparência e prestação de contas.

§1º O Plano deverá possibilitar a identificação de resultados alcançados, ajustes necessários e áreas prioritárias de atuação, contribuindo para o aprimoramento da política.

§2º O processo de monitoramento deverá envolver representantes da comunidade escolar, conselhos, órgãos públicos e instituições da sociedade civil, promovendo a participação intersetorial e o controle social.

Art. 5° - A implementação da Educação em Tempo Integral deverá respeitar os princípios da equidade, da inclusão e da qualidade social da educação pública, sendo assegurado o acompanhamento pedagógico pelo Conselho Municipal de Educação.
Art. 6° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, PA.

Mojuí dos Campos/PA, 26 de junho de 2025.

NEWMAN MIRANDA PEREIRA
Presidente do - CME/MC-PA
Portaria nº 016/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:E14A38F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO 027/2025-SEMGEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO 027/2025-SEMGEF
CONTRATO **027/2025-SEMGEF** -– ATA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) Nº 20250114001. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TUVIEW SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. Objeto: ADESÃO A ATA DE RP DO PROCESSO Nº 20250114001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00002 CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA COM INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 24/06/2025 a 24/06/2026. Valor Total R$ 2.745.465,05(Dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Financeira
Dec. Mun. nº 145/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:DE43428D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.17.001,

PUBLICADO NO DIA 21.01.2025, Código Identificador nº 98286E1A.

ONDE SE-LÊ: VALOR: R$ 751.212,00 (setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e doze reais). **LEIA-SE:** VALOR: R$ 834.680,00 (oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:42AEC998

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.05.20.02

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 016.2025-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: MARIA CLEIDE BESERRA GONÇALVES
CPF Nº 072.447.033-68

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PARA O TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2602.103010013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2025 a 20 de Maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2025

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:236EFC39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **073/2025**
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016.2025-INEXIG
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Ordenador de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Pessoa Física **MARIA GLEDE BESERRA GONÇALVES**, inscrita no CPF nº 072.447.033-68, com endereço na Rua Homero Gomes de Castro, nº 99, Bela Vista, Município de Itaituba/Pará, CEP: 68.180-250, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida Pessoa Física, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 12 de maio de 2025

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 333/2025-Gab/PMMA

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0962E679

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 432/2025

DECRETO Nº 432/2025

Altera o artigo 1º e revogados os artigos 2º e 3º do Decreto nº 431/2025, datado de 25 de junho de 2025, que reconhece a situação emergencial temporária no fornecimento de gêneros alimentícios hospitalares, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre/PA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Federal nº **14.133/2021** e demais normas aplicáveis;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos termos do Decreto nº **431/2025**, em consonância com o **Mandado de Segurança nº 0801224-03.2025.8.14.0032**;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público;
DECRETA:
Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 431/2025, passa a vigora com a seguinte redação:
Art. 1º Fica reconhecida a situação emergencial temporária no fornecimento de gêneros alimentícios para as unidades hospitalares municipais, no período de até 60 (sessenta) dias, ou até ulterior deliberação judicial ou conclusão de procedimentos administrativo que garanta a regularidade do fornecimento.
Art. 2º Ficam **revogados os artigos 2º e 3º do Decreto nº 431/2025**, publicado em 26 de junho de 2025, edição 3780, no Diário Oficial dos Municípios do Estado Do Pará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 27 de junho de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A107E4FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 402/2025

PORTARIA N.º 402/2025

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento datado 16 de junho de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1541, do livro 048 e folhas nº 95.

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dada pela Lei nº

5.158/2018 de 21 de agosto de 2018 e 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2027, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva BERNADETE BAIA DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº 2031914 PC/PA e do CPF nº 366.186.832-20, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 012536-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 23 de junho de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:31B45D3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 406/2025

PORTARIA N.º 406/2025

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento datado 02 de junho de 2025 e protocolado nesta repartição em 02 de junho de 2025, sob o número 1545, do livro 048 e folhas nº 95.

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018 e 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) meses, no período de 02 de junho de 2025 a 01 de agosto de 2025, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo HAROLDO DA SILVA SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 6496855 PC/PA e do CPF nº 020.763.192-12, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, registrado na matrícula nº 012391-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de junho de 2025**.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 25 de junho de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AD462810

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 407/2025.

PORTARIA N.º 407/2025.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1437 no livro nº 48, folhas nº 89, de 04 de junho de 2025;
CONSIDERANDO o Artigo 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (RJU);
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica através do Parecer nº 1437/2025-SEMED, que opina favoravelmente à concessão da licença para acompanhar tratamento em pessoa da família;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora pública municipal LUCILENE SILVA ROCHA, portador(a) do RG nº 2577212 PC/PA e do CPF nº 443.139.262-91, ocupante do cargo de Professor Pedagogico-MAG-1, registrado(a) na matricula de nº 003591-2, lotada Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de junho de 2025 a 02 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 25 de junho de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Ciente:_____
Data:____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:70FEFB63

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 408/2025

PORTARIA N.º 408/2025

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento datado 29 de abril de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1041, do livro 048 e folhas nº 61.

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018 e 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 01 de junho de 2025 a 30 de maio de 2027, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo JEFERSON EIDER MOTA DE SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 4997358 PC/PA e do CPF nº 927.583.982-49, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 007191-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 25 de junho de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:344C3250

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 409/2025

PORTARIA Nº 409/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROCESSOS NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município e com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Licitação (CEL), composta pelos seguintes membros, que estarão responsáveis pelo processamento e julgamento das licitações na MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Alegre:

I – Agente de Contração

BARBARA MOITA PIRES – Matricula nº 019378-0,

II – Equipe de Apoio

ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA - Matricula nº 001793-0,
KESIA DE RAGÃO PANTOJA – Matricula nº 001677-2
RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO –. Matricula nº 007318-0

III – Equipe Técnica

WIANNA BANDEIRA FRIAES - Matricula nº 018554-0 - Responsável Titular
LAYRE PORTO DE OLIVEIRA – Matricula nº 002256-0- Responsável Suplente

§ 1º Os membros ora designados deverão observar rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficácia nos procedimentos licitatórios.

§ 2º As funções desempenhadas pelos integrantes da CEL não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 2º A comissão Instituída de conformidade com o Art. 1º terá como objeto de trabalho o processamento integral de licitação na Modalidade Concorrência.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Licitação:

I – Analisar e julgar as propostas e documentações apresentadas nos processos licitatórios na modalidade de Concorrência;

II – Elaborar atas, pareceres e demais documentos pertinentes ao processo licitatório;
III – Garantir a observação das normas previstas na legislação vigente e nos editais de licitação;

IV – Adotar todas as providências necessárias à execução e à conclusão dos processos licitatórios sob sua responsabilidade.

Art. 4º - Os trabalhos da CEL serão regidos pela legislação aplicável, em especial pela Lei Federal nº 8.666/1993, pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelos regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, em 26 de junho de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FF4BC149

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESOLUÇÃO Nº 03 DE 25 DE JUNHO DE 2025

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03 de 25 de junho de 2025

EMENTA: Fixa Diretrizes para a implantação e funcionamento da Política de Educação Integral em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Monte Alegre.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão extraordinária realizada no dia **25/06/2025** (**Processo nº 03/2025 - Parecer nº 03/2025**-CME Monte Alegre/Pa).

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação, criado através da Lei Municipal nº 5.106/2017, é órgão colegiado integrante do Sistema de Ensino de Monte Alegre, com atribuição normativa, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva, de controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições do Sistema de Educação do Município.

CONSIDERANDO o Art. 34 §2º da LDB 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), no que se refere a Educação Integral.

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação vigente aprovado pela Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e reverberado pelo Plano Municipal de Educação que dispõe na meta 06 sobre a educação em tempo integral;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.640/2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Definir as diretrizes gerais a serem observadas na implantação e funcionamento da Política de Educação Integral em Escolas em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino do Município de Monte Alegre - Pa, com base:

§ 1º. As atividades da Escola em Tempo Integral serão realizadas nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação do Município, com ampliação gradativa e progressiva nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação, nos demais instrumentos legais e as condições de oferta.

§ 2° A escola em tempo integral é aquela que oferece uma carga horária mínima igual ou superior a 7 (sete) horas diárias, totalizando 35 (trinta e cinco) horas semanais e máxima de 10 (dez) horas diárias ou 50 (cinquenta) horas semanais, com atendimento diário aos estudantes da educação infantil e do ensino fundamental em tempo contínuo, em 2 turnos sem que haja fragmentação dos turnos letivos ou intervalar, compreendendo nesse período o tempo total em que os estudantes permanecerem na escola ou em outros espaços educacionais, incluindo-se, o tempo destinado a todas as atividades didática pedagógicas, como: atividades curriculares e extra curriculares, bem como, alimentação, passeios, higienização, etc, da educação infantil e do ensino fundamental.

Art. 2º Cabe à Secretaria Municipal de Educação a indicação da equipe técnica responsável pela Política de Educação Integral em Tempo Integral, para realização de planejamentos, pesquisas, consultas, acompanhamento pedagógico, logística para a execução da Política, gestão de insumos e recursos humanos para a oferta com qualidade da ampliação da jornada em tempo integral. Esta equipe deverá ser permanente, pedagógica e multidisciplinar, com composição e atribuições detalhadas em ato normativo complementar da SEMED, sendo imprescindível formação específica e continuada.

Art. 3º A Política de Educação Integral em Tempo Integral terá articulação com órgãos públicos de áreas e esferas diversas, bem como a participação de organizações da sociedade civil, para efetiva promoção intersetorial de educação integral e proteção dos direitos dos estudantes.

Art. 4º Para a implementação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, a Secretaria Municipal de Educação, poderá celebrar convênios, parcerias e termos de cooperação técnica com instituições, com vistas a ampliação do atendimento aos educandos. Tais atos deverão ser formalizados por escrito e submetidos a monitoramento periódico pela SEMED, visando à verificação da efetividade das ações promovidas.

Art. 5º Cabe a Secretaria Municipal de Educação garantir para os alunos das Escolas em Tempo Integral, Atendimento Especializado como previsto na Lei nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, em qualquer unidade de ensino do município que oferte este tipo de atendimento especializado – AEE, ou na mesma Escola em Tempo Integral.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação deverá criar seu projeto de educação Integral, o qual dará base para que as escolas construam o seu próprio projeto com ênfase em suas realidades e particularidades.

Art. 7º As escolas que ofertarão educação em tempo integral, deverão ter organização que contemple o plano escolar e de gestão próprio, o qual refletirá as concepções das Propostas de Gestão Pedagógica e disciplinará as normas e princípios de organização, o mesmo contemplará diretrizes como:

Apresentar os fins e os objetivos da educação integral em escola de tempo integral, acrescidos dos objetivos de cada etapa e modalidades de ensino oferecidos;

Explicitar as concepções de ser humano e sociedade, de educação integral, de escola em tempo integral e da respectiva proposta pedagógica;

Fundamentar a concepção de proposta curricular para a educação integral na escola, a integração das áreas do conhecimento e dos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e projetos da parte diversificada, os planos de estudo que contemplem a matriz curricular adotada, os planos de trabalho dos professores e demais profissionais e o plano de gestão dos gestores que atuarão na escola;

Descrever a metodologia utilizada pela escola;

Apontar os critérios de estruturação da escola: especifique seu regime escolar, matrícula, calendário escolar, organização das turmas/agrupamentos de estudantes, processos de avaliação e monitoramento da proposta pedagógica e do desempenho dos estudantes com respectivas formas de registros, conselho de classe, estudos de recuperação, controle da frequência, busca ativa, classificação, progressões, aceleração de estudos, avanço, transferência, aproveitamento de estudos e adaptação, reclassificação e certificação.

Parágrafo único: O projeto de educação da escola em tempo integral deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação – CME, atendendo as recomendações para organização da Escola na perspectiva da educação integral, conforme Parecer nº 03/2025 – CME Monte Alegre/Pa.

CAPÍTULO II
DA CONCEPÇÃO E FINALIDADE

Art. 8° A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, tem como objetivo de contribuir na formação integral e para a melhoria da aprendizagem de crianças e adolescentes, por meio da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas, com a finalidade de efetivar a educação integral eficiente, pois esta exige mais tempo disponível de estudantes, de professores e de outros agentes sociais, que podem contribuir com a escola da Rede Municipal de Ensino, tendo como princípios e diretrizes:

Qualificar o processo de ensino e aprendizagem visando a garantia do direito de aprender a ler, escrever e produzir conhecimento;

Contribuir para a efetivação da alfabetização na idade certa;

Ampliar o tempo e oportunidades educacionais, sociais, culturais, tecnológicas, esportivas, de saúde e de lazer, com vistas a aprendizagens significativas que visa a formação humana e integral;

Reconhecer e garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral definidos na Base Nacional Comum Curricular - BNCC e no Documento Curricular Municipal para as distintas etapas, modalidades e para todos os estudantes, considerando suas necessidades individuais e coletivas de aprendizagem;

Ofertar educação com qualidade humanística, democrática e inclusiva, tendo em vista um currículo integrador;

Contribuir para a redução da evasão, da reprovação, da distorção idade/série, mediante ações pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento integral dos sujeitos;

Viabilizar articulação entre a escola e a comunidade assegurando o compromisso coletivo com a construção de um Projeto Político Pedagógico que estimule o respeito aos direitos humanos, ao exercício da cidadania, a educação inclusiva e a promoção da igualdade racial e justiça social, além da pesquisa e da tratativa dos problemas concretos vivenciados pela comunidade abrangida por cada unidade educacional como metodologia do conhecimento;

Promover a cultura de paz e não violência no cotidiano escolar e nos espaços comunitários, bem como minimizar os impactos da vulnerabilidade social, com vistas à proteção das crianças e adolescentes;

Promover a formação continuada da equipe técnica que atuam na política municipal, professores e demais profissionais da educação das escolas em Tempo Integral, garantindo todo o suporte necessário, para que tenha ampliação de espaço de debate, acerca da educação integral em tempo integral.

Construir propostas curriculares e processos educativos que atendam áreas menos favorecidos da clientela atendida contemplando as habilidades a serem desenvolvidas na BNCC.

§ 1° A formação integral, efetivada por meio da educação em tempo integral, é aquela que considera o sujeito em sua condição multidimensional (física, cognitiva, intelectual, afetiva, social e ética), inserido num contexto de relações.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR E PROPOSTA PEDAGÓGICA

Art. 9º As Escolas Municipais de Ensino Fundamental que implantarem o regime de Tempo Integral terão suas matrizes curriculares constituídas da seguinte forma:

Carga Horária de 20 horas semanais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, e 29 horas semanais para Ensino

Fundamental anos finais com currículo composto pelos componentes da Base Nacional Comum - BNCC.
Carga horária de 15 (quinze) horas semanais constituídas de parte diversificada do currículo, atendendo as mais diversas áreas.
Art. 10 A Secretaria Municipal de Educação deverá desenvolver, de forma coletiva, documento orientador de proposta da Escola em Tempo Integral, enquanto referência para as diferentes etapas de ensino, o qual dará base para reelaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos e Currículos Escolares, alinhados à Base Nacional Comum Curricular, Documento Curricular do Estado do Pará e Documento Curricular do Município de Monte Alegre - Pa.
Art. 11. As Escolas em Tempo Integral devem revisar e adequar os seus Projetos Políticos Pedagógicos, segundo concepção e princípios da proposta curricular da educação em tempo integral conforme o artigo 8° e 10 desta resolução.

CAPÍTULO IV
DO PÚBLICO ALVO
Art. 12 A princípio, o público-alvo para a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar serão os estudantes matriculados nas escolas do Sistema Municipal de Ensino, incluindo as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental nos anos iniciais e finais, a serem atendidos gradualmente após estudo técnico e financeiro e deverá ser priorizado, na distribuição e alocação das matrículas em tempo integral, as escolas e estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, educação do campo, educação escolar quilombola e educação especial na perspectiva da educação inclusiva, para que sejam alcançados resultados efetivos de melhoria da qualidade e da equidade da educação, sendo as matrículas registradas no Censo Escolar, com prospectivas ampliações para o ensino fundamental dos anos finais, de forma gradativa.
Parágrafo único: A SEMED deverá publicizar os critérios objetivos utilizados para a priorização de escolas e estudantes em situação de maior vulnerabilidade, bem como os resultados do estudo técnico e financeiro que embasam a alocação das (novas) matrículas.

CAPÍTULO V
DA AVALIAÇÃO
Art. 13 A avaliação deve constituir em uma ferramenta pedagógica importante para o cotidiano das escolas. Seu papel é diagnosticar a situação da aprendizagem, tendo em vista subsidiar a tomada de decisão para a melhoria da qualidade do desempenho do estudante, ajudando no redimensionamento da prática pedagógica.
Art. **14** As Escolas em Tempo Integral terão metas e resultados a serem alcançados de acordo com os indicadores de qualidade estabelecidas pelo Ministério da Educação, a partir dos dados apresentados pela avaliação SAEB, bem como por meio de registro e observação contínua do estudante em diferentes situações, que expressem sua construção do conhecimento e desenvolvimento integral, considerando não só sua produção, mas também as circunstâncias e condições que ocorrem.
Parágrafo único: A SEMED, em conjunto com as escolas, deverá implementar mecanismos de monitoramento e avaliação internos, incluindo indicadores qualitativos, coleta de feedback estruturado de pais, alunos e profissionais, e relatórios periódicos para análise e reajuste das estratégias da educação em tempo integral.

CAPÍTULO VI
DO ESPAÇO FÍSICO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS
Art. 15 O Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, será responsável pela gestão dos insumos como alimentação escolar, materiais pedagógicos, adequação da infraestrutura física, entre outros recursos, para a oferta com qualidade da jornada em tempo integral, na perspectiva da educação em tempo integral, prezando sempre pela elevação da aprendizagem e a qualidade do ensino público.

CAPÍTULO VII
DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS
Art. 16 Cabe ao poder Público Municipal, a instituição e manutenção de tal política educacional, por meio da efetivação e bases legais.
Art. 17 Visando o alcance de resultados satisfatórios e a implementação do Projeto de Educação em Tempo Integral, ficam definidas as seguintes competências à administração Pública:
Fomentar a construção, consolidação e implantação da Política Pública de Educação em Tempo Integral no Município;
Ampliar, adequar, orientar e acompanhar, o processo da implantação da Educação em Tempo Integral;
Assegurar a manutenção das escolas que ofertam Educação em Tempo Integral;
Viabilizar o financiamento do projeto nas escolas que passaram a oferecer a educação em tempo integral;
Viabilizar, quando necessário, a construção, ampliação e adequação das escolas a fim de garantir espaços apropriados para desenvolver as atividades em tempo integral;
Assegurar a ampliação da oferta de alimentação dos estudantes que fazem parte da proposta da Educação em Tempo Integral;
Garantir o atendimento do transporte escolar aos alunos envolvidos na proposta de Educação em Tempo Integral;
Viabilizar os demais insumos necessários para efetivação da proposta de Educação em Tempo Integral.
Art. 18 Compete a Secretaria Municipal de Educação do município de Monte Alegre - Pa:
Orientar e acompanhar, o processo da implantação e implementação da Educação em Tempo Integral, envolvendo a comunidade escolar, a família e sociedade em geral sobre a necessidade e a importância da Educação Integral;
Proporcionar formação continuada aos profissionais de Educação em Tempo Integral, possibilitando educação de qualidade e a valorização profissional;
Assessorar, pedagogicamente e conjuntamente com a equipe técnica do programa, coordenação pedagógica do município e a coordenação de projetos, a elaboração e a execução das propostas curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada;
Orientar as escolas na execução e Implementação dos Projetos Educacionais;
Selecionar profissionais quando necessário a compor atividades educacionais nos projetos.
§1° A gestão municipal poderá contratar profissionais habilitados para realização das oficinas, quando necessário.
Art. 19 Compete a Escolas em Tempo Integral:
Adequar seus regimentos internos e Proposta Pedagógica ao contexto de Educação em Tempo Integral;
Ter plano escolar próprio, o qual refletirá as concepções da proposta pedagógica e disciplinará as normas e princípios da organização, nos termos dos artigos. 7° e 16, desta resolução;
Operacionalizar as ações do projeto in loco, garantindo a efetivação da proposta e os acompanhamentos dos resultados;
Acompanhar a frequência dos estudantes a serem contemplados com a educação em tempo integral;
Adequar os espaços existentes nos ambientes escolares ou extras escolares que possam favorecer a implementação e efetivação das atividades propostas nos projetos elencados;

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 20 O Município, através do Conselho Municipal de Educação, equipe Técnica e a Secretaria Municipal de Educação, instituirá métodos periódicos de avaliação de forma a acompanhar a expansão das matrículas de tempo integral, com vistas à universalização do atendimento, nos termos do Art. 2° desta resolução.
Art. 21 Orientações e normativas complementares poderão ser publicadas caso ocorram outros encaminhamentos e/ou deliberações nacional, estadual ou municipal sobre a temática abordada nessa Resolução.
Art. 22 Os casos omissos desta resolução serão resolvidos deliberados pelo Pleno do Conselho Municipal de Educação de Monte Alegre - Pa.
Art. 23 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Monte Alegre-PA, 25 de junho de 2025.

PAMELA SILVA SOARES
Presidente CME Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Monte Alegre / Pa		
ASSUNTO: Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral.		
RELATORES: Pamela Silva Soares e Shosuke Leônidas da Cunha Okada		
PARECER nº 03/2025	CEB/CPLNP	**PROCESSO** nº 03/2025

1 - HISTÓRICO:
A Secretaria Municipal de Educação de Monte Alegre/Pa, nos autos do processo nº 03/2025 – CME/MTA-Pa, no dia 18 de junho do corrente ano, através do Ofício 101/2025 encaminhou a Política Municipal que dispõe sobre a implantação da Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino deste município, para ser analisado e aprovado por este Conselho.
Trata o presente processo do pedido de APROVAÇÃO da POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL. Salienta-se que, o encaminhamento do documento supramencionado requer deste colegiado apreciação e aprovação em caráter de urgência, considerando a exigência legal e prazo até 30 de junho para sua publicação.
Explicita-se que a Secretaria Municipal de Educação, mediante o encaminhamento da proposta atual, objetiva implementar sua "Política Municipal de Educação em Tempo Integral", em observância ao conjunto normativo-legal que versa sobre a ampliação da jornada escolar ou o tempo integral, quer em âmbito nacional, quer municipal.
Visa ainda, o cumprimento do previsto no Plano Nacional de Educação-PNE (Lei no 13.005 de 25.06.2014) e no Plano Municipal de Educação-PME quanto ao oferecimento da educação em tempo integral e Lei Federal no 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral.

2 – ANÁLISE:
A jornada escolar vem sendo sinalizada por várias manifestações na legislação de ensino em âmbito nacional, apontando para o aumento das horas diárias de efetivo trabalho escolar na perspectiva de uma educação integral, a saber: CF/1988 (Artigos 205, 206 e 227); ECA (Lei nº 9.089/90); LDBEN (Lei no 9.394/96); PNE (Lei nº 13.005/2014); FUNDEB (Lei nº 11.494/2007); Programa Escola em Tempo Integral (Lei nº 14.640/2023, Portarias n° 1.495/2023 e nº 2.036/2023).
A ampliação do período de permanência na escola, de forma progressiva, também já se encontra sinalizada pela LDBEN nº 9.394/96, conforme dispõe o Artigo 34:

Art. 34 A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.
[...]
§2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

Em consonância ao Plano Nacional de Educação que define em sua meta 06 "Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica", contando com estratégias específicas, que são reverberadas no Plano Municipal de Educação vigente.
Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Parecer CNE/CEB no 11/2010), a proposta educativa da escola de tempo integral terá uma contribuição significativa para a melhoria da qualidade da educação e do rendimento escolar, principalmente quando voltada para o atendimento das populações com alto índice de vulnerabilidade social que se concentram, geralmente, em instituições de ensino com baixo rendimento escolar, podendo dirimir as desigualdades de acesso à educação, ao conhecimento e à cultura e melhorar o convívio social.
Relativo às propostas de escolas com oferecimento de jornada integral, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Resolução CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010), assim dispõem:

Art. 37 A proposta educacional da escola de tempo integral promoverá a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar e cuidar entre os profissionais da escola e de outras áreas, as famílias e outros atores sociais, sob a coordenação da escola e de seus professores, visando alcançar a melhoria da qualidade de aprendizagem e da convivência social e diminuir as diferenças de acesso ao conhecimento e aos bens culturais, em especial entre as populações socialmente mais vulneráveis.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 04 de 13 de julho de 2010), a jornada escolar deve ser ampliada, não somente no aspecto quantitativo de horas-aulas, como também na perspectiva da qualidade desse tempo a ser oferecido:

Art. 12
§1o Deve-se ampliar a jornada escolar, em único ou diferentes espaços educativos, nos quais a permanência do estudante vincula-se tanto à quantidade e qualidade do tempo diário de escolarização quanto à diversidade de atividades de aprendizagens.

Ainda, o governo federal constatando que o Plano Decenal (PNE) chegando ao término de sua validade e que a maioria dos entes (municípios e estados) ainda não atingiram o que prevê a meta 6 (50% das escolas públicas e 25% das crianças ou estudantes em tempo integral) sentiu a necessidade de se criar um Programa que viesse apoiar os municípios e estados na ampliação das matrículas em tempo integral. Neste sentido foi aprovado a Lei Federal nº 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa "Escola Tempo Integral" que dispõe sobre a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.
Já a Portaria MEC nº 1.495 de 02 de agosto de 2023 que regulamenta a Lei Federal nº 14.640/2023 estabelece:

Art. 6º No ato de pactuação das matrículas, os entes federativos comprometem-se a comprovara aprovação de sua Política de Educação em Tempo Integral, concebida para ofertar a jornada em tempo integral na perspectiva da educação integral, alinhada à Base Nacional Comum Curricular e às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, junto ao seu respectivo Conselho de Educação.

3 –CONCLUSÃO:
Em análise documental observou-se que a proposta traz em seu bojo, os princípios e os fundamentos legais e teórico-metodológicos, nos quais estão pautados os objetivos do projeto, assim como apresenta os aspectos operacionais, a serem implementados pela Secretaria Municipal de Educação.
Portanto, dentre os aspectos observados, destaca-se na Política da Educação em Tempo Integral as recomendações para organização da Escola na perspectiva da educação integral em tempo integral:
Para efetividade da política supracitada, a Secretaria Municipal de Educação e as escolas indicadas devem atentar para **ações indispensáveis**, a saber:
Cabe a SEMED (Secretaria Municipal de Educação), a instituição de **equipe pedagógica e multidisciplinar permanente,** com a responsabilidade de implantar nas escolas, de forma gradativa, a política da educação integral em escola de tempo integral e de **dialogar com as comunidades escolares sobre a implantação**. Essa equipe deve se voltar para as condições físicas e materiais, a estrutura de gestão nas diferentes instâncias, as práticas no modo de fazer a educação: administrativas, pedagógicas, políticas e sociais;
Cabe a SEMED **contato com as equipes diretivas e professores da escola** para: exposição da política e concepções; diagnóstico das escolas da Rede Municipal de Ensino e diagnóstico específico da realidade socioeducacional da escola em questão, relato de experiências similares, debates e sugestões sobre a execução da proposta, entre outros;
Cabe a SEMED e às escolas **contato com a comunidade escolar e sociedade civil**: palestras, encontros e debates com toda comunidade escolar e sociedade civil organizada para **sensibilizar e estabelecer parcerias**, mostrando os benefícios da educação integral em escola de tempo integral e divulgação pelos meios de comunicação;
Cabe às escolas **definição da proposta pedagógica e do regimento escolar** da educação integral em escola de tempo integral, bem como definição dos projetos a serem implantados ou implementados para

compor o currículo na parte diversificada, de acordo com as orientações da SEMED;
Cabe a SEMED e às escolas **formação do quadro de pessoal**: assegurando número de profissionais necessários; definição das funções e da titulação de cada profissional; distribuição de horários para professores e demais profissionais da educação, tais como profissionais de apoio aos serviços de limpeza e alimentação;
Cabe a SEMED e às escolas **viabilizar a infraestrutura da escola, adequando o espaço físico em vista do novo currículo**;
Cabe a SEMED e às escolas o **planejamento e a organização da formação continuada e permanente de todos os profissionais das instituições contempladas**;
Cabe a SEMED e às escolas **planejamento e organização do monitoramento e avaliação da educação integral em escola de tempo integral**: reuniões pedagógicas com coordenação, professores, equipe diretiva; acompanhamento do desempenho escolar; reuniões com pais e parceiros da escola.

Assim como torna-se imprescindível atentar para:
Que as **matrículas em tempo Integral sejam gradativas**;
Envio ao CME de um diagnóstico das instituições onde ocorrerá/ão a expansão das matrículas, bem como de um **Plano de Ação Pedagógico e Estrutural (ou de obras)** para melhorias dos espaços e da infraestrutura para ampliação de jornada em tempo integral;
As **orientações curriculares** na oferta de Educação em Tempo Integral sejam elaboradas **na perspectiva da Educação Integral;**
Emissão de **orientações claras** às instituições que terá/ão matrículas em tempo integral para que atualizem seus **Projetos Político-Pedagógicos**, de acordo com a nova realidade;
A **Gestão dos Quadros de Recursos Humanos** para o trabalho nas instituições em tempo integral, **assegurando o número suficiente de profissionais** habilitados para as respectivas funções necessárias;
A **gestão de insumos** como alimentação escolar, materiais pedagógicos, entre outros recursos necessários;
A consolidação de **Equipe Técnica responsável pelo Programa**, que gradativamente deve se tornar política pública;
Comunicação com as famílias e toda comunidade escolar acerca da oferta em tempo integral, seus benefícios e as mudanças na rotina escolar em virtude de sua implementação;
O acompanhamento e a avaliação da expansão das matrículas em tempo integral com estabelecimento de metas, indicadores e instrumentos de avaliação (institucional).

Em suma, este é um **movimento de implantação de Política Pública que deve ser consolidado e continuamente aprimorado**, contando com a participação de todos os atores que compõe a comunidade escolar contemplada, bem como a Secretaria de Educação e órgãos e instituições parceiras, a fim de que se alcance seu objetivo de Educação Integral em Tempo Integral.

É o parecer, salvo melhor juízo.
Monte Alegre-PA, 24 de junho de 2025.
Conselheiros: Pamela Silva Soares e Shosuke Leônidas da Cunha Okada – Relatores.

4 - DECISÃO PLENÁRIA
O plenário em sessão extraordinária em 25 de junho de 2025 aprova o parecer desde que a requerente atenda as recomendações acima detalhadas.

Conselho Municipal de Educação de Monte Alegre, 25 de junho de 2025

PAMELA SILVA SOARES
Presidente CME Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B6EE5177

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 003/2025, cujo objeto é a Aquisição de Fórmulas Infantis, a fim de atender as necessidades nutricionais de crianças, Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Data e hora para entrega da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação: até o dia 02/07/2025, Hora: 10h:00min. Endereço eletrônico para envio: cpl.novaesperancadopiria@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível: PNCP e Portal da Transparência.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:B1D383F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012-2025 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: 2506001/2025.
Modalidade: Inexigibilidade nº 012/2025
Objeto: contratação de show artístico, com apresentação de bandas e cantores locais e a banda "Forró Du Cheff", no 3º Festival Junino de Novo Progresso - PA, a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2025, às 21h00, com duração total de 12 (doze) horas de apresentação, a realizar-se na Orla do Lago Municipal, no município de Novo Progresso - PA.
Fundamento Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021
Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, em 27/06/2025.
Contrato nº 2706001/2025/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratada: C. dos Prazeres Ltda.
Valor Global: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:CEAA38A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-005FME

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240785

Origem: Concorrência nº 3.2024-005FME

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de setembro de 2025, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Contratada: JF CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Vigência: 24.06.2025 a 24.09.2025.

Novo Repartimento - PA, 24 de junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:4B02DFA6

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-005PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240314

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 7.2024-005PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA

CONTRATADA: JP WEB AGENCIA DIGITAL LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de Abril de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 16.04.2025 a 16.04.2026.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:BE3E811D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2025 PMNR

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2025 PMNR

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro de 1993, **acolhe** integralmente os termos do Parecer Jurídico nº 058-2025/PGM/PMNR e **DECIDE** revogar a gratificação por regime especial de Trabalho –Dedicação Exclusiva e Tempo Integral concedida ao servidor Pedro da Silva Fontes, conforme fundamentação exposta no referido Parecer Jurídico.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3B4F3B31

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2025 PMNR

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2025 PMNR

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro de 1993, **acolhe** integralmente os termos do Parecer Jurídico nº 059-2025/PGM/PMNR e **DECIDE** revogar a gratificação por regime especial de Trabalho –Dedicação Exclusiva e Tempo Integral concedida à servidora Maria Creuza Soares, conforme fundamentação exposta no referido Parecer Jurídico.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4FF8819E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2025 PMNR

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2025 PMNR

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro de 1993, **acolhe** integralmente os termos do Parecer Jurídico nº 060-2025/PGM/PMNR e **DECIDE** revogar a gratificação por regime especial de Trabalho –Dedicação Exclusiva e Tempo Integral concedida à servidora Renata Augusto Clementino, conforme fundamentação exposta no referido Parecer Jurídico.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:645E88EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2025 PMNR

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2025 PMNR

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro de 1993, **acolhe** integralmente os termos do Parecer Jurídico nº 061-2025/PGM/PMNR e **DECIDE** revogar a gratificação por regime especial de Trabalho –Dedicação Exclusiva e Tempo Integral concedida ao servidor Genival Pereira Matos, conforme fundamentação exposta no referido Parecer Jurídico.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AC877804

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1275, DE 27 DE JUNHO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR À SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO PARÁ.

PORTARIA Nº 1275, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a cessão de servidor à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – Escola de Governança Pública do Estado Pará.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor efetivo Pedro Teixeira do Rosário , ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0027987, portador do RG nº 24XXX57 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 159.XXX.XXX-15 e no PIS/PASEP sob o nº 170.005.120-06, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, para ficar à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

Parágrafo único – A cessão do servidor será realizada sem ônus financeiro para o Município de Novo Repartimento.

Art. 2º A cessão será válida no período de 27 de junho de 2025 a 29 de junho de 2026.

Parágrafo único – A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento necessite do servidor cedido ou se o interesse público assim o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:848A8A25

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 1257/2025: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 1257/2025–GP Novo Repartimento/PA, 25 de junho de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 eo Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de gestor e fiscais, relativo ao **contrato nº 20250379**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, e a **Empresa RENANZIN PRESSÃO SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.240.576/0001-90, cujo objeto é a realização de uma apresentação musical ao vivo na segunda noite do Festival Junino de Novo Repartimento, em 28 de junho de 2025, como parte integrante da programação oficial do evento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de serviços gerais
Fiscal Técnico	Yago de Sena dos Reis	921211	Coordenador do Departamento de Turismo

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:2E832860

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 1276/2025: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO.

PORTARIA N° 1276/2025–GP Novo Repartimento/PA, 27 de junho de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 eo Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de gestor e fiscais, relativo ao **contrato nº 20250380**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, e a Empresa **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS- LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.618.930/0001-15, cujo objeto é a realização de uma apresentação musical ao vivo na terceira noite do Festival Junino de Novo Repartimento, em 29 de junho de 2025, como parte integrante da programação oficial do evento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de serviços gerais
Fiscal Técnico	Yago de Sena dos Reis	921211	Coordenador do Departamento de Turismo

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:228E9AF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-FMAS/2025

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 152/2025, de 15 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, denominado **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-FMAS/2025. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de reforma do Centro Integrado à Criança e ao Adolescente – CIACA, Localizado na Travessa Santa Luzia nº1525, Bairro Nossa Senhoras das Graças, com fornecimento de material e mão-de-obra, Município de Oriximiná/PA. **DATA DE ABERTURA: 14/07/2025**, às **08:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 27 de junho de 2025.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:FCA7186A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-008-FMAS/2025

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeira, designado pela portaria nº 151/2025, de 16 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-008-FMAS/2025. OBJETO**: Aquisição de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica, incluindo o projeto, aprovação na concessionária local de energia, com instalação e montagem completa, testes, e comissionamento, demais etapas necessárias para a implantação, entregues em plenas condições de funcionamento e conectados aos sistemas elétricos locais dos prédios pertencentes à secretaria municipal de assistência social, município de Oriximiná-PA. **DATA DE ABERTURA: 10/07/2025**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: licitacao.ass@gmail.com

Oriximiná- PA, 27 de junho de 2025.

SUZIANNE MONTEIRO DINIZ
Pregoeira/Portaria nº 151/2025

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:5C84998C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2024-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-006-FMS/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: L. P. BAIA JUNIOR LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30/06/2025 com vigência até o dia 30/12/2025. **Data da assinatura:** 27/06/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:8C68AA43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO JUNHO - SMS

Município de Ourilândia do Norte – PA
Extrato Contrato

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **WELKSON VIEIRA DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **257/2025 - FMS**
CPF: **074.430.882-80**
Função: **MOTORISTA**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **02 de junho de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SANDRA DA CRUZ FARIAS**
Nº do Contrato: **258/2025 - FMS**
CPF: **028.042.511-28**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **02 de junho de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MILENA MESQUITA GONÇALVES**
Nº do Contrato: **259/2025 - FMS**
CPF: **038.752.552-16**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **02 de junho de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RAIONARA SOUSA MARTINS**
Nº do Contrato: **260/2025 - FMS**
CPF: **041.034.182-73**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **02 de junho de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FRANCIENE PEREIRA PINTO**
Nº do Contrato: **261/2025 - FMS**

CPF: **041.929.333-73**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **02 de junho de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **KELLY MILENA SANTOS SILVA**
Nº do Contrato: **262/2025 - FMS**
CPF: **055.972.842-58**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **05 de junho de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GENIVAL BARBOSA DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **263/2025 - FMS**
CPF: **038.542.962-23**
Função: **MOTORISTA**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **09 de junho de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SIMONE ROCHA DE ALENCAR**
Nº do Contrato: **264/2025 - FMS**
CPF: **729.128.122-91**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **12 de junho de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **HARYELLE ABIGAIL FRANÇA SOUSA**
Nº do Contrato: **265/2025 - FMS**
CPF: **029.558.072-06**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **12 de junho de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:92F33C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESCISÓRIO JUNHO -SMS

Município de Ourilândia do Norte – PA

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RAIONARA SOUSA MARTINS**
Nº do Contrato: **010/2025**
CPF: **041.034.182-73**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de Janeiro de 2025** Termino: **31 de Dezembro de 2025**
Data de Exoneração: **01 de Junho de 2025**

Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **BEPJERETI KAYAPÓ**
Nº do Contrato: **252/2025**
CPF: **048.668.852-65**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **05 de Maio de 2025** Termino: **31 de Dezembro de 2025**
Data de Exoneração: **01 de junho de 2025**

Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RAFAEL NASCIMENTO DA CUNHA**
Nº do Contrato: **220/2025**
CPF: **849.728.662-68**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de Março de 2025** Termino: **31 de Dezembro de 2025**
Data de Exoneração: **01 de junho de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:008F484F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME N° 004, DE 26 DE JUNHO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 40.388.077/0001-03

RESOLUÇÃO CME N° 004, DE 26 DE JUNHO DE 2025

EMENTA: Aprova a Matriz Curricular de Correção de Fluxo do Ensino Fundamental l e II, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 437, de 30 de junho de 2017, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, pela Lei Municipal n.º 512, de 10 de janeiro de 2023 que reestruturou este Conselho e de acordo com a decisão do Conselho Pleno em sessão extraordinária realizada no dia 26 de junho de 2025. (Parecer CME nº 006/2025).

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, fornece o amparo legal e a flexibilidade necessários para a implementação de políticas de correção de fluxo, permitindo que as instituições de ensino organizem a educação básica de forma flexível e adaptada às necessidades dos alunos.

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, art. 23, que permite que a educação básica se organize em diferentes formatos, como séries anuais, períodos semestrais, ciclos, ou até mesmo grupos não seriados, baseados em critérios como idade, competência ou outros critérios relevantes para o processo de aprendizagem.

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, art. 24, com previsões para a avaliação continua e cumulativa do desempenho do estudante, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos, e a possibilidade

de avanço nas séries com base na aferição do rendimento, desenvolvimento e capacidade intelectual do aluno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Matriz Curricular da Educação de Correção de Fluxo do Ensino Fundamental I e II.

Art. 2º Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pelo Conselho Municipal de Educação de Pacajá.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pacajá/PA, 26 de junho de 2025.

CILENE DEMETRIO DE ALMEIDA
Presidente do CME

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:3AC7388C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME N° 005, DE 26 DE JUNHO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 40.388.077/0001-03

RESOLUÇÃO CME N° 005, DE 26 DE JUNHO DE 2025

EMENTA: Aprova Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral nas unidades educacionais do Município de Pacajá, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 437, de 30 de junho de 2017, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, pela Lei Municipal n.º 512, de 10 de janeiro de 2023 que reestruturou este Conselho e de acordo com a decisão do Conselho Pleno em sessão extraordinária realizada no dia 26 de junho de 2025. (Parecer CME n° 007/2025).

CONSIDERANDO os artigos 205, 206 e 207 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os artigos 53, 54 e 58 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394/1996- Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.640/2023, que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral, propondo expandir a oferta de matriculas em tempo integral nas escolas públicas, com o objetivo de melhorar a qualidade da educação e promover o desenvolvimento integral dos estudantes.

CONSIDERANDO o Decreto do Município de Pacajá nº 533, de 06 de maio de 2024, que dispõe sobre a implantação da educação com jornada escolar em Tempo Integral nas unidades educacionais do Município de Pacajá.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral nas unidades educacionais do Município de Pacajá.

Art. 2º Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pelo Conselho Municipal de Educação de Pacajá.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pacajá/PA, 26 de junho de 2025.

CILENE DEMÉTRIO DE ALMEIDA
Presidente do CME

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:56AA28ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: PE-18/2025-PMPP SRP
O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura, comunica aos interessados que realizará no dia 11/07/2025 às 08h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-18/2025-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com objeto **Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças Mecânicas, Eletrônicas e Acessórios para Atender as Necessidades de Manutenção dos Veículos Pertencentes a Frota do Município de Palestina do Pará/PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.
PREGÃO ELETRÔNICO: PE-19/2025-FMS SRP
O Município de Palestina do Pará, através do Fundo Saúde, comunica aos interessados que realizará no dia 11/07/2025 às 09h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-19/2025-FMS SRP, tipo Menor Preço por item com objeto: **Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais odontológicos destinado a suprir as necessidades das equipes de saúde bucal do Município de Palestina do Pará/PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.
CONCORRENCIA PUBLICA: CP-06/2025-PMPP
O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura, comunica aos interessados que realizará no dia 15/07/2025 às 08h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Pública: CP-06/2025-PMPP, tipo Menor Preço Global com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO, INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO E IMPLANTAÇÃO DE BANCOS EM CONCRETO, AO REDOR DAS QUADRAS 34, 35 E 43, NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA. O edital estará disponível no sítio do www.bnc.org.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Geoobras do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.

ROBERVAL ALVES RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:83E44A0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 429/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 429/2025 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Senhor **SIDNEY ROSA**, no uso das atribuições conferidas através do art.80 da Lei Orgânica do Município de Paragominas/PA, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Senhor **ALCIMAEL ABREU FARIAS.**

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o fortalecimento e a implementação da Política de Assistência Social no âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada sob o tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência. "

Art. 2º A Conferência será realizada nos dias **26 e 27 de junho de 2025**, no Teatro Reinaldo Castanheira, situado na Avenida Presidente Vargas, s/n, bairro Célio Miranda, Paragominas/PA – CEP 68625-130.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 27 de junho de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas /PA

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas/PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:6180E815

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-00022-. Objeto: "Contratação de empresa prestadora dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e públicos para atender o município de Paragominas/PA". **Data de Abertura:** 15/07/2025 às 09:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas-PA: 26/06/2025.

***ADRIANA ALMEIDA LIMA* –**
Pregoeira – Portaria Nº 031/2025 – GPP.

TEX PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-00029-. Objeto: "Aquisição de materiais e equipamentos diversos, destinados ao abastecimento do almoxarifado da agência de saneamento de Paragominas/pa (sanepar)". **Data de Abertura:** 18/07/2025 às 09:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas-PA: 26/06/2025.

***LUCIDALVA COSTA DA SILVA* –**
Pregoeira - Portaria Nº 031/2025 – GPP.

TEX CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 3/2025-00006. Objeto: "Construção e reforma de pontes em madeira de lei das estradas vicinais da zona rural do município de Paragominas, a fim de atender os serviços essenciais da secretaria municipal de infraestrutura de Paragominas". **Data de Abertura:** 16/07/2025 às 09:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas-PA: 26/06/2025.

***ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES* –**
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 008/2025 – GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:9B5FA266

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00017-SRP/PMP, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais de consumo tais como material hospitalar, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal de Paragominas e unidade de pronto atendimento 24 hs – upa". Vigência: 15/05/2025 a 15/05/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas– Sergio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:97421489

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 411/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00045 PMP/ J D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto: "Contratação de profissionais do setor artístico, com reconhecimento perante a opinião pública municipal, estadual ou nacional para realização de show musical nas comemorações alusivas ao arraial municipal 2025". Valor global: R$ 129.500,00. Vigência: 26/06/2025 a 24/08/2025. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas- Sidney Rosa-Prefeito Municipal de Paragominas**.**

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:3A289DD0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 245/2025 ao CONTRATO Nº774/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2023-00011-PMP/ COMERCIAL PARAGOMINAS DE MANGUEIRAS LTDA. Referente à prorrogaçao de prazo. Vigência:24/06/2025 a 31/12/2025. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas: Sidney Rosa - Prefeito Municipal de Paragominas.

4º TERMO ADITIVO Nº 238/2025 ao CONTRATO Nº1701/2022, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-00003-PMP/ HIDROGEL MÁQUINAS LTDA. Referente à prorrogaçao de prazo contratual. Vigência:17/06/2025 a 12/02/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas: Sidney Rosa - Prefeito Municipal de Paragominas.

7º TERMO ADITIVO Nº 234/2025 ao CONTRATO Nº1252/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2021-00012-PMP/ M O A DA COSTA EIRELI Referente à reajuste de valor. Valor global: 4.330,40.. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal De Desenvolvimento Social - Maria Rosilene Dos Reis Oliveira - Secretária Municipal De Desenvolvimento Social.

9º TERMO ADITIVO Nº 214/2025 ao CONTRATO Nº1100/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022-00008-PMP/ POSTO SMART LTDA. Referente prorrogaçao de prazo e valor. Valor global: **37.476,00**. Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal De Educação - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal De Educação.

9º TERMO ADITIVO Nº 216/2025 ao CONTRATO Nº1102/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022-00008-PMP/ POSTO SMART LTDA. Referente prorrogaçao de prazo e valor. Valor

global: **160.431,60**. Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal De Desenvolvimento Social - Maria Rosilene Dos Reis Oliveira - Secretária Municipal De Desenvolvimento Social.

9º TERMO ADITIVO Nº 217/2025 ao CONTRATO Nº1103/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022-00008-PMP/ POSTO SMART LTDA. Referente prorrogaçao de prazo e valor. Valor global: **380.138,00**. Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas: Sidney Rosa - Prefeito Municipal de Paragominas.

9º TERMO ADITIVO Nº 218/2025 ao CONTRATO Nº1104/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022-00008-PMP/ POSTO SMART LTDA. Referente prorrogaçao de prazo e valor. Valor global: **22.435,00**. Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal De Meio Ambiente - Dominique De Nazaré Dos Santos Silva Castanheira - Secretária Municipal De Meio Ambiente.

10º TERMO ADITIVO Nº 210/2025 ao CONTRATO Nº 1096/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022-00008-PMP/ COLLINA AUTO POSTO LTDA. Referente prorrogaçao de prazo e valor. Valor global: **336.700,40**. Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal De Desenvolvimento Social - Maria Rosilene Dos Reis Oliveira - Secretária Municipal De Desenvolvimento Social.

10º TERMO ADITIVO Nº 212/2025 ao CONTRATO Nº1098/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022-00008-PMP/ COLLINA AUTO POSTO LTDA. Referente prorrogaçao de prazo e valor. Valor global: **104.505,000**. Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal De Meio Ambiente - Dominique de Nazaré Dos Santos Silva Castanheira - Secretária Municipal de Meio Ambiente.

10º TERMO ADITIVO Nº 215/2025 ao CONTRATO Nº1101/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022-00008-PMP/ POSTO SMART LTDA. Referente prorrogaçao de prazo e valor. Valor global: **282.770,00**. Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde – Paragominas Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal De Saúde.

11º TERMO ADITIVO Nº 208/2025 ao CONTRATO Nº1094/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022-00008-PMP/ COLLINA AUTO POSTO LTDA. Referente prorrogaçao de prazo e valor. Valor global: **755.865,00**. Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde – Paragominas Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal De Saúde.

11º TERMO ADITIVO Nº 209/2025 ao CONTRATO Nº1095/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022-00008-PMP/ COLLINA AUTO POSTO LTDA. Referente prorrogaçao de prazo e valor. Valor global: **3.398.494,08**. Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal De Educação - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

12º TERMO ADITIVO Nº 211/2025 ao CONTRATO Nº1097/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022-00008-PMP/ COLLINA AUTO POSTO LTDA. Referente prorrogaçao de prazo e valor. Valor global: **3.490.916,64**. Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas: Sidney Rosa - Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:3066E1E8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 016/2025

O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO** – Secretário Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileiro, residente e domiciliada na Rua Vitória da Conquista, 708, Centro, CEP 68.626-050, Paragominas, Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve rescindir o Contrato supracitado firmado em 03 de janeiro de 2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 As partes celebraram o **Contrato Administrativo nº 010/2023**, **Inexigibilidade de Licitação nº6/2022-00019**, vigente até 03 de janeiro de 2026, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ANESTÉSICA AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, 24 HORAS POR DIA. EM TODAS AS ESPECIALIDADES EM CIRURGIAS DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA E ELETIVAS".

CLÁUSULA SEGUNDA:
2.1 Pelo presente Ato administrativo de **RESCISÃO UNILATERAL** de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, declara rescindido o Contrato nº010/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 6/2022-00019, celebrado com a empresa **COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DO PARÁ**, portadora do CNPJ (MF) 15.290.125/0001-70, situada a Rua dos Pariquis n° 3001 12° Andar, Bairro da Cremação, Belém, Pará, CEP: 66.040-320, representada pela sua Diretora Executiva a Dra. **LUANA MARIA RELVAS D' OLIVEIRA**, brasileira, união estável, médica, CRM – 9594, portador do CPF nº. 529.905.322-34, residente e domiciliado na Travessa Humaitá n° 1301. Apto 502, Bairro Pedreira, CEP 66085-148, Belém-PA, conforme Parecer Jurídico nº 498/2025 - SEJUR/PMP de 03 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA:
3.1 O valor global do Contrato nº010/2023, que terminaria 03 de Janeiro de 2026, conforme 2º Termo Aditivo nº 748/2024 é de **R$ 1.636.770,24 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).**

CLÁUSULA QUARTA:
4.1 O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso I, c/c o art. 78, inciso XII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração.

CLÁUSULA QUINTA:
5.1 A rescisão se dá na data presente, a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes.
5.2 E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 18 de junho de 2025.

Fundo Municipal de Saúde de Paragominas
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:E52F7C9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025
A Prefeitura municipal de Pau D´arco- PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 012/2025, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 148/2025 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, SUAS**

SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INTERNAS E O ATENDIMENTO ADEQUADO À POPULAÇÃO, NO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO - PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 30/06/2025 até as 08h00m do dia 10/07/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 10/07/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.paudarco.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Ou pelo e-mail: licitacao@paudarco.pa.gov.br

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:8F1B02F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 019-1/2025-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017-1/2024-PMPM PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7002-1/2024-PMPM-FME-FMS, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00 EMPRESA CONTRATADA: RIBEIRO & GOMES LTDA-EPP CNPJ N° 08.945.415/0001-40. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS OU NÃO, GERADORES, ROÇADEIRAS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ. Objeto do Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato contados a partir de 30 de junho de 2025, por mais 180 (cento e oitenta) dias. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento da Lei Federal 14.133/21 as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas.
Porto de Moz - PA, 27 de junho de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9513B8A9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 012-2/2025-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029-2/2024-FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7002-1/2024-PMPM-FME-FMS, Contratante Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 30.148.602/0001-51 EMPRESA CONTRATADA: RIBEIRO & GOMES LTDA-EPP CNPJ N° 08.945.415/0001-40. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS OU NÃO, GERADORES, ROÇADEIRAS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ. Objeto do Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato contados a partir de 30 de junho de 2025, por mais 180 (cento e oitenta) dias. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento da Lei Federal 14.133/21 as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas.
Porto de Moz - PA, 27 de junho de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9705DAFD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7005-2/2024-FME. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 015-2/2025-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048-2/2024-FME EMPRESA CONTRATADA: M GONCALVES BRITO LTDA – EPP, CNPJ N° 22.536.949/0001-43 Objeto: Formação de sistema de registro de preços - SRP para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de construção, para atender a Secretaria Municipal de Educação Porto de Moz (PA). Objeto do Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato contados a partir de 30 de junho de 2025, por mais 60 (sessenta) dias. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento da Lei Federal 14.133/21 as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas.
Porto de Moz – PA, 27 de junho de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:88ECD791

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7005-2/2024-FME. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 013-2/2025-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049-2/2024-FME EMPRESA CONTRATADA: RIBEIRO & GOMES LTDA-EPP CNPJ N° 08.945.415/0001-40. Objeto: Formação de sistema de registro de preços - SRP para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de construção, para atender a Secretaria Municipal de Educação Porto de Moz (PA). Objeto do Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato contados a partir de 30 de junho de 2025, por mais 60 (sessenta) dias. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento da Lei Federal 14.133/21 as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas.
Porto de Moz – PA, 27 de junho de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:D83B1C28

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7005-2/2024-FME. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 014-2/2025-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050-2/2024-FME EMPRESA CONTRATADA: RONALD COMERCIAL LTDA-ME CNPJ Nº 46.876.055/0001-60. Objeto: Formação de sistema de registro de

preços - SRP para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de construção, para atender a Secretaria Municipal de Educação Porto de Moz (PA). Objeto do Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato contados a partir de 30 de junho de 2025, por mais 60 (sessenta) dias. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento da Lei Federal 14.133/21 as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas.

Porto de Moz – PA, 27 de junho de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:14959AC6

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007-3/2025-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007-3/2024-FMS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7002-1/2024-PMPM-FME-FMS, CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ N° 11.424.241/0001-84 EMPRESA CONTRATADA: RIBEIRO & GOMES LTDA-EPP CNPJ N° 08.945.415/0001-40. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS OU NÃO, GERADORES, ROÇADEIRAS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ. Objeto do Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato contados a partir de 30 de junho de 2025, por mais 180 (cento e oitenta) dias. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento da Lei Federal 14.133/21 as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas.
Porto de Moz – PA, 27 de junho de 2025.

WENDERSON BARROS DA SILVA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:A0BE7AF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 163/2025 CRIAÇÃO DOS CARGOS DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA E GESTOR AMBIENTAL

Lei nº 163/2025, de 17 de junho de 2025

Dispõe sobre a criação dos cargos de Técnico em Agrimensura e Gestor Ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Prainha e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prainha, no uso de suas atribuições faz saber que a **Câmara Municipal de Prainha** aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:
Art. 1º O artigo 6º da Lei Municipal nº 059/2014 passa a vigorar acrescido dos itens X e XI, com a seguinte redação:
Item X - Técnico em Agrimensura - Formação em Nível Médio e Técnico em Agrimensura.
Descrição do Cargo: Responsável por medições e demarcações de terrenos, levantamentos topográficos e geodésicos, coleta e análise de dados sobre o relevo, localização de propriedades rurais e elaboração de mapas e plantas detalhados.
Item XI - Gestor Ambiental – Formação em Nível Superior na área de Gestão Ambiental ou cursos relacionados como Ciências Ambientais, Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental.
Descrição do Cargo: Encarregado do desenvolvimento e execução de políticas públicas ambientais, gestão eficaz de recursos naturais, mitigação de impactos ambientais e promoção de soluções sustentáveis para reduzir os efeitos socioambientais das atividades humanas.
Art. 2º A remuneração dos cargos criados será estabelecida com base no princípio de isonomia salarial, em conformidade com as disposições aplicáveis aos profissionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Prainha.
Art. 3º Este Projeto de Lei tramitará em regime de urgência, considerando a necessidade de otimizar os serviços técnicos e administrativos relacionados ao Cadastro Ambiental Rural (CAR).
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prainha, em 17 de junho de 2025.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:543DD4FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº001/2025/SEMADS/PMR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2025/SEMADS/PMR

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

EXTRATO DO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº001/2025/SEMADS/PMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2025/SEMADS/PMR

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 15.495.243/0001-15.
ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE: ASSOCIAÇÃO RENASCER VIDAS CNPJ: 10.637.772/0001-92
OBJETO: Alteração do Cronograma de Desembolso e Correção no Prazo, concernente ao Temo de Fomento nº. 001/2025.

VALOR TOTAL DE EMENDA R$ 256.377,00
VIGÊNCIA: 03/2025 a 12/2025.
Mais informações no telefone (94) 93300-4808, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: convenios.semads@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 27 de junho de 2025.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPELLESSO
Secretária Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto n° 130/2025

Publicado por:
Vitória Gabriella Castro Santana
Código Identificador:8ACF6AF3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº005/2024/PMR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20/2024/DCRC/PMR

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

EXTRATO DO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº005/2024/PMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20/2024/DCRC/PMR

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 15.495.243/0001-15.
ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA CNPJ: 48.555.775/0102-01
OBJETO: 1° Aditivo de Prorrogação de Prazo do Termo de Fomento nº 005/2024/PMR, oriundo do Processo Administrativo nº 20/2024/DCR/PMR.

VALOR TOTAL DE EMENDA R$ 112.441,68
VIGÊNCIA: 06/2025 a 12/2025.
Mais informações no telefone (94) 93300-4808, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: convenios.semads@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 27 de junho de 2025.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPELLESSO
Secretária Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto n° 130/2025

Publicado por:
Vitória Gabriella Castro Santana
Código Identificador:9DEB17DF

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2025 DISPENSA CONTRATAÇÃO Nº. 013/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER-FMCL CNPJ: 38.213.000/0001-42. CONTRATADA: **PABLO LOPES PIMENTA 02665897156** CNPJ: **35.143.620/0001-64**; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAL 5X5, PARA UTILIZAÇÃO NO PROJETO "FEIRA DOS IPÊS, ARTES E GASTRONOMIA" DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso II, do Artigo 75, da Lei no 14.133/2021**. V**igência 60 (sessenta) dias**. Totalizando **valor global R$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais).**
Redenção/PA, 27 de junho de 2025.

WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 099/2025-GPM

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:BFACFB71

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
TERMO DE FOMENTO N° 001/2025/SEMCULT/PMR

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE
TERMO DE FOMENTO Nº001/2025/SEMCULT/PMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025/SEMCULT/PMR

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER DE REDENÇÃO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE REDENÇÃO – ACCOR - CNPJ Nº 45.321.461/0001-02.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por finalidade o repasse de recursos financeiros, decorrente(s) da(s) Emenda(s) Parlamentar(es) Impositiva(s) nº 034/2024, para a Associação Cultural de Redenção – ACCOR, objetivando Apresentação Artística e Cultural da Dança, conforme detalhado no plano de trabalho que é parte integrante e indissociável do Termo.
VALOR TOTAL DE EMENDA R$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA: a partir data de publicação até 31/12/2025.
Mais informações no telefone (94) 99149-0444, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: cultura@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 27 de junho de 2025.

FABRÍCIO ROMEIRO COURA
Secretário Municipal de Cultura e Lazer
Decreto nº 094/2025

Publicado por:
Kivia Daniele de Jesus Costa
Código Identificador:FA8118AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 392/2025 RIO MARIA – PARÁ 27 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 392/2025 RIO MARIA – PARÁ 27 DE JUNHO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-SP**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **JAILTON DE SOUZA OLIVEIRA** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 27/06/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Sete dias do mês de Junho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C8EC2460

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 393/2025 RIO MARIA – PARÁ 27 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 393/2025 RIO MARIA – PARÁ 27 DE JUNHO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado na Central de Regulação, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 CONTA/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ANALU MOURA DE SOUZA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade

de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 27/06/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Sete dias do mês de Junho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1936264B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 20250125

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 010-2024 **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmula nutricional especial para terapia nutricional infantil destinados aos pacientes usuários do SUS atendidos através da rede municipal de saúde de Rio Maria, atendendo ao disposto da Portaria nº 2.715/2011, do Ministério da Saúde, que atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição; **RETIFICAÇÃO:** Alteração na vigência; **RATIFICAÇÃO:** Na publicação do Diário Oficial da União, ANO CLXIII, N° 119, 27 de junho de 2025, pág. 238; Onde se lê: **Vigência:** 25 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025; Leia-se: **Vigência:** 12(Doze) meses contados da assinatura do contrato

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:8245B361

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20250126

CONTRATO Nº.....: 20250126

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041.2025-000007

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J.S. DE CARVALHO LTDA inscrita no CNPJ nº 44.394.232/0001-47

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços em perfuração de poço tubular profundo, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra qualificada, testes de bombeamento e análises físico-químicas da água, com o objetivo de garantir o abastecimento da piscina do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para realização de eventos e atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e departamentos a ela vinculados.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.485,75 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 08.122.0127.2-169 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00.00 - 660(0000) - Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 - 660(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00.00 - 660(0000) - Obras e Instalações

VIGÊNCIA.....: 27 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de junho de 2025.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:FA388E55

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007-2025

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do(a) MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) Richerlene Tereza Ciceri Oliveira, Secretária Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços em perfuração de poço tubular profundo, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra qualificada, testes de bombeamento e análises físico-químicas da água, com o objetivo de garantir o abastecimento da piscina do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para realização de eventos e atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e departamentos a ela vinculados.

Contratado.....: J.S. DE CARVALHO LTDA inscrita sob o CNPJ n° 44.394.232/0001-47

Fundamento Legal...: no Art. 72 tendo em vista que o valor que o valor não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) Richerlene Tereza Ciceri Oliveira, Secretária Municipal de Assistência Social.

RIO MARIA - PA, 25 de junho de 2025.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decretoo N° 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:6F189E89

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 041.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº 041/2025 RIO MARIA – PARÁ, 27 de junho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ressarcimento de despesas com combustível a servidora: **RENATA TORRES PEREIRA**, no valor total de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), **portador do portadora do CPF nº 725.868.422-00 e da RG nº 5951942 PC/PA, C/C: 9428755 AG: 061 Banpará, Endereço: Av. Oeste, nº 45 – Parque Planalto, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar**, responsável por acompanhar a criança M.S.S.S. com DN: 03/05/2016 ao IML (Instituto Médico Legal) de Marabá/Pa.
A servidora em tela acompanhou a referida criança até a cidade de Marabá/Pa para exames de perícia sexológico forense. Em anexo, cópia de sua portaria nº 038/2025 de 24/06/2025, comprovante de abastecimento e nota fiscal nº 33457, no valor de R$ 50,00.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e sete de junho de 2025.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:8CE543B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 042.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº 042/2025 RIO MARIA – PARÁ, 27 de junho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ressarcimento de despesas com combustível a servidora: **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 876.592.552-15 e da RG nº 5322853 SSP/PA, C/C: 5970946 AG: 061 – Banpará, Endereço: Rua Valdivino Sousa Alves, nº 23 – Alvorada I, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar**, responsável por acompanhar a adolescente M.G.V.L. com DN: 21/07/2011ao IML (Instituto Médico Legal) de Marabá/Pa.
A servidora em tela acompanhou a referida criança até a cidade de Marabá/Pa para exames de perícia sexológico forense. Em anexo, cópia de sua portaria nº 037/2025 de 18/06/2025, comprovante de abastecimento e nota fiscal nº 1521801, no valor de R$ 30,03.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e sete de junho de 2025.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5B38CA30

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 706.2025 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 03 (três) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos cinquenta reais) com pernoite, perfazendo um total de **R$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais) a servidora **MARAICA GOMES DOS SANTOS,** Servidora efetiva designada como técnica em operação no abastecimento de água e esgotos no município, cadastrada na matrícula n. º 657**,** portadora do CPF: 367.613.382-04, **com os dados bancários no Banco do Brasil, agencia 3318-9, Conta Corrente n. º 5643-0**.

Art. 2º. A viagem será a capital Belém, irá participar no dia 30/06 de uma reunião institucional com a empresa vencedora AEGEA SANEAMENTO da concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário atendendo os 99 municípios incluindo Rio Maria, no dia 01 de julho participará de reunião na Casa Civil com a vice-governadora e a Prefeita para o firmamento de parceria com o abastecimento de água e trazendo melhoria relacionado ao saneamento básico. A viagem será na data de 30 de junho a 02 de julho de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de junho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4879BF19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 707.2025 - GABINETE

PORTARIA N. º 707 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias, com pernoite, no valor de **R$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais), perfazendo o total de **R$ 1.980,00** (mil novecentos e oitenta reais), à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** cadastrada na matrícula sob n. º 841, portadora do RG sob o n. º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.
Art. 2º. A viagem será para a cidade de Belém/PA, A referida viagem se faz necessária para participar no dia 30/06 de uma reunião institucional com a empresa vencedora AEGEA SANEAMENTO da concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário atendendo os 99 municípios incluindo Rio Maria, no dia 01 de julho a Prefeita participará de reunião na Casa Civil com a vice-governadora para o firmamento de parceria com o abastecimento de água e trazendo melhoria relacionado ao saneamento básico. A viagem será na data de 30 de junho a 02 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de junho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:21CD32F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 708.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº 708/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias, com pernoite, no valor de R$ 660,00 ((seiscentos e sessenta reais), perfazendo o total de R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), à **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS**, Vice-Prefeito Municipal, portador do CPF sob nº 691.468.292-53 e no RG sob n. º 422.983-5 SSP/PA, com conta bancária Banco do SICRED, agência 804, conta Corrente 33781-7.

Art. 2º. A viagem será para a cidade de Belém/PA, o vice-prefeito realizará viagem acompanhando a prefeita, para participar no dia 30/06 de uma reunião institucional com a empresa vencedora AEGEA SANEAMENTO da concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário atendendo os 99 municípios incluindo Rio Maria, e no dia 01 de julho de reunião na Casa Civil com a vice-governadora para o firmamento de parceria com o abastecimento de água e trazendo melhoria relacionado ao saneamento básico. A viagem será na data de 30 de junho a 02 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de junho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:16DF9DC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007-2025

RATIFICAÇÃO

A senhora **Richerlene Tereza Ciceri Oliveira**, Secretária Municipal de Assistência Social, Decreto Municipal n° 006 de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso I e suas alterações, da Lei Federal n° 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da **Dispensa de Licitação n° 007-2025**, referente ao **Processo Administrativo n° 041.2025-000007**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para **Contratação de empresa para prestação de serviços em perfuração de poço tubular profundo, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra qualificada, testes de bombeamento e análises físico-químicas da água, com o objetivo de garantir o abastecimento da piscina do Centro de referência de Assistência Social (CRAS), para a realização de eventos e atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e departamentos a ela vinculados.**

E, considerando, também, o grau de confiabilidade da Empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas municipalidades ao longo dos anos. **AUTORIZA** o empenho da despesa no valor de **R$ 33.485,75 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos),** em favor da Empresa **J. S. DE CARVALHO LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 44.394.232/0001-47,** que ofertou a proposta mais vantajosa para a administração pública para o fornecimento do objeto em tela.

Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Rio Maria-PA, em 24 de junho de 2025.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal n° 006 de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:C9671F6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250377

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J K FERREIRA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DO PRGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.301,20 (dois mil, trezentos e um reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.082430083.2.119 Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.301,20

VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2025 a 23 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:0A90EA36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250379

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-PCF,ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.082440083.2.126 Manutenção Programa Atendimento Integral à Família - PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 400,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2025 a 23 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:C8C743ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250385

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ROLIM COMERCIO DE ELETRO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A MANUTENÇAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-PCF ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.243,85 (um mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.082430083.2.119 Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.243,85

VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2025 a 27 de Junho de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Junho de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:ED6E0925

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250384

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 009-2025 SECULT

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: MAGNO DOS SANTOS COSTA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA MAGNO COSTA, ALUSIVO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS ?ARRAIÁ DA NOSSA TERRA? DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.380,00 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0209.133920131.2.051 Realização de Eventos Culturais e Turism , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 24.380,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2025 a 30 de Julho de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Junho de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:2B90258A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 152/2025

DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 879/2025-SEMED/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto nº 198/2024, de 28 de junho de 2024, que nomeia ELZA DE LIMA BATISTA, do cargo de Diretor(a) Escolar da E.M.E.F. "PROFESSOR FRANCISCO NUNES", da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C99EAD82

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 153/2025

DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 879/2025-SEMED/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto nº 075/2023, de 21 de junho de 2023, que nomeia JANAINA ALMEIDA FERRAZ DE ARAÚJO, do cargo de Diretor(a) Escolar da E.M.E.I. "SORRISO DE CRIANÇA",, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EC17FB08

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 154/2025

DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 879/2025-SEMED/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto nº 086/2023, de 21 de junho de 2023, que nomeia GERALDO APARECIDO PEREIRA GONÇALVES, do cargo de Diretor(a) Escolar da E.M.E.F. "LUCÍOLO OLIVEIRA RABELO", da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B4E14B67

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 155/2025

DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 879/2025-SEMED/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto nº 153/2023, de 24 de outubro de 2023, que nomeia JIOVANA VERBENO ALCÂNTARA, do cargo de Diretor(a) Escolar da E.M.E.F. "SÃO FRANCISCO", da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:25372E36

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 156/2025

DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 879/2025-SEMED/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto nº 081/2023, de 21 de junho de 2023, que nomeia MARILDA FRANCISCA FERREIRA, do cargo de Diretor(a) Escolar da E.M.E.I. "PEQUENO POLEGAR", da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F478CC9D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 157/2025

DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 879/2025-SEMED/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto nº 085/2023, de 21 de junho de 2023, que nomeia WILHA MÁRCIA OLIVEIRA SANTOS, do cargo de Diretor(a) Escolar da E.M.E.F. "DOM PEDRO I", da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C1139BD5

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 158/2025

DECRETO Nº 158/2025
DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 879/2025-SEMED/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto nº 082/2023, de 21 de junho de 2023, que nomeia IRACY DE SOUZA PEREIRA, do cargo de

Diretor(a) Escolar da E.M.E.F. "ELIDIA MARIA DOS SANTOS", da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E65A2931

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 159/2025

DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 879/2025-SEMED/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto nº 0235/2024, de 16 de outubro de 2024, que nomeia VANA CLAUDIA GONÇALVES VIANA, do cargo de Diretor(a) Escolar da E.M.E.F. "ADOLFO SOARES DE MORAES", da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C31BDE77

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 160/2025

DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 879/2025-SEMED/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto nº 076/2023, de 21 de junho de 2023, que nomeia ADRIANA ALVES DE ALMEIDA, do cargo de Diretor(a) Escolar da E.M.E.I. "PEQUENO PRÍNCIPE", da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:522E8124

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 161/2025

DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 879/2025-SEMED/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto nº 084/2023, de 21 de junho de 2023, que nomeia CLEBER COSTA, do cargo de Diretor(a) Escolar da E.M.E.F. "DUQUE DE CAXIAS E E.M.E.F. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA", da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:209FC3ED

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 162/2025

DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 879/2025-SEMED/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto nº 0874/2023, de 21 de junho de 2023, que nomeia AURIENI FERREIRA DA SILVA MONTEIRO, do cargo de Diretor(a) Escolar da E.M.E.I. "ARCO ÍRIS", da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:047D5FEA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 163/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E DESEMPENHO E ELEIÇÃO E LISTA TRÍPLICE, conforme Edital nº 001/2025/SEMED, para o biênio junho/2025 a junho de 2027.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2025, 24/06/2025, expedido pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição - CAOAMDEPSE.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). ELZA DE LIMA BATISTA, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da EMEF "PROFESSOR FRANCISCO NUNES", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:269D5DA1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 164/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E DESEMPENHO E ELEIÇÃO E LISTA TRÍPLICE, conforme Edital nº 001/2025/SEMED, para o biênio junho/2025 a junho de 2027.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2025, 24/06/2025, expedido pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição - CAOAMDEPSE.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). JANAINA ALMEIDA FERRAZ DE ARAÚJO, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da EMEI "SORRISO DE CRIANÇA", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D4BB0414

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 165/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E DESEMPENHO E ELEIÇÃO E LISTA TRÍPLICE, conforme Edital nº 001/2025/SEMED, para o biênio junho/2025 a junho de 2027.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2025, 24/06/2025, expedido pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição - CAOAMDEPSE.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). GERALDO APARECIDO PEREIRA GONÇALVES, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da EMEF "LUCÍOLO OLIVEIRA RABELO", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B3D7EDD9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 166/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E DESEMPENHO E ELEIÇÃO E LISTA TRÍPLICE, conforme Edital nº 001/2025/SEMED, para o biênio junho/2025 a junho de 2027.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2025, 24/06/2025, expedido pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição - CAOAMDEPSE.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). MARILDA FRANCISCA FERREIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da EMEI "PEQUENO POLEGAR", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CDC22834

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 167/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E DESEMPENHO E ELEIÇÃO E LISTA TRÍPLICE, conforme Edital nº 001/2025/SEMED, para o biênio junho/2025 a junho de 2027.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2025, 24/06/2025, expedido pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição - CAOAMDEPSE.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). WILHA MÁRCIA OLIVEIRA SANTOS, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da EMEF "DOM PEDRO I", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CF001146

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 168/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E DESEMPENHO E ELEIÇÃO E LISTA TRÍPLICE, conforme Edital nº 001/2025/SEMED, para o biênio junho/2025 a junho de 2027.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2025, 24/06/2025, expedido pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição - CAOAMDEPSE.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). IRACY DE SOUZA PEREIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da EMEF "ELIDIA MARIA DOS SANTOS", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E5F97E88

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 169/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E DESEMPENHO E ELEIÇÃO E LISTA TRÍPLICE, conforme Edital nº 001/2025/SEMED, para o biênio junho/2025 a junho de 2027.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2025, 24/06/2025, expedido pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição - CAOAMDEPSE.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). VANA CLAUDIA GONÇALVES VIANA, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da EMEF "ADOLFO SOARES DE MORAES", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.
AURI
Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:892F20E9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 170/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E DESEMPENHO E ELEIÇÃO E LISTA TRÍPLICE, conforme Edital nº 001/2025/SEMED, para o biênio junho/2025 a junho de 2027.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2025, 24/06/2025, expedido pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição - CAOAMDEPSE.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). AURIENI FERREIRA DA SILVA MONTEIRO, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da EMEI "ARCO ÍRIS", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:968E549A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 171/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E DESEMPENHO E ELEIÇÃO E LISTA TRÍPLICE, conforme Edital nº 001/2025/SEMED, para o biênio junho/2025 a junho de 2027.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2025, 24/06/2025, expedido pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição - CAOAMDEPSE.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). CLEBER COSTA, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da EMEF "DUQUE DE CAXIAS e da EMEF PADRE JOSÉ DE ANCHIETA", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B4E521FB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 172/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E DESEMPENHO E ELEIÇÃO E LISTA TRÍPLICE, conforme Edital nº 001/2025/SEMED, para o biênio junho/2025 a junho de 2027.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2025, 24/06/2025, expedido pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição - CAOAMDEPSE.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). ADRIANA ALVES DE ALMEIDA, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da EMEI "PEQUENO PRÍNCIPE", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:672C9314

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 173/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E DESEMPENHO E ELEIÇÃO E LISTA TRÍPLICE, conforme Edital nº 001/2025/SEMED, para o biênio junho/2025 a junho de 2027.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2025, 24/06/2025, expedido pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição - CAOAMDEPSE.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). JIOVANA VERBENO ALCÂNTARA, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da EMEF "SÃO FRANCISCO", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D1663B45

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 905/2025

DE 26 DE JUNHO DE 2025.

REGULAMENTA A PROTEÇÃO AOS ANIMAIS PREVISTA NO ARTIGO 225, §1º, INCISO VII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Esta lei estabelece diretrizes a serem adotadas pelo Poder Executivo Municipal e seus órgãos, de forma a viabilizar a consecução das normas de proteção aos animais, desenvolvendo programas que visem o recolhimento de animais soltos nas ruas como cães, gatos, cavalos, e outros animais domésticos ou domesticados e adoção de medidas protetivas por meio de registro, esterilização cirúrgica, vacinação preventiva, adoção, e de campanhas educativas para a conscientização do público quanto à posse responsável desses animais.

Art. 2º A política de que trata esta lei será pautada nas seguintes diretrizes:

I - o bem-estar da vida animal;
II - a proteção da integridade física, da saúde e da vida dos animais;
III - a prevenção visando ao combate a maus-tratos e a abusos de qualquer natureza;
IV - o recolhimento e a recuperação de animais vítimas de crueldades, em situações de risco em virtude de catástrofes naturais ou em decorrência de atos humanos e abandonados;
V - a defesa dos direitos dos animais, estabelecidas nesta Lei e na legislação constitucional e infra constitucional vigente no país, além de eventuais tratados
internacionais;
VI - o controle populacional de animais domésticos, especialmente cães e gatos;
VII - a vacinação preventiva dos animais recolhidos, de forma a coibir a proliferação de doenças infectocontagiosas.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se como:

I-animais de estimação: é um animal doméstico ou domesticado, tendo valor afetivo, passível de coabitar com o homem, selecionado para o convívio com os seres humanos;
II-animais soltos: todo e qualquer animal errante perdido ou fugido em vias e logradouros públicos ou em locais de acesso público;
III-animal abandonado: todo animal não mais desejado por seu tutor e retirado pelo mesmo, forçadamente de seus cuidados, guarda, vigilância ou autoridade, ficando assim, incapaz dedefender-se dos riscos resultantes do abandono;
IV-maus-tratos: toda e qualquer ação voltada contra os animais que implique em crueldade ou desleixo, ausência de alimentação mínima necessária, excesso de peso de carga ou serviço, tortura, uso de animais feridos, alojamento e instalações inadequados ou impróprios à espécie ou porte, submissão a experiências científicas, falta de cuidados veterinários quando necessário, forma inadequada de adestramento e outras práticas que possam causar sofrimento físico ou emocional;
V- resgate: reaquisição de animal, recolhido junto ao setor de zoonoses ou órgão competente, pelo seu legítimo tutor;
VI - recolhimento: ato praticado pelo órgão municipal de forma a garantir o mínimo existencial para os animais soltos ou abandonados;
VII- guarda: proteção provisória do animal pelo órgão municipal;
VIII- adoção: ato de entrega de animal não resgatado pelo setor de zoonoses ou entidades cadastradas, as pessoas físicas ou jurídicas;
IX - esterilização cirúrgica: é o ato de tornar estéril, prevenir a multiplicação pela reprodução sexual, utilizando-se de técnica médica cirúrgica;
X - vacinação: medida voltada à prevenção do contágio entre animais e humanos, ou animais com outros animais, nas doenças infectocontagiosas.

Art. 4º É vedado:

I - agredir fisicamente os animais, sujeitando-os a qualquer tipo de atividade capaz de causar-lhes sofrimento ou dano, bem como, as que provoquem condições inaceitáveis de existência;
II - manter animais em local desprovido de asseio, salubridade, ou que lhes impeça a respiração, a movimentação, o descanso ou os privem de ar e luminosidade;
III - obrigar os animais a trabalhos excessivos ou superiores às suas forças, ainda que para aprendizagem e/ou adestramento e a todo ato punitivo do animal resulte em sofrimento;
IV- abandonar qualquer animal, saudável, doente ou ferido, em via pública ou privada, urbana ou rural, inclusive nas Entidades Protetoras dos Animais ou no abrigo municipal de animais;
V-vender ou expor à venda animais em áreas públicas ou privadas, sem a devida licença de autoridade competente;
VI-enclausurar animais a outros que os aterrorizem ou molestem;
VII-conduzir animais presos a veículos motorizados ou não, exceto os veículos de tração animal,desde que adequado à espécie e a carga suportada;
VIII-promover sorteios, ação entre amigos, rifas ou qualquer tipo de evento onde o prêmio ou brinde seja um animal vivo;
IX deixar de ministrar cuidados indispensáveis a manutenção da vida saudável do animal,inclusive assistência médica veterinária;
X-praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir, queimar ou mutilar animais vivos;
XI-impor violência ao animal, seja esta física, sexual ou de qualquer outro meio, que cause dor sofrimento ou lesão;
XII-manter o animal preso a corrente, sem permitir que o mesmo possa se locomover adequadamente, não lhe garantindo condição de vida saudável;
XIII- exercer a venda ambulante de animais vivo.

Art. 5º O recolhimento de animais observará os procedimentos protetivos de manejo, de transporte, e de averiguação da existência de proprietário, de responsável ou de cuidador de sua comunidade.
§ 1º O animal reconhecido como comunitário será recolhido para fins de esterilização, vacinação, registro e devolução à comunidade de origem, após identificação e assinatura do termo de compromisso de seu cuidador principal.
§ 2º Para efeitos dessa lei, considera-se "cão comunitário" aquele que estabelece com a comunidade laços de dependência e manutenção, embora não possua responsável único ou definitivo, seja este em virtude de abandono ou encontrado solto em vias públicas.
§ 3º Os animais recolhidos nessa hipótese ficarão à disposição de seus responsáveis pelo prazo de 72 (setenta e duas) horas, oportunidade em que serão vacinados e esterilizados.
§ 4º vencido o prazo previsto no parágrafo anterior, os animais não resgatados ficarão sob a guarda temporária do órgão público responsável, onde serão registrados e disponibilizados para adoção.

Art. 6º Fica vedada a eliminação da vida dos animais tutelados por essa lei pelo órgão de controle de zoonoses, canis públicos, ou estabelecimentos congêneres ressalvados a hipótese de eutanásia, permitida nos casos de enfermidades infectocontagiosas incuráveis, ou doenças graves que coloquem em risco a saúde de pessoas ou de outros animais, ou ainda, cause sofrimento insuportável ao animal enfermo.
Parágrafo Único. A eutanásia será justificada por laudo técnico fundamentado, emitido por profissional veterinário, precedido, quando for o caso, de exame laboratorial, facultado o acessoaos documentos por entidades de proteção dos animais.

Art. 7º Para efetivação desta lei, o Poder Público Municipal poderá viabilizar as seguintes medidas:
- A destinação de local para a manutenção e exposição dos animais disponibilizados para adoção, que será aberto à visitação pública, onde

os animais serão alocados conforme critério de compleição física e temperamento;
- Campanhas, que conscientizem o público da necessidade de esterilização, vacinação periódica, e de que o abandono, pelo padecimento infligido ao animal, configura, em tese, prática de crime ambiental.

Art. 8º A infração aos dispositivos desta lei acarretará a aplicação de multa administrativa ao infrator no valor de 1 (um) a 30 (trinta) salários-mínimos.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário a sua efetiva aplicação.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5BFE0565

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 906/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE ENTIDADES CIVIS COMO DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA

Art. 1º Esta Lei estabelece os critérios, requisitos e procedimentos para o reconhecimento de entidades civis como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Rondon do Pará.

Art. 2º O reconhecimento de Utilidade Pública Municipal será conferido a pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que comprovadamente prestem relevantes serviços de interesse público e coletivo nas áreas de:

I - educação, cultura, ciência e tecnologia;
II - saúde, assistência social, defesa de direitos e cidadania;
III - meio ambiente, agricultura familiar e desenvolvimento sustentável;
IV - esporte, lazer e recreação;
V - inclusão social e produtiva;
VI - turismo, arte e patrimônio cultural;
VII - outros setores de interesse público, conforme avaliação da Câmara Municipal.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA O RECONHECIMENTO

Art. 3º Poderá requerer o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal a entidade que:

I - estiver legalmente constituída e em funcionamento regular há, no mínimo, 6 (seis) meses;
II - possuir sede ou atuação comprovada no Município de Rondon do Pará;
III - possuir estatuto registrado em cartório e com disposições compatíveis com os princípios da transparência, participação social e finalidade pública;
IV - possuir diretoria regularmente eleita, composta por cidadãos idôneos e não remunerada pelos cargos de direção;
V - apresentar relatório de atividades que comprove a prestação de serviços relevantes à coletividade local;
VI - estar regular perante os órgãos fiscais, previdenciários e trabalhistas;
VII - possuir contabilidade regular, conforme normas da legislação contábil brasileira.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO

Art. 4º A concessão do Título de Utilidade Pública Municipal será efetuada mediante projeto de lei de iniciativa parlamentar, acompanhado dos seguintes documentos:

I - estatuto registrado;
II - ata de eleição da diretoria vigente;
III - CNPJ ativo;
IV - relatório das atividades desenvolvidas nos últimos 6 (seis) meses;
V - certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais;
VI - comprovante de sede ou atuação no Município;
VII - declaração de cumprimento da legislação anticorrupção e dos princípios da administração pública.

Art. 5º A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal emitirá parecer sobre o cumprimento dos requisitos desta Lei, podendo solicitar informações ou documentos complementares.

CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES TITULADAS

Art. 6º As entidades beneficiadas com a outorga do título de Utilidade Pública que forem agraciadas com recursos públicos deverão publicar a sua prestação de contas, anualmente, indicando de forma especificada a utilização dos recursos recebidos.

CAPÍTULO V
DA SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DO TÍTULO

Art. 7º O título poderá ser suspenso por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, caso sejam constatadas irregularidades formais ou descumprimento de obrigações legais.
Art. 8º O título será cassado por ato legislativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I - inatividade da entidade por mais de 12 meses;
II - prestação de contas fraudulenta de forma ampla, à sociedade.
III - descumprimento reiterado da legislação vigente;
IV - utilização indevida do título em prejuízo do interesse público.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º As entidades já reconhecidas por leis específicas deverão se adequar às exigências desta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de revogação da respectiva norma concessiva.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:25B9E65E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1373/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 898/2025-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JERRY NASCIMENTO DE SOUZA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** no dia 28 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE GRUPO JUNINO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B1C5AC1C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1374/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1249/2025/SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) TAYNARA DA COSTA ADEODATO, ocupante do cargo FARMACÊUTICA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 27 de junho do ano corrente, para BUSCAR MEDICAÇÃO EXCEPCIONAIS (CAPS), conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:68D56293

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1375/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 886/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1307/2025, de 17 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios sob Edição n° 3774, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS ao(a) servidor(a) municipal, MARIA VALDERICE ARAÚJO MARINHO, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E6550E5D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1376/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 888/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) SUZIVAN BISPO DOS SANTOS, ocupante do cargo VIGILANTE, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 28 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE GRUPO JUNINO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:44DE34D9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1377/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 434/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GILDÁSIO ARAUJO PAIVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 29 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:29E03F2F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1378/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 432/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Promoção e Assistência, 03 (três) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de PARAUAPEBAS/PA, nos dias 27 a 29 de junho do corrente ano, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:120FFBAF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1379/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 0837/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7 3, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0616/2023-SEMAD,

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 32/2025-DP, de 27/06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 0837/2023, de 07 de junho de 2023, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 08 de junho de 2023, edição nº 3263, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) WENDAS SANTOS CONCEIÇÃO, registrado(a) sob a matrícula nº 10107, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FBB0AF16

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1380/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0881/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) WENDAS SANTOS CONCEIÇÃO, registrado(a) sob a matrícula nº 10107, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F8FACDE6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1381/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0880/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, Matrícula nº 9789, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 07 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:39B90341

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1382/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0883/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) DIEGO LOPES DE CARVALHO, Matrícula nº 105273, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D408D1B0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1383/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) DERIVAN DA SILVA MACEDO, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 27 de

junho do ano corrente, para RESOLVER SITUAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C14FF474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1370/2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3781, do dia 27 de junho de 2025, na PORTARIA Nº 1370, de 26 de junho de 2025, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JOSÉ MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 26 a 28 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 26 a 28 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 27 de junho de 2025.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8FDE0C6A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 043/2025

PORTARIA Nº 043/2025 - SAAE
DE 26 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **EDIO LIMA PRATES – Matricula nº 135-2,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2022/2023,** no período de **14 de julho a 02 de agosto de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 26 de junho de 2025.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:6CA6125A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 044/2025

PORTARIA Nº 044/2025 - SAAE
DE 26 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **JONIVAN DA SILVA PEREIRA – Matricula nº 229-5,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2023/2024,** no período de **01 a 20 de julho de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 26 de junho de 2025.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:9AA44F29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 014/2025

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 014-2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA . Vencedor(es): C L SILVA COMERCIO E SERVICOS, com o valor total de R$ 2.372.747,71(Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA. 26 de Junho de 2025.

RURÓPOLIS - PA, 26 de Junho de 2025

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3F83C792

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250150 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2025.

ATA Nº: 20250150.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA.
FORNECEDORES: C L SILVA COMERCIO E SERVICOS, com o valor total de R$ 2.372.747,71(Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos).
VIGÊNCIA: 27/06/2025 a 27/06/2026, 12 (doze) meses.
RURÓPOLIS/PA, em 27 de junho de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:20D0CE4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 212/2025 – GAB/SEMAP RURÓPOLIS-PA, 26 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Municipio de Rurópolis e, CONSIDERANDO o cargo de livre nomeação e exoneração:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Comissionado **Assessor Especial I** o(a) Sr(a). **KELSEY MACEDO SOARES**, portador do RG: 104***43 PC/PA e CPF 709.***.552-**, com lotação no Gabinete do Prefeito - GAB**.**
Parágrafo Único: Esta portaria possui efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**.**

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:

No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 27/06/2025

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:2CFF42A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 040/2025D

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2706001/2025FME

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040-2025D

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GESIEL OLIVEIRA DA SILVA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.580,00 (sessenta mil, quinhentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.123610008.2.063 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic.de Educação, Cultura e Desp SEMECD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 60.580,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2025 a 26 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Junho de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6B4908A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO 040/2025D

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025D
PROCESSO N° 00008.20250422/0001-64

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021, no decreto municipal nº 049/2023 e suas alterações posteriores para a contratação de **G & B DE INSTALAÇÕES E REFRIGERAÇÃO ME**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para "***Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos na instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração*****".**
Considerando à importância do objeto, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - **FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, 01 DE ABRIL DE 2021, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2023, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com a vigência de 12 meses a partir da assinatura do contrato**, pelo valor total de **R$ 60.580,00 (sessenta mil e quinhentos e oitenta reais).**
RATIFICO, conforme prescreve art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VII, da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Licitações, o Despacho

do Sr. **Deivide da Silva Cruz** Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação dos devidos extratos.

Rurópolis (PA), 27 de junho de 2025.

DELISVAN BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 005/2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0A071A91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 348/2025 – GAP/PMS, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Coordenadora do Projeto Puxirum,** a Sra. **WALKÍRIA CORINA DA SILVA COELHO**, **Núcleo de Planejamento e Logística do Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades - NPL/PPBC, Nível I,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 26/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B0ECB549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 350/2025 – GAP/PMS, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a partir de 30/06/2025, a Sra. **MARIA RENILVA DA SILVA RODRIGUES**, Benefício INSS nº 234.161.120-0, matrícula 00779, admitida em 04/02/2002, na função de Auxiliar Operacional de Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 30/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:90ACF78E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 351/2025 – GAP/PMS, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES ROCHA**, Benefício INSS nº 230.269.896-1, matrícula 00968, admitida em 17/03/1982, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 30/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7B7D6909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 352/2025 – GAP/PMS, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Meio Ambiente**, a viajar para Brasília/DF no período de 01/07/2025 a 03/07/2025, a fim de tratar de assuntos relacionados as mudanças climáticas junto ao Ministério do Meio Ambiente.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:05ABDB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 349/2025 – GAP/PMS, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo, Sr. **DANIEL XAVIER MARINHO**, matrícula 91085, admitido em 02/01/2023, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 26/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:59DD3739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.384/2025 – GAP/PMS, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO I DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **FELIPE WAUGHAN SERRAZIN,** nomeado através do Decreto nº 1.373/2025 – GAP/PMS, de 12 de junho de 2025, no cargo em comissão de **Assessor Técnico I** do Hospital Municipal de Santarém, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A0ED9586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 353/2025 – GAP/PMS, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **PRISCILA CASTRO TEIXEIRA, Secretária Municipal de Cultura**, a viajar para Parintins/AM no dia 27/06/2025, por motivos pessoais, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Cultura, o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 27/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7FC7C066

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN

EXTRATO DE ADITIVO-SEFIN

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2025-SEFIN. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social da empresa contratada, que passa de R.L.A. MOURA LTDA para AGIL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e AGIL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.162.330/0001-53. Fundamento art. 120 e 125 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:31FEF5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 001/2023-SEFIN, Prestação de serviços de telecomunicações para implementação, fornecimento, operação e manutenção de link de acesso à internet e integração de pontos remotos via rede de transporte de dados, de forma contínua e ininterrupta. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Frohlich & Ferreira LTDA ME, CNPJ: 13.457.409/0001-83, Vigência 06/07/2025 a 06/12/2025. Valor: R$ 70.147,05 , Fundamento art. 57, II da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e alterações.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F4A4B53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025-SEMAP

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025– SEMAP. REGISTRO DE PREÇO PARA aquisição de madeira de lei serrada, para construção e manutenção de trapiches, elevados de caixa d'agua, viveiro, estufas, entre outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Fornecedor, COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 46.009.941/0001-97, vencedor do item 1, valor R$ 700.000,00.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3B6F0714

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RETIFICAÇÃO - SEMMA

ATO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Ata de Registro de Preços nº 007/2025-SEMMA. Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025 – SEMMA, publicado em 27 de junho de 2025, no Diario Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3781, Página 114.
ONDE SE LÊ: Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA. Assinatura da Ata: 21/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.
LEIA-SÊ: Objeto: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, e demais anexos do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2025 - SEMMA. Assinatura da Ata: 11/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4CCAC19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 131/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 131/2025 – SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DIVERSOS UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES.**

GESTOR DO CONTRATO: **ALEXANDRE PINTO RIBAS** - MATRÍCULA 88172, CPF: : ***.892.212-** , RG: *89099*.
FISCAL TÉCNICO: **DALIANE BRANCHES DA MOTA** – MATRÍCULA 917032, CPF: ***.878.402-** e RG: *74707*.
FISCAL TÉCNICO: **EVANDRO JORGE BÔA MORTE DA COSTA** – MATRÍCULA 103451, CPF: ***.806.502-** e RG: *72000*.
FISCAL TÉCNICO: **JACQUELINE SILVA CORRÊA** – MATRÍCULA 103943, CPF: ***.702.742-** e RG: *72000*.
FISCAL ADMINISTRATIVO: **ERICK LEANDRO MAIA DE CASTRO –** MATRÍCULA: 104249, CPF: ***.192.382-** e RG: *22151*.
FISCAL ADMINISTRATIVO: **THAÍS FERREIRA DE SOUSA –** MATRÍCULA: 1006422, CPF: ***.216.703-** e RG: *72018*.
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário na Portaria n° 183/2024-SEMSA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 3589, pag 80, na data de 20 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, 26 de junho de 2025.

EVERALDO DE SOUSA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:DBB03F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA, DE FORMA COMPLEMENTAR E SOB DEMANDA, PARA ABSORÇÃO DE PACIENTES CLÍNICOS ORIUNDOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS E HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, EXCLUSIVAMENTE, NOS CASOS DE SUPERLOTAÇÃO OU INDISPONIBILIDADE DE LEITOS NAS REFERIDAS UNIDADES. Empresa credenciada: HOSPITAL E MATERNIDADE JOAO XXIII, CNPJ: 05.001.243/0001-68. DETERMINO que a empresa credenciada seja convocada para celebração do Termo de Contrato, dos itens 1 a 2.

Santarém- Pa, 27 de junho de 2025

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:8B9DBD51

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

2º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº **021/2024**- SEMTRAS. Partes: **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social** e **RODAGEM AUTO CENTER LTDA.** Finalidade: atualização da dotação orçamentária, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SERVIÇO DE LAVAGEM E SERVIÇO DE GUINCHO NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTRAS,** com fundamento no art. Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:50766B79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido da Senhora KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, do cargo comissionado de Secretária do Fundo Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, a partir do dia 27 de junho de 2025 a Sr.ª **KATIUSCIA MACHADO CORRÊA**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.736.053 – SSP/PA e CPF nº 796.206.802-78, do cargo comissionado de **Secretária do Fundo Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 27 de junho de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:FDE61471

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 198/2025, DE 27 JUNHO DE 2025.

Institui o Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAM no Município de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAM, no âmbito do Município de Santarém Novo/PA, com os seguintes objetivos:

I – Produzir dados e indicadores que subsidiem a formulação, o monitoramento e avaliação de políticas públicas educacionais, visando à garantia da qualidade da oferta de educação nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
II – Avaliar a qualidade, a equidade e a eficiência da educação básica praticada no município;
III – Subsidiar a formulação e o aprimoramento de políticas públicas em educação, com base em evidências e dados educacionais;
IV – Desenvolver competências técnicas e científicas na área de avaliação educacional.

Art. 2º O SAM será composto por um conjunto de instrumentos voltados à produção e disseminação de evidências, estatísticas, avaliações, exames e estudos sobre a qualidade da educação básica nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Art. 3º Integram o SAM as seguintes modalidades de avaliação:

I – Provinha SAM;
II – Avaliação da Educação Infantil;
III – Avaliação Institucional dos estabelecimentos de ensino;
IV – Avaliações oficiais nacionais instituídas pelo Ministério da Educação (MEC);
V – Avaliações oficiais instituídas pelo Governo do Estado do Pará, como o SISPAE;
VI – Outras avaliações educacionais às quais o Município venha a aderir mediante pactuação com instituições públicas ou privadas.

Art. 4º A Provinha SAM é uma avaliação externa em larga escala, de caráter obrigatório, aplicada anualmente nas instituições de ensino fundamental da rede pública municipal, com o objetivo de diagnosticar a aprendizagem dos estudantes.

Art. 5º A Avaliação da Educação Infantil é uma avaliação externa em larga escala, de caráter obrigatório, destinada ao diagnóstico das condições de oferta das unidades de Educação Infantil do Município, visando ao desenvolvimento adequado das crianças de até 5 anos de idade.

Art. 6º A Avaliação Institucional dos estabelecimentos de ensino é uma avaliação externa em larga escala, de caráter obrigatório, voltada ao diagnóstico das condições de funcionamento das unidades escolares e da atuação dos profissionais da educação da rede municipal.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação publicará, até o final do mês de março de cada ano, portarias regulamentando:
I – A aplicação da Prova Diagnóstica;
II – A aplicação da Avaliação da Educação Infantil.
Parágrafo único. As portarias definirão os procedimentos específicos, o público-alvo, os anos/ciclos avaliados, o período de aplicação e os componentes curriculares, com base nos Indicadores de Qualidade da Educação Básica do MEC e demais normativos pertinentes.

Art. 8º O SAM adotará metodologia e parâmetros técnicos compatíveis com o Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, garantindo a comparabilidade dos resultados.

Art. 9º As avaliações previstas nos incisos IV, V e VI do art. 3º servirão como parâmetro de referência para a elaboração e aplicação das avaliações municipais previstas nos incisos I, II e III do mesmo artigo.

Art. 10º Excepcionalmente, para o ano letivo de 2025, as avaliações de que tratam os incisos I, II e III do art. 3º serão aplicadas no período compreendido entre 11 de agosto e 10 de outubro de 2025.

Art. 11º - O SAM observará as diretrizes pedagógicas vigentes e o disposto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no que se refere à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, em suas diferentes modalidades.

Art. 12º - A execução e coordenação do SAM ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela expedição dos atos normativos necessários e pela articulação com as unidades escolares da rede pública.

Art. 13º - O Município poderá instituir mecanismos de bonificação, material ou financeira, para as instituições de ensino e/ou profissionais da educação básica que obtiverem resultados expressivos nas avaliações realizadas no âmbito do SAM.

Art. 14º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário.

Art. 15º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 27 de junho de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:DB7B2D3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO CONTRATO Nº. 2025300504. Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-230502. Partes: FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: TALENTOS DA AMAZONIA PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 18.403.016/0001-00. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de Show Artístico (DANIEL DO ACORDEON, XEIRO VERDE, NEGA LORA E FRUTO SENSUAL), destinado ao grande evento cultural em São Caetano de Odivelas conhecido como "ARRAIA NA PRAÇA," em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/PA, Vigência: até 31/12/2025.

AIRTON SIMIÃO NETO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:3CE4683E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20259022
Origem: Pregão Eletrônico nº 008-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados e contratação de serviços de mão de obra especializada em informática para atender ás necessidades da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Valor total: R$ 24.632,18 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e dezoito centavos)
Vigência: 18 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Data da assinatura: 18 de abril de 2025

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:625B330E

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20259023
Origem: Pregão Eletrônico nº 008-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados e contratação de serviços de mão de obra especializada em informática para atender ás necessidades da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Valor total: R$ 7.611,00 (sete mil seiscentos e onze reais).
Vigência: 18 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Data da assinatura: 18 de abril de 2025

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:E46EC4FF

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20259024
Origem: Pregão Eletrônico nº 008-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados e contratação de serviços de mão de obra especializada em informática para atender ás necessidades da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Valor total: R$ 68.990,00 (sessenta e oito mil novecentos e noventa reais).
Vigência: 18 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Data da assinatura: 18 de abril de 2025

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:57D61062

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20259025
Origem: Pregão Eletrônico nº 008-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: J C MARTINS LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados e contratação de serviços de mão de obra especializada em informática para atender ás necessidades da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Valor total: R$ 45.053,80 (quarenta e cinco mil, cinquenta e três reais e oitenta centavos).
Vigência: 18 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Data da assinatura: 18 de abril de 2025

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:6CD4F6F0

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20259026
Origem: Pregão Eletrônico nº 008-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: J SOUSA SOLUÇOES INFORMATICA EIRELI
Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados e contratação de serviços de mão de obra especializada em informática para atender ás necessidades da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Valor total: R$ 297.052,25 (duzentos e noventa e sete mil, cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: 18 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Data da assinatura: 18 de abril de 2025

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:17E7D70A

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20259027
Origem: Pregão Eletrônico nº 008-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: TECHSAM SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados e contratação de serviços de mão de obra especializada em informática para atender ás necessidades da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Valor total: R$ 705,30 (setecentos e cinco reais e trinta centavos).
Vigência: 18 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Data da assinatura: 18 de abril de 2025

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:350B26C1

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20259028
Origem: Pregão Eletrônico nº 008-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados e contratação de serviços de mão de obra especializada em informática para atender ás necessidades da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Valor total: R$ 15.174,92 (quinze mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
Vigência: 18 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Data da assinatura: 18 de abril de 2025

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:7371A258

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20259029
Origem: Pregão Eletrônico nº 008-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados e contratação de serviços de mão de obra especializada em informática para atender ás necessidades da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Valor total: R$ 1.764,35 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
Vigência: 18 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Data da assinatura: 18 de abril de 2025

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:9AB306B1

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20259030
Origem: Pregão Eletrônico nº 008-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados e contratação de serviços de mão de obra especializada em informática para atender ás necessidades da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Valor total: R$ 7.330,00 (sete mil, trezentos e trinta reais).
Vigência: 18 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Data da assinatura: 18 de abril de 2025

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:3AEC0884

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 432/2025

DECRETO Nº 432/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Conselheira Tutelar Suplente, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **NILVA DA SILVA GOMES OLIVEIRA,** do cargo de Conselheira Tutelar Suplente**,** com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social (SEMTEPS).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 26 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FE8E921B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
INEXIGIBILIDADE Nº IN031-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de contrato - **RETIFICAÇÃO**
Contrato n° 20250293 – **INEXIGIBILIDADE Nº IN031-2025** – **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** OFICINA DIGITAL PRODUCOES, MARKETING E AGENCIAMENTO DE VIA – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO MUSICAL LUKAS AUGUSTINHO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL QUE ACONTECERÁ NO DIA 06 DE JULHO DE 2025, EM FESTIVIDADES DO VERANEIO XINGU 2025 DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU - PA. **Vigência:** 24/06/2025 a 31/12/2025 – **Valor Global:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – **Data da Assinatura:** 24/06/2025.

Onde se lê: SHOW MUSICAL QUE ACONTECERÁ NO DIA 06 DE JULHO DE 2025
Leia –se: PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO VERANEIO XINGU 2025

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:DFD87BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 514/2025

PORTARIA Nº 514/2025 – GAB/SEMED

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 005/2025, e

CONSIDERANDO: a Constituição Federal de 1988, especialmente o artigo 205 e 206, que asseguram o direito à educação e a promoção do pleno desenvolvimento da pessoa;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), em especial a Meta 6, que trata da ampliação da oferta de educação em tempo integral;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Integral na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

CONSIDERANDO os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4 – Educação de Qualidade;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação de São Félix do Xingu;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a equidade, inclusão, qualidade social e o desenvolvimento integral dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a construção participativa da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral e seu alinhamento com as diretrizes intersetoriais e territoriais do município;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria Executiva Municipal de Educação, a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Pública de Ensino do município de São Félix do Xingu – Pará.

Art. 2º A implementação da política observará os seguintes príncipios e diretrizes:

I – Educação como direito de todos e dever do Estado;
II – Formação integral do estudante em seus aspectos físicos, cognitivos, emocionais, sociais e culturais;
III – Articulação com outras políticas públicas e com a comunidade;
IV – Respeito às diversidades territoriais, étnico-culturais e ambientais do município;
V - Promoção da equidade, da justiça social e da cidadania.

Art. 3º A política será implementada de forma gradual e progressiva, de acordo com:

I – Diagnóstico das escolas elegíveis;
II – Definição de critérios de expansão;
III – Planejamento técnico-pedagógico e orçamentário.

Art. 4º A execução da Política será coordenada por uma Comissão Técnica Intersetorial, composta por representantes da SEMED, das demais Secretarias Municipais (Saúde, Assistência Social, Agricultura, Esporte, Cultura), das escolas-piloto e da comunidade escolar.

Art. 5º São eixos estruturantes da política:

I – Reorganização do tempo e do currículo escolar;
II – Formação continuada dos profissionais da educação;
III – Fortalecimento das parcerias intersetoriais e comunitárias;

IV – Oferta de atividades diversificadas (esporte, cultura, meio ambiente, ciências, etc.);
V – Monitoramento e avaliação sistemática das ações.

Art. 6º Fica determinada a implantação inicial da política em caráter piloto nas seguintes unidades escolares (Professora Carmina Gomes, Pássaro Azul, Santa Rosa, Padre Josimo Tavares, José de Anchieta), conforme metas e cronograma definidos em planejamento específico.

Art. 7º A Secretaria Executiva Municipal de Educação fica autorizada a:

I – Estabelecer normas complementares;
II – Promover formação de gestores, coordenadores e professores;
III – Firmar parcerias institucionais;
IV – Garantir os recursos orçamentários e logísticos necessários.
Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação expedirá semestralmente à comunidade escolar comunicados acerca dos benefícios e das mudanças na rotina escolar em virtude de sua implementação.

Art. 9º - As adequações de infraestrutura nas escolas de Educação Integral que aderiram ao ciclo 2024/2025 serão realizadas a partir da liberação da primeira parcela do recurso creditado. As escolas contempladas são: Escola Pássaro Azul que oferta o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), e Escola Padre Josimo Tavares, que atende aos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), neste município.

Art.10º Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 15 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu, estado do Pará, em 27 de junho de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B864DCDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 625/2025

PORTARIA Nº 625/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Municipal de Avaliação e Revisão de Valores de Imóveis Rurais para fins de ITBI, nos termos do Decreto nº 417/2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Municipal de Avaliação e Revisão de Valores de Imóveis Rurais para fins de ITBI**, instituída pelo Decreto nº 417/2025:

I – Membros Titulares:

Leonardo Moura Guido – Procurador Geral do Município – Representante da PGM;
Pedro Henrique Gomes de Freitas – Secretário Municipal de Agricultura – Representante da SEMAGRI;
Nívea Maria da Silva Passos – Engenheira Agrônoma – Representante da SEMAGRI;
Luiz da Silva Macedo – Engenheiro Ambiental – Representante da SEMMAS;
Kleber Chuva Ferreira – Engenheiro Civil – Representante da SEMURB;
Max Castro da Silva – Fiscal de Tributos – Representante da SEMFAZ.

II – Membros Suplentes:

Clarismar Pinto de Oliveira – Secretário Adjunto de Agricultura – Representante da SEMAGRI;
Fernando Barbosa Silva – Técnico Agrícola/Chefe de Departamento – Representante da SEMAGRI;
Karine Vieira Ferraz – Engenheira de Minas/Diretora de Gestão e Fiscalização Mineral – Representante da SEMMAS;
Iara Cristina de Oliveira – Engenheira Civil/Chefe de Departamento – Representante da SEMURB;
Dulcidio Guido Ribeiro – Fiscal de Tributos – Representante da SEMFAZ;
Pedro Vitor Aquino – Procurador Municipal – Representante da PGM;

Art. 2º Os membros ora designados exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições regulares, fazendo jus à gratificação por acúmulo de função nos termos do art. 3º do Decreto nº 417/2025 e da Lei Municipal nº 144/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu - Estado do Pará, 26 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:787ACB86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº068/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº068/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 25 de Junho de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 131,20** (cento e trinta e um reais e vinte centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
KAELSON CARMO OLIVEIRA – MOTORISTA – 1/2 (meia) diária, Dentro do Estado – Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, o servidor irá levar 01 (um) usuário adolescente em uma consulta Médica. A viajem acontecerá no dia 25/06/2025, conforme solicitação do Memorando n° 008/2025/CASA DE ACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:817

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:45D7EAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº069/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº069/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 25 de Junho de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 131,20** (cento e trinta e um reais e vinte centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ANDREANNI PEREIRA SOUSA LIMA – COORDENADORA – 1/2 (meia) diária, Dentro do Estado – Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a Marabá - PA, o servidora irá levar 01 (um) usuário adolescente em uma consulta Médica. A viajem acontecerá no dia 25/06/2025, conforme solicitação do Memorando n° 008/2025/CASA DE ACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:692

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:00ED4FCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0906270001.

PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.019 PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): M C CONCEICAO COMERCIO E SERVICO. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO USO EM EVENTOS E NAS FESTIVIDADES A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA -PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ **44.165,00 (Quarenta e quatro mil e cento e sessenta e cinco reais)**. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.030 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31/12/2025.

ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO
Secretario Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:6B83E89D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20250236 **Origem:** Concorrência Nº 90002-2025 C **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(o):** Projet Consulting Ltda **Objeto:** Reforma, adequação e ampliação da escola E.E.E.M FreI Miguel de Bulhões, Localizada na rua Antônio Carlos de Lima, s/n, no município de São Miguel do Guamá/PA, em conformidade com o Convênio nº 047/2024 Celebrado entre A Secretaria de Estado de Educação - Seduc e o Município de São Miguel do Guamá**Valor total:** R$ 7.463.403,70 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos)**Vigência:** 26 de Junho de 2025 a 26 de Junho de 2026**Data da assinatura:** 26 de Junho de 2025.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:B8F9FF63

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 1148/2025, 27 DE JUNHO DE 2025.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.
RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR O servidor **PAULO VICTOR SILVA E SOUZA,** matrícula 170385-4, **Lotação:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, à função de Fiscal de Contrato, oriundo da Concorrência nº 90002/2025, cujo objeto é REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EEEM FREI MIGUEL DE BULHÕES, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO CARLOS DE LIMA, S/N, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 047/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 27 de Junho de 2025.

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:62AD5CE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 060 DE 27 DE JUNHO DE 2025

DECRETO Nº 060 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros das Câmaras Técnicas do Conselho Municipal de Educação do Município de Sapucaia, para a gestão 2025/2028, e dá outras providências.

WILTON MIRANDA DE LIMA, Prefeito Municípal de Sapucaia - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 11 da Lei Municipal nº 411/2025, de 05 de junho de 2025, que reformula a estrutura do Conselho Municipal de Educação de Sapucaia – CME, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros das Câmaras Técnicas do Conselho
Municipal de Educação de Sapucaia, para o exercício da função no período de 2025 a 2028, conforme composição e finalidade a seguir:

I – CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Composição: 4 (quatro) conselheiros e 1 (um) técnico da SEMEC
Membros:
• Francisco Xavier da Silva – Representante do SINTEPP (Titular)
• Mauriza Cortez Lima – Representante de Pais (Titular)
• Rosiel Rodrigues Siqueira – Representante do Poder Legislativo (Titular)
• Nayne Jardim da Silva – Representante do CMDC (Titular)
Técnico designado:
• Marcos Fernando Dias do Prado – Técnico da SEMEC (Licenciatura plena)
Finalidade:

Emitir pareceres e acompanhar questões relativas à Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal, promovendo articulação entre as unidades escolares e ações pedagógicas.

II – CÂMARA DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E PLANEJAMENTO
Composição: 4 (quatro) conselheiros e 1 (um) técnico da SEMEC
Membros:
• Luís de Cássio Coutinho da Silva – Representante dos Educadores (Titular)
• Urbano Coelho dos Santos Neto – Representante dos Educadores (Suplente)
• Rones Fernandes de Minas – Membro Nato (Secretário Municipal de Educação)
• Joseane Barbosa da Silva – Representante do CMDC (Suplente)
Técnico designado:
• Darlan Sousa Ribeiro – Técnico da SEMEC (Licenciatura plena)
Finalidade:
Estudar, elaborar e revisar normas e diretrizes educacionais no âmbito do Sistema
Municipal de Ensino, acompanhar a implementação do Plano Municipal de Educação e
propor ações de planejamento institucional.
Art. 2º As câmaras ora instituídas exercerão suas atribuições conforme a
legislação vigente, em articulação com o Conselho Pleno e com a Secretaria Municipal
de Educação, Cultura e Desporto, visando à melhoria da qualidade da educação pública
municipal.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia, Pará. 27 de junho de 2025.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal Mandato
2025/2028

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:D026946C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2025/FMS

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação(s) de empresa(s) especializada(s) para fornecimento contínuo e adequado de gás oxigênio medicinal e insumos correlacionados para suprir as necessidades do hospital Municipal de Sapucaia – PA.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **30 de junho de 2025** até as **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **10 de julho de 2025**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09:10 (horário de Brasília) do dia **10 de julho de 2025**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações na Sala de Licitações.
Sapucaia – PA, 27 de junho de 2025.

REGIMAR ROSA DE OLIVEIRA
Decreto n.º 041/2025/GP
Pregoeiro

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:1D38E17C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2025. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, Injetáveis e Psicotrópicos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 10/07/2025. **Horário:** 09:00h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.
Senador José Porfírio/PA, 27 de junho de 2025.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:67707656

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, torna público, aos interessados a retificação de AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 019/2025, publicado no dia 25/06/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na folha 141, publicado no dia 25/06/2025 no Diário Oficial da União, na folha 256, e publicado no dia 25/06/2025 no Jornal Amazônia, na folha 4, Caderno Gerais, **onde se lê**: **Data:** 08/07/2025; **lê-se**: **Data:** 09/07/2025

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:B04C0EC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 026/2025. OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção civil em geral, incluindo materiais elétricos, hidráulicos, de pintura, ferragens e demais insumos necessários para a execução de serviços e manutenção de obras públicas no município de Terra Santa-PA.** Abertura no dia 11/07/2025 às 09:00h horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.
Terra Santa, 27 de junho de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:03B619B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 025/2025. OBJETO: **Aquisição de instrumental cirúrgico, laboratorial e odontológico para o Hospital Municipal Frei Eliseu Eismann e Unidades Básicas de Saúde de Terra Santa-PA.** Abertura no dia 14/07/2025 às 09:00h, horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.
Terra Santa, 27 de junho de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:08286FD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-1806001 - SRP. Tipo menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pré-moldados em concreto para serem utilizados na manutenção da estrutura de drenagem urbana e rural, bem como manutenção de vias com pavimento composto por elementos pré-moldados no município de Tomé-Açu/PA. Data de abertura: 10/07/2025 às 09:00h no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br, e no Portal PNCP.

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:0DAA1B5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00019-SRP-MT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de locação de Veículos (passeio), sem motorista, sem combustível, sem quilometragem para atender a demanda da Secretaria de Educação. Empresa: **PONTUAL CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.252.935/0001-20. Contrato nº 2025062501-FME. Valor: R$ 87.480,00 (Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais). Vigência dos Contratos: 25/06/2025 a 25/06/2026.

Tracuateua/PA, 25 de junho de 2025.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:85CFBC6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1801060006/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1801060006/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO, regulamente cadastrada no CNPJ/MF n. 14.910.511/0001-55 com sede à Avenida Castelo Branco, s/n, Bairro Bela Vista neste ato denominado CONTRATANTE, representado neste ato pela Sra. Secretária de Saúde AQUILA GONÇALVES FEITOSA, portador do CPF nº 005.226.362-25, e de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa ROCHA QUINTANA SERVIÇOS MEDICOS S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 26.432.572/0001-33 com sede na R ANTONIO COSTA 252, VISTA ALEGRE, Curitiba-PR, CEP 80820-020, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANDY ROCHA QUINTANA, portador(a) do CPF nº 708.119.651-98, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para prestação de serviços de consultoria, oriundo do Processo Licitatório nº 2025010618001, na modalidade de Inexigibilidade nº IL/2025.006-FMS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Presente Termo Aditivo objetiva a alteração de ACRÉSCIMO da quantidade do contrato nº 1801060006/2025, que antes era de R$ R$ 1.788.000,00 (Um milhão, setecentos e oitenta e oito mil reais, passando a ser de R$ 1.977.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil reais), cujo objeto destina-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS A ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025, ORGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1801- FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/Fundo Municipal de Saúde. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0002.2.113 – Gestão do Programa de média e Alta Complexidade – MAC/BCASPS. FONTE DE RECURSO: 15001002. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. pessoa jurídica. 3.3.90.39.50 – Serviço Médico Hospitalar na Atenção Básica.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 27 de Junho de 2025, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Trairão-PA, 27 de Junho de 2025.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:D5C92E0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 7/2025-048FMDCA/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PROMOCIONAIS PARA A CAMPANHA "TODA CRIANÇA QUE TRABALHA PERDE A INFÂNCIA E O FUTURO",** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresas: **ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA**, CNPJ nº: 20.045.885/0001-52, com o valor arrematado de **R$ 4.798,00 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais); D. C. MARGONARI GRAFICA EIRELI**, CNPJ nº: 13.290.985/0001-89, com o valor arrematado de **R$ 15.284,06 (quinze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e seis centavos),** constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 20.082,06 (vinte mil, oitenta e dois reais e seis centavos)**, nos Termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021. Tucumã – PA, 27 de junho de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Gestora Municipal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:A760F76D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-033FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELA MONTADORA TOYOTA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 90.000 KM NO VEÍCULO AMBULÂNCIA MODELO TOYOTA HILUX, DE PLACA SJR1E53, PERTENCENTE À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ - Nº: 11.234.776/0001-92. Contratada: **DISVECO LTDA,** CNPJ - Nº: 02.971.360/0013-08, com o valor total de **R$ 3.633,35 (três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 27 de junho de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:036B55E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Na publicação **AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-048FMS/2025**, circulado no FAMEP, ANO XVI, Nº 3781, página 144, coluna 02, em 27 de junho de 2025, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"**DECLARAR os ITENS – 16 e 40, como ANULADOS no Processo Licitatório nº 9/2025-048FMS/2025, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO**"**, LEIA-SE: **"**DECLARAR os ITENS – 16 e 40 junto ao Portal Compras Públicas e os ITENS 16, 17, 41 e 42 junto ao Portal TCM, como ANULADOS no Processo Licitatório nº 9/2025-048FMS/2025, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, haja vista que ocorreu um erro de cadastramento insanável, isto é, ao cadastrar os itens que possuíam competência para ser divididos em Ampla Concorrência e Cota Reservada para as empresas ME/EPPs, acabou se configurando um erro em que os itens mencionados não foram divididos em cotas dentro do Portal de Compras Públicas." Tucumã - PA, 27 de junho de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:9EC36F16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20241208.** Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2024-126FMS**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MELHORIA DE QUALIDADE DE ENERGIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 7.485,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais),** nos termos do **art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21,** passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 37.425,00(trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).** Data da assinatura: 13 de junho de 2025. Tucumã – PA, 27 de junho de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:53AF9EA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20240904.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-011FMS**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, CNPJ: 11.234.776/0001-92. Contratada: **UP DISTRIBUIDORA-COM.DE EQUIP HOSPITALARES**, CNPJ: 30.557.253/0001-21. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE**

SAÚDE. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 15.795,00 (quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais),** nos termos do **art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21,** passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 88.452,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).** Data da assinatura: 13 de junho de 2025. Tucumã – PA, 27 de junho de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:047871BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20240905.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-011FMS**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, CNPJ: 11.234.776/0001-92. Contratada: **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 07.164.433/0001-21. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 30.635,00 (trinta mil, seiscentos e trinta e cinco reais),** nos termos do **art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21,** passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 160.337,00 (cento e sessenta mil, trezentos e trinta e sete reais).** Data da assinatura: 13 de junho de 2025. Tucumã – PA, 27 de junho de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:E16D1BB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20240934.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-011FMS**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, CNPJ: 11.234.776/0001-92. Contratada: **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS**, CNPJ: 20.486.284/0001-85. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 6.188,00 (seis mil, cento e oitenta e oito reais),** nos termos do **art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21,** passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 34.538,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais).** Data da assinatura: 13 de junho de 2025. Tucumã – PA, 27 de junho de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:DDC95B93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210316**; Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- Nº 9/2021-037PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **FIBRA ONDA MAIS LTDA,** CNPJ nº: 14.429.925/0001-67, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET "VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA", COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **22 de junho de 2025** até **22 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura: 18 de junho de 2025. Tucumã- PA, 27 de junho de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:262A2454

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Espécie: **NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210317**; Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- Nº 9/2021-037PMT**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ nº: 11.234.755/0001-77, e a empresa **FIBRA ONDA MAIS LTDA,** CNPJ nº: 14.429.925/0001-67, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET "VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA", COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **22 de junho de 2025** até **22 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura: 18 de junho de 2025. Tucumã- PA, 27 de junho de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:BE0EAC4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210318**; Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- Nº 9/2021-037PMT**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, CNPJ nº: 11.234.765/0001-02, e a empresa **FIBRA ONDA MAIS LTDA,** CNPJ nº: 14.429.925/0001-67, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET "VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA", COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **22 de junho de 2025** até **22 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura: 18 de junho de 2025. Tucumã- PA, 27 de junho de 2025.

***LÍVIA LIRA DE ARAÚJO* –**
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:9377644F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210323**; Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- Nº 9/2021-037PMT**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, CNPJ nº: 27.185.397/0001-90, e a empresa **FIBRA ONDA MAIS LTDA,** CNPJ nº: 14.429.925/0001-67, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET "VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA", COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **22 de junho de 2025** até **22 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura: 18 de junho de 2025. Tucumã- PA, 27 de junho de 2025.

***HAMILTON PACHECO DA SILVA* –**
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:4F77B758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210324**; Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- Nº 9/2021-037PMT**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº:
29.182.845/0001-27, e a empresa **FIBRA ONDA MAIS LTDA,** CNPJ nº: 14.429.925/0001-67, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET "VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA", COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **22 de junho de 2025** até **22 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura: 18 de junho de 2025. Tucumã- PA, 27 de junho de 2025.

***CICERO BARBOSA DA SILVA* –**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:8612B91E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **DÉCIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210325**; Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- Nº 9/2021-037PMT**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, e a empresa **FIBRA ONDA MAIS LTDA,** CNPJ nº: 14.429.925/0001-67, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET "VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA", COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **22 de junho de 2025** até **22 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura: 18 de junho de 2025. Tucumã- PA, 27 de junho de 2025.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA* –**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:F3E04765

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210326**; Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- Nº 9/2021-037PMT**. Partes: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, CNPJ nº: 28.469.469/0001-93, e a empresa **FIBRA ONDA MAIS LTDA,** CNPJ nº: 14.429.925/0001-67, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET "VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA", COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **22 de junho de 2025** até **22 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura: 18 de junho de 2025. Tucumã- PA, 27 de junho de 2025.

***CICERO BARBOSA DA SILVA* –**
Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:046EB2F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220330**; Origem**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 7/2022-013FME**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº: 29.182.845/0001-27, e de outro lado **NILSON CARLOS RECKZIEGEL,** que tem como Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PARA FUNCIONAMENTO DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DONATO DE ANDRADE.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **15 de junho de 2025** até **15 de junho de 2026,** nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 13 de junho de 2025. Tucumã – PA, 27 de junho de 2025.

***CICERO BARBOSA DA SILVA* –**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:9A4CE461

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO,
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

mês de junho de 2025.
Nº DO CONTRATO:180/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO
PARTE CONTRATADO (A): LETICYA RIBEIO LOPES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 04 122 0001 2.0005- MANUT. DE DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA: 02/06/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº DO CONTRATO:181/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): RAIMUNDO MARQUES ARAUJO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 01/06/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº DO CONTRATO:182/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): CLEBER PEREIRA METZKER
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 13/06/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:B8E5BFB0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO TEMPORÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, MÊS DE JUNHO DE 2025.

Nº DO CONTR0: 079/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: CLAUDENICA MIRANDA DOS SANTOS
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DA RESCISÃO: 02/06/2025
Nº DO CONTR0: 032/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO:MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA RESCISÃO: 09/06/2025

Nº DO CONTR0: 177/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: TAMARA DO VALE DAMASCENO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
DATA DA RESCISÃO: 10/06/2025
Nº DO CONTR0: 143/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: GILBERTO FERREIRA DE SOUSA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE VIGIA
DATA DA RESCISÃO: 30/06/2025
Nº DO CONTR0: 128/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: MARCOS NEVES DO NASCIMENTO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA DE VEICULO
DATA DA RESCISÃO: 10/06/2025
Nº DO CONTR0: 077/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: NAYARA PEREIRA RIBEIRO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
DATA DA RESCISÃO: 12/06/2025

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:AB2C0F9D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 747/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e na Lei Orgânica do Município de Tucumã, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício financeiro de 2026, compreendendo as:

I - Prioridades e metas da administração pública municipal
II - Metas e riscos fiscais;
III - Diretrizes gerais para o orçamento;
IV - Das Transferências para as Organizações da Sociedade Cível;
V - Disposições sobre alterações na legislação tributária;
VI - Disposições relativas à dívida pública municipal; e
VII - Disposições finais.
Parágrafo Único: Na Elaboração da proposta Orçamentaria de 2026, será dada maior prioridade as Ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

CAPÍTULO II
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2026, estruturadas de acordo com o Plano Plurianual 2026-2029, estão especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta Lei, as quais terão asseguradas a alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§1º. A Lei Orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no caput deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:
I - previsão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal e;
IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

CAPÍTULO III
METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º. Integram esta Lei os Anexos referenciados nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.
Parágrafo único. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Art. 4º. Estão discriminados, em Anexo integrante desta Lei, os Riscos Fiscais, nos quais são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

CAPÍTULO IV
DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO

Seção I
Disposições Gerais

Art. 5º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que compreende o Orçamento Fiscal, da Seguridade Social, será elaborado conforme as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas no Plano Plurianual 2026-2029, e nesta Lei, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 6º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual e nos quadros que o integram, serão elaboradas a preços correntes, explicitada a metodologia utilizada.
Art. 7º. O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, a estimativa da receita, inclusive a corrente líquida, para o exercício subsequente, acompanhada da respectiva memória de cálculo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 8º. A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram de:
I - realização de receitas não previstas;
II - disposições legais em nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas; e
III - adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa, nos casos em que é dispensado de autorização legislativa.

Parágrafo único. A adequação da despesa à receita, de que trata o caput deste artigo, decorrente de qualquer das situações previstas nos incisos I, II e III, implicará a revisão das metas e prioridades para o exercício de 2026, da qual será dada a devida publicidade.
Art. 9º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, e no art. 2º, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e será composto de:
I - texto da lei;
II - resumo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;
III - resumo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, segundo a origem dos recursos;
IV - resumo da despesa por função, segundo a origem dos recursos;
V - resumo da despesa por Poderes e Órgãos, segundo a origem dos recursos;
VI - resumo do quadro geral da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica e natureza da receita, segundo a origem dos recursos;
VII - quadro geral da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica e natureza da receita, segundo a origem dos recursos;
VIII - demonstrativo da receita por órgão;
IX - quadro geral da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão, segundo os grupos de natureza da despesa e fonte de recursos;
X - quadro geral da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão, segundo as categorias de programação, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação;
XI - consolidação dos quadros orçamentários.
§1º. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso XI deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III e parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, os seguintes quadros:
I - discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
II - evolução da receita do Tesouro Municipal por categoria econômica e natureza da receita;
III - evolução da despesa do Tesouro Municipal por categoria econômica e grupos de natureza da despesa;
IV - demonstrativo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão e função;
V - demonstrativo da receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e seus desdobramentos;
VI - demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
VII - consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais, segundo a categoria econômica, apresentados em ordem numérica;
VIII - demonstrativo de função, sub função e programa por projeto, atividade e operação especial;
IX - demonstrativo de função, sub função e programa por categoria econômica;
X - demonstrativo de função, sub função e programa conforme o vínculo com os recursos;
XI - demonstrativo da despesa de pessoal e encargos sociais por Poder, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida, nos termos dos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, acompanhado da memória de cálculo, não podendo exceder os limites estabelecidos na legislação aplicável;
XII - demonstrativo da aplicação anual dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal.
XIII - demonstrativo da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, por categoria de programação, grupos de natureza da despesa e modalidade de aplicação, conforme Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e Arts. 3º e 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
XIV - demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação, do grupo de natureza da despesa, da modalidade de aplicação.
XV - demonstrativo dos projetos, por categoria de programação.
XVI - relação das ordens precatórias a serem cumpridas com as dotações para tal fim constantes da proposta orçamentária, com a indicação da origem e dos números do processo judicial e precatório, das datas do trânsito em julgado da sentença e da expedição do precatório, do nome do beneficiário e do valor de cada precatório a ser pago, nos termos do § 5º do art. 100 da Constituição Federal;
§2º. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:
I - relato sucinto do desempenho financeiro da Prefeitura nos últimos dois anos e cenário para o exercício a que se refere a proposta;
II - resumo da política econômica e social do Governo;
§3º. Os programas do governo serão detalhados por órgão da Administração Direta, Indireta e Fundacional, conforme o inciso III do § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
§4º. Os documentos referidos nos incisos deste artigo e nos do seu § 1º serão encaminhados em meio eletrônico, juntamente com o original impresso autografado pelo Prefeito, na forma em que se constituirá na Lei de Orçamento, após aprovação pela Câmara Municipal.
§5º. O Poder Executivo enviará, também, à Câmara Municipal, juntamente com os documentos referidos no § 4º e igualmente em meio eletrônico, a despesa discriminada por elemento de despesa, com a finalidade exclusiva de subsidiar a análise do Projeto de Lei Orçamentária.
§6º. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária, bem como seus anexos, será disponibilizada à Câmara Municipal em meio eletrônico, juntamente com o original impresso e autografado pelo Prefeito.
§7º. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária, bem como seus anexos, será disponibilizada pelo Poder Executivo na internet.

Art. 10. O Projeto de Lei Orçamentária Anual atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2026, que compreende os gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e custeio de manutenção dos órgãos municipais.

Seção II
Diretrizes para o Orçamento

Subseção I
Organização, Estrutura e Elaboração do Orçamento

Art. 11. O Projeto de Lei Orçamentária Anual terá sua despesa discriminada por:
I - Unidade Orçamentária;
II - Função;
III - Sub função;
IV - Programa;
V - Atividade, Projeto e Operação Especial;
VI - Subtítulo;
VII - Esfera de Governo;
VIII - Fonte de Recursos;
IX - Categoria Econômica;
X - Grupo de Natureza da Despesa; e
XI - Modalidade de Aplicação.
§1º. Os conceitos de função, sub função, programa, atividade, projeto e operação especial são aqueles dispostos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
§2º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas de resultado, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos ou operações especiais e poderão ser desdobradas em subtítulos.
§4º. O subtítulo é o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação.
§5º. Ficam vedadas na especificação dos subtítulos:
I - alterações do produto e da finalidade da ação; e
II - referências a mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados.
§6º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub função às quais se vinculam.
§7º. Os conceitos e códigos de categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação são aqueles dispostos pela Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal.
Art. 12. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com as suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, expressa por categoria econômica, indicando-se para cada uma, os grupos de natureza da despesa a que se refere.
Art. 13. Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social compreenderão a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
Art. 14. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de assistência social, previdência social e saúde, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5º, III, 194, 195, §§ 1º e 2º, e 198, § 2º, III, da Constituição Federal, e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos Órgãos, Fundos e Entidades que integram exclusivamente esse orçamento.
Art. 15. O Orçamento da Seguridade Social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

Subseção II
Alteração Orçamentária e Programação de Despesa

Art. 16. A abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos estabelecidos em lei, mediante o cancelamento total ou parcial de dotações, por grupos de natureza da despesa, deverá visar à otimização dos objetivos das atividades-meio ou à viabilização dos resultados almejados nos programas.
Art. 17. Na programação de novos investimentos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundos e Fundações, serão observadas as seguintes determinações do § 5º do art. 5º e do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000:
I - a conservação do patrimônio público e os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos; e
II - não poderão ser programados novos projetos à conta de anulação de dotação destinada aos investimentos em andamento.
Art. 18. As despesas obrigatórias de caráter continuado definidas no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e as despesas de que trata o art. 18, relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior, serão reempenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos.
Art. 19. A execução orçamentária e financeira da despesa poderá ser efetuada de forma descentralizada, para atender à necessidade de otimização administrativa visando à consecução de um objetivo comum que resulte no aprimoramento da ação de Planejamento de Governo.
Parágrafo único. No caso da descentralização de créditos entre órgãos, a medida deverá ser explicitada e estipulada as obrigações recíprocas por meio de Deliberação ou Portaria de Descentralização Orçamentária.
Art. 20. Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará, por unidade orçamentária de cada Órgão, Fundo e Entidade que integram os orçamentos de que trata esta Lei, o detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação e grupos de natureza da despesa, os respectivos desdobramentos, para fins de execução orçamentária.
Art. 21. O detalhamento da despesa da Câmara Municipal, para fins de execução orçamentária, será aprovado e estabelecido por ato próprio de seus dirigentes, obedecidas as dotações constantes da Lei Orçamentária.
§1º. O Poder Legislativo fica autorizado a realizar aberturas de créditos suplementares, eventualmente necessários, durante o transcurso do exercício financeiro mediante remanejamento de suas próprias dotações.
§ 2º. Os créditos suplementares citados no §1º deste artigo serão abertos por atos próprios do Presidente do Poder Legislativo.

Subseção III
Disposição Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 22. O Poder Executivo e o Poder Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais o disposto na norma constitucional e nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, e a despesa com pessoal ativo e inativo do Município não poderá exceder os limites estabelecidos na legislação vigente sobre a matéria.
Parágrafo único. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa com pessoal.

Subseção IV
Precatórios e Sentenças Judiciais

Art. 23. O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá conter a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais, regularmente apresentados até 1º de julho de 2025 para pagamento no exercício de 2026, conforme determinações do § 5º do art. 100 da Constituição Federal, discriminados por Órgão da Administração Direta, Autarquias e Fundações, e por grupos de natureza da despesa.
Parágrafo único. Deverá ainda constar do Projeto de Lei Orçamentária, de forma destacada dos precatórios contidos no caput, a relação dos débitos resultantes dos parcelamentos de precatórios de exercícios anteriores.
Art. 24. A atualização monetária dos precatórios, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade - ADIs 4357 e 4425, e das parcelas resultantes da aplicação do art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias observará, no exercício de 2026, inclusive em relação às causas trabalhistas, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E.

Art. 25. A Lei Orçamentária destinará dotação específica para pagamento dos débitos consignados em requisições judiciais de pequeno valor, na forma preconizada no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, bem como no inciso II do art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Seção III

Das Vedações

Art. 26. Na programação das despesas, será vedado:

I - a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais suplementares, de quaisquer recursos do Município, para clubes e associações de servidores, e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, lazer e esporte que estejam registradas no Conselho de áreas afins.

II - pagamento, a qualquer título, a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

Art. 27. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Seção IV

Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária

Art. 28. As propostas de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem, a que se referem o inciso IV do art. 36 da Lei Orgânica do Município e os artigos desta Lei, somente poderão ser apreciadas se apresentadas com a forma e o nível de detalhamento estabelecidos nesta Lei e a indicação dos recursos compensatórios correspondentes.

Art. 29. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei Orçamentária Anual devem atender às seguintes condições:

I - serem compatíveis com o Plano Plurianual e com as diretrizes e disposições desta Lei;

II - indicarem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa;

III - não serão admitidas anulações de despesa que incidam sobre dotações para:

a) pessoal e encargos sociais; e

b) serviço da dívida.

Art. 30. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de empréstimos internos e externos.

Art. 31. Por meio da Secretaria Municipal de Administração, o Poder Executivo Municipal deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 32. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos Projetos de Lei Orçamentária enquanto não estiver iniciada a segunda votação da parte cuja alteração é proposta.

Seção V

Disposições sobre a Limitação Orçamentária e Financeira

Art. 33. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, a redução far-se-á de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" do Poder Executivo, do Poder Legislativo, observada a programação prevista para utilização das respectivas dotações.

§1º. Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, de precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§2º. Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal, o montante que caberá a cada um destes na limitação do empenho e na movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo, bem como das premissas e da justificativa do ato.

§3º. O Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão divulgar os ajustes processados, discriminados por órgão.

§4º. Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição far-se-á obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34. Os métodos e processos de controle de custos serão praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, através de regulamento do Poder Executivo.

Parágrafo único. Na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026, as categorias de programação por meio das quais serão executadas as despesas referentes aos projetos e às atividades-fim, deverão estar estruturadas de forma a permitir a efetiva contabilização dos custos das ações do Plano Plurianual cuja execução ocorra naquele exercício.

Art. 35. Em razão de eventuais descontinuidades de política econômica, o Poder Executivo poderá enviar Mensagem reavaliando os parâmetros relativos às metas fiscais até o prazo de que tratam o § 5º do art. 166 da Constituição Federal.

Seção VI

Transparência da Gestão Fiscal

Art. 36. Salvo as legalmente definidas como sigilosas, o Poder Executivo, para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, tornará disponíveis na internet, para acesso de toda sociedade, no mínimo, as seguintes informações:

I - os Planos Plurianuais, Orçamentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - as Prestações de Contas e respectivos Pareceres Prévios;

III - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e

IV - o Relatório de Gestão Fiscal.

CAPÍTULO V

Das Transferências para as Organizações da Sociedade Cível

Art. 37. Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferência de recursos financeiros a entidades privadas, observadas a legislação vigente e a classificação da despesa na modalidade de aplicação 50, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

Art. 38. As transferências de recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil deverão ser realizadas conforme as regras dispostas pela Lei Federal nº 4.320, de 1964, e pela Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§1º. As transferências que trata o caput do artigo somente poderão ser destinadas as entidades privadas sem fins lucrativos.

§2º. Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados na Lei Federal nº 13.019, de 2014, regulamentada por ato do Poder Executivo Municipal.

§3º As transferências que trata o caput do artigo serão efetivadas através de convênios, termos de colaboração e termos de fomento.

§4º O beneficiário das transferências de que trata o caput deste artigo deverá estar regular em relação a regularidade fiscal e contribuições tributárias, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos.

Art. 39. A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos, por meio de auxílios financeiros ou materiais de distribuição gratuita, para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, desde que devidamente comprovadas, constantes de programas sociais previstos em Lei.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I - auxílios financeiros a pessoas físicas: dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens;
II - material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como livros didáticos, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Art. 40. Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferências a título de concessão e permissão às entidades privadas de utilidade pública com fins lucrativos, mediante as condições dispostas na Lei Federal nº 8.987, de 1995, na Lei Municipal nº 8.847, de 2011 e no art. 175, parágrafo único, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal, observada a classificação da despesa na modalidade de aplicação 60, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.
Art. 41. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do órgão municipal concedente e do Tribunal de Contas dos Municípios, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL
Art. 42. As receitas serão estimadas e discriminadas de duas formas:
I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal; e
II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de Projetos de Lei encaminhados à Câmara Municipal até três meses antes do encerramento do exercício de 2026, especialmente sobre:
a) reavaliação das alíquotas dos tributos;
b) critérios de atualização monetária;
c) aperfeiçoamento dos critérios para correção dos créditos do Município recebidos com atraso;
d) alteração nos prazos de apuração, arrecadação e recolhimento dos tributos;
e) extinção, redução e instituição de isenções de incentivos fiscais;
f) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social;
g) revisão da legislação sobre Taxas; e
h) concessão de anistia e remissões tributárias.
Art. 43. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 40 ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários, mediante decretos, na hipótese de previsão de despesa na Lei Orçamentária Anual.
Parágrafo único. Os decretos referidos no caput deste artigo deverão informar o impacto dos ajustes necessários sobre as metas e prioridades da Administração.
Art. 44. Na aplicação de lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira dever-se-á observar a devida anulação de despesas em valor equivalente caso produza impacto financeiro no mesmo exercício, respeitadas as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 45. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2025, sua programação poderá ser executada, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.
§1º. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas correntes nas áreas de assistência social, previdência social, saúde, esportes e educação, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§2º. Não será interrompido o processamento de despesas com investimentos em andamento.

Art. 47. Respeitado o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a concessão de vantagens e aumentos de remuneração, a criação de cargos e mudanças de estruturas de carreiras e admissão de pessoal ficam condicionadas à disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para atender às projeções e aos acréscimos dela decorrentes.
§1º. Fica o Poder Executivo autorizado a elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Administrativos Prefeitura Municipal de Tucumã e de outros órgãos da Administração Indireta e Fundacional.

§2º. Fica o Poder Executivo autorizado a revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Educação.
§3º. Fica o Poder Executivo autorizado a revisar o Regime o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Saúde.
§4º. Fica o Poder Executivo autorizado a revisar o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tucumã.
Art. 48. Fica autorizado o Poder Executivo a adequar as classificações das receitas, despesas e fontes de recursos, caso haja alterações das mesmas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Art. 49. O Poder Executivo buscará o aprimoramento do processo da participação e controle social do Orçamento Cidadão para definição das prioridades de investimento, ampliação e aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão da cidade, melhoria da articulação das instâncias participativas e aumento da integração com os instrumentos de planejamento e gestão, garantindo a transparência, a justiça social e a excelência da gestão pública democrática, participativa e eficiente.
Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, em 17 de junho de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã
Gestão 2025-2028

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:5873DB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DA MÊS DE JUNHO DE 2025

Nº DO CONTRATO: 049/SMDS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): WILMAR ROQUE TREMARIM
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA
08 243 0010 2.115 – MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N°731/2024.

Nº DO CONTRATO: 050/SMDS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): JANIO MIRANDA DE BRITO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA
RECURSO: 08 244 0010 2 114 MANUTENÇÃO CREAS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

REMUNERAÇÃO: R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 02/06/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N°731/2024.

Nº DO CONTRATO: 051/SMDS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): CLAUDENICA MIRANDA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 08 244 0010 2.068 – MANUTENÇÃO DO CRAS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: (UM) 01 SALÁRIO MINIMO VIGENTE
VIGÊNCIA: 03/06/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N°731/2024

Nº DO CONTRATO: 052/SMDS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): ELVILA MENDES COSTA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 08 245 0010 2.066 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- CRIANÇA FELIZ
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: (UM) 01 SALÁRIO MINIMO VIGENTE
VIGÊNCIA: 02/06/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 731/2024

Nº DO CONTRATO: 053/SMDS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): BEATRIZ PEREIRA SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE PSICÓLOGA
RECURSO: 08 244 0010 2.068 – MANUTENÇÃO DO CRAS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 10/06/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 731/2024

Nº DO CONTRATO: 054/SMDS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): HELLEM PINHEIRO CORREA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ASSISTENTE SOCIAL
RECURSO: 08 244 0010 2.068 – MANUTENÇÃO DO CRAS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 11/06/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N°731/2024.

Nº DO CONTRATO: 055/SMDS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): TAYNARA ANGELA GOMES DE CUNHA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA
RECURSO: 08 245 0010 2.066 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- CRIANÇA FELIZ
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: (UM) 01 SALÁRIO MINIMO VIGENTE
VIGÊNCIA: 09/06/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N°731/2024

Nº DO CONTRATO: 056/SMDS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): MARIA YOLANDA SANTOS DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 08 122 0001 2.062 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: (UM) 01 SALÁRIO MINIMO VIGENTE
VIGÊNCIA: 09/06/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N°731/2024
Nº DO CONTRATO: 057/SMDS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): LILIAN CRISTINA DA SILVA ROMÃO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE PSICOLOGA
RECURSO: 08 243 0010 2.115 – MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL
3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 12/06/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N°731/2024
Nº DO CONTRATO: 058/SMDS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): TAMIRES PINTO DE SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 08 122 0010 2. 071 – BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: (UM) 01 SALÁRIO MINIMO VIGENTE
VIGÊNCIA: 17/06/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N°731/2024

LIVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:6B90861C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - JUNHO DE 2025

Nº DO CONTRATO: 034/SMDS/2025.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): KATHELLEN TELES DA SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DE RESCISÃO: 03/06/2025

Nº DO CONTRATO: 019/SMDS/2025.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): JULIANA JANUÁRIA AFONSO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE MONITORA
DATA DE RESCISÃO: 24/06/2025

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:302F21F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – NOVEMBRO DE 2024

Nº DO CONTRATO: 024/SMDS/PSS/2023.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): ILMÁRIO SANTOS VIANA.
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE ASSISTENTE SOCIAL

DATA DE RESCISÃO: 14/11/2024

Nº DO CONTRATO: 003/SMDS/2024.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): LILIAN CRISTINA DA SILVA ROMÃO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PSICÓLOGA
DATA DE RESCISÃO: 14/11/2024

Nº DO CONTRATO: 002/SMDS/2024.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): LILIAN CRISTINA DA SILVA ROMÃO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PSICÓLOGA
DATA DE RESCISÃO: 14/11/2024

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:9FAF5DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 215/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025.

EXONERA SERVIDORA POR APOSENTADORIA ELZAMAR ROCHA ARAÚJO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA**S.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Art. 12, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e oficio nº 044/2025/IPMT de 26 de maio de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a partir de **31/05/2025,** a servidora **Elzamar Rocha Araújo Pereira**, Professora, matricula nº 0810011-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 27 de maio de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:8665D481

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 216/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025.

EXONERA SERVIDORA POR APOSENTADORIA REGINA LOPES CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Art. 13 da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o oficio nº 043/2025/IPMT de 26 de maio de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a partir de **31/05/2025,** a servidora **Regina Lopes Carneiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 0801217-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 27 de maio de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:8C0FC188

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 202/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025.

EXONERA SERVIDORA LUCIANA DA CRUZ DIAS OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **Celso Lopes Cardoso**, no uso das atribuições legais, e considerando o requerimento formulado pela servidora Sra. **Luciana da Cruz Dias**, requerendo exoneração do cargo de provimento efetiva de Agente Comunitário de Saúde-SMS,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Servidora Sra. **Luciana da Cruz Dias**, matrícula nº 100142-6, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã -PA, 05 de maio de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:5725F009

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 218/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR RODRIGO MARÇAL DE ALMEIDA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **Celso Lopes Cardoso**, no uso das atribuições legais, e considerando o requerimento formulado pelo servidor Sr. **Rodrigo Marçal de Almeida**, requerendo exoneração do cargo de provimento efetivo de Odontólogo-SMS,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o Servidor Sr. **Rodrigo Marçal de Almeida**, matrícula nº 210802-0, efetivo no cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã -PA, 27 de maio de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:94B0B630

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 226/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR ALDRIN FREITAS DA SILVA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **Celso Lopes Cardoso**, no uso das atribuições legais, e considerando o requerimento formulado pelo servidor Sr. **Aldrin Freitas da Silva**, requerendo exoneração do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro -SMS,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonerar a partir de 30/06/2025, a pedido, o Servidor Sr. **Aldrin Freitas da Silva**, matrícula nº 210766-0, efetivo no cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã -PA, 05 de junho de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:1C3BADA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 230/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR CLEBESON CRUZ SILVA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **Celso Lopes Cardoso**, no uso das atribuições legais, e considerando o requerimento formulado pelo servidor Sr. Clebeson Cruz Silva, requerendo exoneração do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo-SMS,

D E C R E T A:
Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 30/06/2025, o Servidor Sr. **Clebeson Cruz Silva**, matrícula nº 210773-2, efetivo no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã -PA, 17 de junho de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:F3E85CD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20250098 Contratante: **FME** Contratada: **COOPERATIVA AGROP. DE PRODUTORES DE BELEM DO PARA - COPABEL,** CNPJ 19.718.729/0001-26, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL QUE COMPÕE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EMEF/UEI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ULIANÓPOLIS – PA. Origem: Dispensa 001-2025-DL-FME. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 18/06/2025 a 17/06/2026, Valor: R$ 1.448.569,50.

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20250099 Contratante: **FME** Contratada: **COOPERATIVA DE PROD. E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRIC. FAMILIARES,** CNPJ 32.916.754/0001-82, Origem: Dispensa 001-2025-DL-FME. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 18/06/2025 a 17/06/2026, Valor: R$ 1.132.762,50.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:0C8005FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 92025-00009; CONTRATO Nº: 20259319 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 2.355.804,00 (Dois Milhões Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos e Quatro Reais), CONTRATADA: AUTO POSTO MANDRICK LTDA; OBJETO: aquisição de combustível para atender o PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VIGÊNCIA: 27/06/2025 à 31/12/2025

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:D1AB52C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 020/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 055/2023 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: White Martins Gases Industriais do Norte Ltda, CNPJ 34.597.955/0013-23. Objeto: Fornecimento de cilindros para gás oxigênio medicinal e fornecimento de recarga de oxigênio medicinal, para atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, Unidades Básicas de Saúde – UBS's da Zona Rural, SAMU – 192 e Ambulâncias Tipo A, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município Viseu/PA. Ass.: 22/05/2025. Vigência 26/05/2025 a 26/08/2025, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:F0AFD757

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 308/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 019/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 308/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS,** para atender a demanda da Prefeitura Municipal De Xinguara e suas Secretarias.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: MIX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.752.501/0001-88 estabelecida à Rua, Boa Vista, nº 147, Bairro Santa Rita, CEP: 68.580.000, Itupiranga - PA, Telefone: (94) 98412-5995, e-mail: mixlocacoesitupiranga@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **ROSANE DA SILVA SANTOS**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG 7.797.654 PC/PA, CPF 036.544.112-07, residente e domiciliado na cidade de Itupiranga – PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 34.200,00 (TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de junho de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:45B9D00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 253/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 020/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 009/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 253/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, REFRIGERADORES, GELADEIRAS, CÂMARAS FRIAS E BEBEDOUROS, PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA-PARÁ E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMOE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: E PEREIRA COSTA SERVIÇOS E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 40.593.578/0001-13 estabelecida à Rua G, nº 435, Quadra 095, Lote 013, Bairro União, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99181-4573, e-mail: refrigeracaotempstar@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ELISVALDO PEREIRA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 4.196.781 PC - PA, CPF 730.044.302-82, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas - PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 38.980,90 (TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de junho de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:5B00841D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2025/PMX

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2025/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A ARTISTA BARBARA D'LUX, PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL VERANEIO DO PONTÃO RIO ARAGUAIA 2025, A SER REALIZADO NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA NO DIA 19 DE JULHO DE 2025.

EMPRESA CONTRATADA: FBWI EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.247.158/0001-29.

VALOR TOTAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74 inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Xinguara – Pará, 27 de junho de 2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:92377C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2025/PMX

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – INEX 043/2025/PMX

CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A ARTISTA BARBARA D'LUX, PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL VERANEIO DO PONTÃO RIO ARAGUAIA 2025, A SER REALIZADO NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA NO DIA 19 DE JULHO DE 2025.

Processo Administrativo nº 124/2025/PMX
Inexigibilidade de Licitação nº 043/2025/PMX

O Sr. Prefeito deste Município de Xinguara – PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 043/2025/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 124/2025/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A ARTISTA BARBARA D'LUX, PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL VERANEIO DO PONTÃO RIO ARAGUAIA 2025, A SER REALIZADO NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA NO DIA 19 DE JULHO DE 2025, em consequência autoriza a contratação com a empresa FBWI EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.247.158/0001-29, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 27 de junho de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:CC10B79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA REVOGAÇÃO - PREGÃO 029 - 2025 - ROLO COMPACTADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 092/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 029/2025/PMX

RATIFICAÇÃO DA REVOGAÇÃO
RATIFICO, o ato do Secretário Municipal de Obras, que recomendou a REVOGAÇÃO do Pregão eletrônico nº 029/2025/ PMX e Parecer Jurídico **230/2025-AJEL**, pelos motivos e justificativas expostas.
REVOGA-SE o presente pregão pelos motivos de fato e de direito supramencionados na Justificativa em anexo, consubstanciando-se nos termos do art. 71, II da Lei nº 14.133/21 e face ao disposto no art. 71, §2º da mesma Lei.

Xinguara/PA, 27 de junho de 2025.

Município de Xinguara/PA
OSVALDO DE O. ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:3377CCD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 049/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025

Pará
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
DECRETO Nro 00049/25, de 02 de Maio de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia , o crédito suplementar no valor de R$ 5.487.938,95 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01456/24
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 5.487.938,95 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo : I - R$5.487.938,95 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, em 02 de Maio de 2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00049/25 de 02 de Maio de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Prefeitura Municipal		
04 122 0003 2.167	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	17.000,00
		Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	2.500,00
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	2.000,00
04 122 0037 2.168	Manutenção da Procuradoria Jurídica - PJ		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Prefeitura Municipal			57.500,00
PARA:			
04 01.	Secretaria Municipal de Finanças		
04 123 0031 2.045	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN		
3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	7.870,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	1.279,40
		Anul.dotação	16.008,57
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			30.157,97

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00049/25 de 02 de Maio de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
05 01.	Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano		
15 451 0501 1.040	Pavimentação e Revitalização de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17000000	Outros convênios da União		
		Anul.dotação	830.195,76
17010000	Outros convênios do Estado		
		Anul.dotação	345.960,24
25 752 1203 2.050	Manutenção de Iluminação Publica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	138.089,62
TOTAL Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano			1.314.245,62
PARA:			
06 06.	Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio		
20 608 0067 2.169	Manutenção da Exposição Agropecuaria		
3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio			25.000,00
PARA:			
07 07.	Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juventude		
27 122 0037 2.145	Manuenteção da Sec Turismo, Esport Juventude - SENTEJ		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	45.000,00
27 812 0721 2.149	Fomento ao Desporto Amador		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	16.000,00
TOTAL Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juvent			61.000,00
PARA:			
09 09.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 122 0037 2.009	Manutenção da Sec Mun de Assistencia Social, Habitação e Trabalho		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	6.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00049/25 de 02 de Maio de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.035,00
		Anul.dotação	25.494,00
		Anul.dotação	8.000,00
		Anul.dotação	1.200,00
		Anul.dotação	7.000,00
		Anul.dotação	284,72
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			49.013,72
PARA:			
10 01.	Fundo Municipal de Educação- F.M.E		
12 361 0251 2.207	Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15760000	Transf. recursos do Estado- Educação		
		Anul.dotação	45.000,00
		Anul.dotação	50.000,00
12 361 0401 1.031	Construção e Reforma de Escolas e Quadras esportivas urbanas e Rurais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
		Anul.dotação	370.000,00
12 361 0401 2.058	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	3.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Anul.dotação	34.000,00
12 845 0403 2.079	Manutenção do Salario Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15500000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	21.000,00
		Anul.dotação	50.000,00
		Anul.dotação	51.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00049/25 de 02 de Maio de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
		Anul.dotação	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15500000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação - F.M.E			638.000,00
PARA:			
11 01.	FUNDEB		
12 361 0401 2.080	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
		Anul.dotação	700,00
		Anul.dotação	6.000,00
		Anul.dotação	7.500,00
		Anul.dotação	102.000,00
		Anul.dotação	52.000,00
12 361 0408 2.085	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
		Anul.dotação	70.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	110.000,00
		Anul.dotação	105.000,00
		Anul.dotação	103.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		
		Anul.dotação	430.000,00
12 365 0450 2.165	Manutenção da Educação Infantil Creche - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
		Anul.dotação	269.292,90
12 365 0450 2.216	Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
		Anul.dotação	136.900,92

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00049/25 de 02 de Maio de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL FUNDEB			1.402.393,82

PARA:			
12 12.	Fundo Municipal de Saude - F.M.S		
10 122 5021 2.236	Assistencia Financeira para pagamento do Piso Salarial dos Profis. de Enfermagem		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		
		Anul.dotação	26.696,00
10 241 0205 2.103	Manutenção do Programa Saúde do Idoso - Agita Conceição		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	6.180,00
10 301 0200 2.107	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	800,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	10.000,00
10 301 0200 2.108	Manutenção do Centro de Especialidade		
	Odontológica - CEO		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	460,00
10 301 0200 2.111	Programa de Saude Bucal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	25.351,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	63.500,94
10 301 0200 2.112	Tratamento Fora do Domicilio - Tdf		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	85.000,00
		Anul.dotação	50.000,00
10 301 0200 2.113	Atenção Básica de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	2.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00049/25 de 02 de Maio de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
		Anul.dotação	10.840,00
		Anul.dotação	53.952,94
10 301 0202 2.116	Programa de Agentes Comunitarios de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	105.142,00
10 302 0210 2.123	Manutenção do SAMU - Serviço de Atendimento Movel de Urgência		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	111.785,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	32.766,58
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	8.157,00
		Anul.dotação	20.705,24
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	174.400,00
10 302 0210 2.124	Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	20.000,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	100.000,00
		Anul.dotação	60.000,00
		Anul.dotação	43.000,00
		Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	12.000,00
		Anul.dotação	120.000,00
10 302 0211 2.127	Programa de Farmácia Básica		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	152.234,80

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00049/25 de 02 de Maio de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
		Anul.dotação	101.000,00
		Anul.dotação	36.100,00
		Anul.dotação	101.250,00
10 305 0245 2.130	Ações Básicas de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	25.925,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
		Anul.dotação	36.179,94
TOTAL Fundo Municipal de Saude - F.M.S			1.622.427,82
PARA:			
16 16.	Secretaria Municipal de Fazenda		
04 122 0037 2.210	Manutenção da Secretaria Municipal de Fa zenda		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Fazenda			2.000,00
PARA:			
18 18.	Secretaria Mun. de Seguranca Pública		
06 122 0037 2.247	Manutenção da Secretaria Municipal de Seguranca Publica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	33.600,00
06 122 0037 2.248	Manutenção da Guarda patrimonial Municip		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	252.600,00
TOTAL Secretaria Mun. de Seguranca Pública			286.200,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00049/25 de 02 de Maio de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			5.487.938,95

Conceição do Araguaia, 02 de Maio de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00049/25 de 02 de Maio de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Prefeitura Municipal		
04 122 0037 2.005	Manutenção da Controladoria do Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			57.500,00
TOTAL Prefeitura Municipal			57.500,00
DE:			
04 01.	Secretaria Municipal de Finanças		
04 123 0031 2.045	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			16.008,57
04 125 0051 1.018	Aquisição de Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17060000	Transferência especial da União		
			14.149,40
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			30.157,97
DE:			
05 01.	Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano		
04 122 0037 2.049	Manut. da Sec. Mun de Infraestrutura e Desenvovimento Urbano - SEMIDU		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17000000	Outros convênios da União		
			80.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		
			270.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			300.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17060000	Transferência especial da União		
			290.000,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
			90.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17060000	Transferência especial da União		

			150.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00049/25 de 02 de Maio de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			50.000,00
17060000	Transferência especial da União		
			84.245,62
TOTAL Sec. Mun de Infra. e Desenv. Urbano			1.314.245,62
DE:			
06 06.	Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio		
20 606 0312 1.060	Aquisição e Manutenção de Maquinas e Implementos Agricolas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			25.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Agric. Indus. e Comercio			25.000,00
DE:			
07 07.	Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juventude		
27 122 0037 2.145	Manuenteção da Sec Turismo, Esport Juventude - SENTEJ		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			61.000,00
TOTAL Sec.Mun. de Turismo, Esporte e Juvent			61.000,00
DE:			
09 09.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 243 0125 1.006	Construção e Manutenção da Casa de Passagem		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		
			49.013,72
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			49.013,72
DE:			
10 01.	Fundo Municipal de Educação- F.M.E		
12 361 0401 2.058	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			50.000,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00049/25 de 02 de Maio de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17010000	Outros convênios do Estado		
			200.000,00
12 361 0401 2.239	Unidades de Ensino de Tempo Integral		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
			188.000,00
12 365 0450 2.206	Prog.de Apoio a Novos Estabelecimentos de Educação Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15690000	Outras transferências do FNDE		
			150.000,00
15760000	Transf. recursos do Estado- Educação		
			50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação - F.M.E			638.000,00
DE:			
11 01.	FUNDEB		
12 361 0401 2.163	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
			800.000,00
12 361 0401 2.164	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
			40.198,68
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		
			400,00
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		
			400,00
12 365 0450 2.165	Manutenção da Educação Infantil Creche - FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
			51.495,14
12 365 0450 2.216	Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
			195.800,00
12 366 0460 2.086	Manutenção do EJA - FUNDEB- 30%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		

15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
			400,00

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00049/25 de 02 de Maio de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		
			400,00
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		
			400,00
12 366 0460 2.087	Manutenção do EJA - FUNDEB70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
			22.000,00
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
			6.200,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
			3.100,00
12 367 0452 2.218	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
			281.600,00
TOTAL FUNDEB			1.402.393,82
DE:			
12 12.	Fundo Municipal de Saude - F.M.S		
10 301 0200 2.107	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			350.000,00
			120.000,00
10 301 0202 2.116	Programa de Agentes Comunitarios de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			183.000,00
10 302 0210 2.123	Manutenção do SAMU - Serviço de Atendimento Movel de Urgência		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			400.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			290.000,00
10 305 0245 2.177	Programa de Agentes de Endemias		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
			279.427,82

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00049/25 de 02 de Maio de 2025, autorizado pela LEI 01456/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundo Municipal de Saude - F.M.S			1.622.427,82
DE:			
16 16.	Secretaria Municipal de Fazenda		
04 127 0052 2.047	Regularização Fundiária		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17060000	Transferência especial da União		
			2.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Fazenda			2.000,00
DE:			
18 18.	Secretaria Mun. de Seguranca Pública		
06 122 0037 2.247	Manutenção da Secretaria Municipal de Seguranca Publica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
			286.200,00
TOTAL Secretaria Mun. de Seguranca Pública			286.200,00
TOTAL GERAL			5.487.938,95

Conceição do Araguaia, 02 de Maio de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8F883A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2500/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;

Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder** aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **01.07 a 30.07 de 2025,** conforme a legislação em vigor:

ORDEM	FUNCIONÁRIO	CARGO	ANO BASE
01	Jecilene Gomes de Oliveira	ACD	2024
02	Agripino José de Miranda Gomes	ACE	2024
03	Aldirlan Sousa de Araújo	ACE	2024
04	Francisco Jose de Sousa Almeida	ACE	2024
05	Gilena Oliveira de Sousa	ACE	2023
06	Harlene da Silva Oliveira	ACE	2024
07	Hiago Victor Guimarães Silva	ACE	2024
08	Jucinei de Morais	ACE	2024
09	Junior Santos Soares	ACE	2024
10	Renan Pinheiro Cruz	ACE	2024
11	Ronaldo Alves de Oliveira	ACE	2024
12	Edilson Soares da Silva	ACM	2024
13	Alexandra Trindade Brandão	ACS	2024
14	Alindomar Sousa da Silva	ACS	2024
15	Aline Cardoso Pinheiro	ACS	2023
16	Armano Pereira dos Santos	ACS	2024
17	Caroline de Sousa Lima Camargos	ACS	2023
18	Cleide Barros Lima	ACS	2023
19	Donizeth de Oliveira Braga	ACS	2024
20	Edina Pereira de Sousa	ACS	2024
21	Fábio Junior Peniche Ribeiro	ACS	2023
22	Francilene Pereira da Costa	ACS	2024
23	Imaculada Conceição de Maria Pereira da Silva	ACS	2024
24	Jonilson de Sousa Silva	ACS	2024
25	Ledilaura Pereira Aragão	ACS	2024
26	Leovan Soares da Silva	ACS	2024
27	Lindalva Vieira Neta	ACS	2024
28	Maria Luzinete de Jesus da Silva	ACS	2024
29	Maria Madalena Gomes do Nascimento Araújo	ACS	2023
30	Maria Marcia Costa Oliveira	ACS	2024
31	Sandra da Silva Oliveira Maia	ACS	2024
32	Simone Pires Costa	ACS	2023
33	Willian Pereira Brito	ACS	2023
34	Eliane Rodrigues Pereira	Agente Administrativo	2024
35	Rosangela Ferreira Ribeiro	Agente Vigilância Sanitária	2024
36	Dinalva Viturino de Sousa Oliveira	ASG	2023
37	Eudalia Ferreira Luz	ASG	2024
38	Pedrina Almeida de Sousa	ASG	2023
39	Raimunda de Andrade Rodrigues da Cruz	ASG	2024
40	Necy Pereira Pinheiro	Aux. Laboratório	2024
41	Ana Lucia da Silva Marinho	Auxiliar de Farmácia	2024
42	Deuzileni Pereira Vieira	Enfermeiro	2024
43	Lucia Glória Dias Ferreira	Enfermeiro	2023
44	Leia Dantas Guimarães	Medico	2024
45	Marivaldo Dias Ferreira	Motorista	2023
46	Zelia Vieira da Cruz Veloso	Pedagogo	2024
47	Rafaela Izidoria Pereira Ribeiro	Recepcionista	2024
48	Marlene Costa de Oliveira	Sanitarista	2024
49	Divanilda Soares de Aquino da Cruz	Tec. em Enfermagem	2024
50	Tanis Abreu da Silva	Tec. em Enfermagem	2024
51	Maria Auzenir Pereira Ribeiro	Tec. em Enfermagem	2024
52	Ricardo Cardoso da Silva	Tec. em Informática	2023

Art. 2º Conceder ao servidor relacionado abaixo 20 (vinte) dias de férias, a ser gozada nos períodos de **11 a 30 de julho de 2025**, conforme a Lei nº 003/93e Lei Complementar nº 65 de 09.11.05 (Abono Pecuniário).

53	Suzaney Pereira Lima Gomes	Administradora	2023

Art. 3º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 17 de junho de 2025

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1A671C12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -SEASPAC

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2025, CONVOCA NOS DIAS 01 E 02 DE JULHO DE 2025, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: PSICÓLOGO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	04273180251	BRENDA SILVA ROLIM	10,0	Aprovado(a)
2	01033151360	RAQUEL SANTOS ALMEIDA	9,0	Aprovado(a)
3	02572815257	INGRID BRITO RODRIGUES	9,0	Aprovado(a)
4	62481661370	HIGOR DE AMORIM CARVALHO	9,0	Aprovado(a)
5	00103924248	JESSICA PEREIRA MODESTO	8,5	Aprovado(a)
6	04141532274	ANA CAROLINA ARAUJO NOVAIS	8,5	Cadastro reserva
7	60860056309	BARBARA BITTENCOURT NOBRE	8,5	Cadastro reserva
8	36388610072	SAMIRA MAHMUD TASCA	8,0	Cadastro reserva
9	09312544268	ANA IRIS FERREIRA COELHO	7,5	Cadastro reserva
10	36611263187	APARECIDA GIMENES DA SILVA	7,5	Cadastro reserva

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	23421312249	SANDRA CLAUDIA MACEDO SEVERO	9,5	Aprovado(a)
2	66193796215	THAIS TEXEIRA DE SENA	9,5	Aprovado(a)
3	82174156253	ANGELICA SOCORRO MONTEIRO DE LIMA GONÇALVES	9,3	Aprovado(a)
4	44078080200	SUZANA GONÇALVES DE ARAUJO	9,0	Aprovado(a)
5	81842317253	MAYARA DE PAULA BARATA DA SILVA	8,5	Aprovado(a)
6	81337540200	ELZIANE NIMMER	8,5	Aprovado(a)

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	99413957215	FABIANA ARAUJO ALVES	10,0	Aprovado(a)
2	03791664298	BRUNO DE SOUSA BIAVA	10,0	Aprovado(a)
3	89105290244	HIOZELMA VIANA FERREIRA	9,9	Aprovado(a)
4	83510966287	RODRIGO DA SILVA CARVALHO	9,8	Aprovado(a)
24	03966862220	SILVIO JOSÉ RIBEIRO MARQUES JÚNIOR - PCD	8,0	Cadastro Reserva
5	16594894153	ELENY RODRIGUES GUIMARAES	9,5	Aprovado(a)
6	89630041200	UALLACE DA SILVA SOUZA	9,5	Aprovado(a)
7	99606607291	PATRICIO NEVES MOREIRA	9,5	Aprovado(a)
8	96965207272	FERNANDA SILVA SAMPAIO	9,5	Aprovado(a)
9	12429566621	GRAZIELA SANTOS MORENO	9,5	Aprovado(a)

CARGO: ALMOXARIFE

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	50933000200	CÉLIA ALVES DOS REIS	8,0	Aprovado(a)

CARGO: AUXILIAR SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	58446290278	MARCIA DOS SANTOS CARVALHO	10,0	Aprovado(a)
2	61641600225	LEONICE FURTADO DE SOUZA	10,0	Aprovado(a)
3	75877635204	MARIA JOSÉ ARAUJO SOUSA	10,0	Aprovado(a)
4	55173179287	ANA LUCIA COELHO BARROS	10,0	Aprovado(a)
5	03062876255	JARLANE PEREIRA LUCIANO	10,0	Aprovado(a)
6	03458088270	GLEICIANE RODRIGUES DA SILVA	10,0	Aprovado(a)
7	05396386258	MICAELI BORGES PAZ	10,0	Aprovado(a)
8	04312901210	THEO SILVA CANTANHEDE	10,0	Aprovado(a)

CARGO: CUIDADOR

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	32859104291	DORALICE GOMES DA SILVA	9,0	Aprovado(a)
2	01565832248	NETHELLY LOHANY SOUZA DOS SANTOS	8,0	Aprovado(a)
3	92134360259	MARCILEIA DE ANDRADE LIMA BALIEIRO	7,9	Aprovado(a)
4	93230664272	ELIEUDE FERREIRA DA SILVA	7,5	Cadastro reserva
5	61648175287	MARINALVA DE ARAUJO CHAVES	7,3	Cadastro reserva

CARGO: TECNICO EM INFORMÁTICA

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO

1	86302868220	DIEGO WAGNER SOUSA DE BARROS	8,0	Aprovado(a)

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	01005312290	MARIA NAIANA DE ALMEIDA NOBRE	10,0	Aprovado(a)
2	58620389220	MARIA NEUCLIDES DA PAZ MORAES	9,5	Aprovado(a)
3	04416386273	THAIS SEOANE DA SILVA	8,5	Aprovado(a)
4	70344892115	ANTONIA OLIVEIRA DE SOUSA	8,0	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
02 FOTOS 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 30 de junho de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:96C20A55

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -SEASPAC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2025 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA QUE SERÃO CONVOCADOS CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA.

•
DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

•
OS CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS, SERÃO CHAMADOS POR MEIO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO A SER PUBLICADO POSTERIORMENTE, SEGUINDO CRITERIOSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

•
OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS FORA DO NÚMERO DE VAGAS, CONSTITUIRÃO O CADASTRO RESERVA E SERÃO CONVOCADOS CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA.

CARGO: PSICÓLOGO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	04273180251	BRENDA SILVA ROLIM	10,0	Aprovado(a)
2	01033151360	RAQUEL SANTOS ALMEIDA	9,0	Aprovado(a)
3	02572815257	INGRID BRITO RODRIGUES	9,0	Aprovado(a)
4	62481661370	HIGOR DE AMORIM CARVALHO	9,0	Aprovado(a)
5	00103924248	JESSICA PEREIRA MODESTO	8,5	Aprovado(a)
6	04141532274	ANA CAROLINA ARAUJO NOVAIS	8,5	Cadastro reserva
7	60860056309	BARBARA BITTENCOURT NOBRE	8,5	Cadastro reserva
8	36388610072	SAMIRA MAHMUD TASCA	8,0	Cadastro reserva
9	09312544268	ANA IRIS FERREIRA COELHO	7,5	Cadastro reserva

10	36611263187	APARECIDA GIMENES DA SILVA	7,5	Cadastro reserva
11	92160859320	ROSENILDE CARDOSO DE ARAUJO ANDRADE	7,5	Cadastro reserva
12	64545288200	WAKCILAN SOARES DOS REIS	7,5	Cadastro reserva
13	00956461247	MARCELLA DE CARVALHO GUIMARAES GONÇALVES	7,5	Cadastro reserva
14	02560270218	JOICIANE GLAUCE NOGUEIRA CAVALCANTE	7,0	Cadastro reserva
15	04260164244	GABRIELY ROSA DOS PRAZERES	5,5	Cadastro reserva
16	16785533287	MARIA LUCIA NOGUEIRA DE SOUSA	5,0	Cadastro reserva

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	23421312249	SANDRA CLAUDIA MACEDO SEVERO	9,5	Aprovado(a)
2	66193796215	THAIS TEXEIRA DE SENA	9,5	Aprovado(a)
3	82174156253	ANGELICA SOCORRO MONTEIRO DE LIMA GONÇALVES	9,3	Aprovado(a)
4	44078080200	SUZANA GONÇALVES DE ARAUJO	9,0	Aprovado(a)
5	81842317253	MAYARA DE PAULA BARATA DA SILVA	8,5	Aprovado(a)
6	81337540200	ELZIANE NIMMER	8,5	Aprovado(a)
7	03877959369	JULIANE SANTOS SOUSA	8,5	Cadastro reserva
8	60037199234	ANA GISELLE DE ARAUJO SANTOS DIAS	8,0	Cadastro reserva
9	66496071268	VILMA RÉGINA NASCIMENTO DE SOUZA NEVES	7,5	Cadastro reserva
10	42796598268	ROSYANE COUTO DA SILVA	7,5	Cadastro reserva
11	63782740297	RENATA PATRICIA MARQUES CAIRES	7,5	Cadastro reserva
12	02092568264	ANDREA DE LIMA OLIVEIRA	7,5	Cadastro reserva
13	04093647895	PAULO JOSE DE SOUZA	7,0	Cadastro reserva
14	63358808220	DIANA SILVA OLIVEIRA	7,0	Cadastro reserva
15	27100910200	VALDIRENE DA COSTA SILVA	6,5	Cadastro reserva
16	75454904287	ADRIANA PEREIRA SILVA	6,5	Cadastro reserva
17	83673288253	MÔNICA RAFAELA FERREIRA RODRIGUES	6,5	Cadastro reserva
18	86253654268	AYLA MARQUES DE OLIVEIRA	6,5	Cadastro reserva
19	03367692298	ERIKA CLAUDIA SILVEIRA PONTES	6,5	Cadastro reserva
20	04189180238	NATÁLIA GAIA VIANA	6,5	Cadastro reserva
21	04336568243	WENELLY MORAES GOMES	6,5	Cadastro reserva
22	86601105287	VALDEJANE BARROS RIBAMAR	6,0	Cadastro reserva
23	37717324253	ROSILEUDE PEREIRA DA SILVA	5,5	Cadastro reserva

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	91002427215	CRISTIANE DOS SANTOS COSTA	10,0	Aprovado(a)
2	09088171777	WAGNER MAGALHAES WANDEKOKEN	9,0	Aprovado(a)
3	00601269225	NATANAEL PEREIRA DOS SANTOS	9,0	Cadastro reserva
4	03680858213	GUILHERME FERREIRA DOS ANJOS	8,5	Cadastro reserva
5	98397699287	HEITOR HENRY SIMOES ALVES	7,5	Cadastro reserva
6	01216004242	KELLY CAROLINA VIANA DE SILVA MATOS	6,5	Cadastro reserva
7	96792434272	RAILSON FREITAS DE LIMA	6,0	Cadastro reserva
8	00090783204	ROMEU NICKOLAS SILVA DO CARMO	5,5	Cadastro reserva

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	99413957215	FABIANA ARAUJO ALVES	10,0	Aprovado(a)
2	03791664298	BRUNO DE SOUSA BIAVA	10,0	Aprovado(a)
3	89105290244	HIOZELMA VIANA FERREIRA	9,9	Aprovado(a)
4	83510966287	RODRIGO DA SILVA CARVALHO	9,8	Aprovado(a)
5	16594894153	ELENY RODRIGUES GUIMARAES	9,5	Aprovado(a)
6	89630041200	UALLACE DA SILVA SOUZA	9,5	Aprovado(a)
7	99606607291	PATRICIO NEVES MOREIRA	9,5	Aprovado(a)
8	96965207272	FERNANDA SILVA SAMPAIO	9,5	Aprovado(a)
9	12429566621	GRAZIELA SANTOS MORENO	9,5	Aprovado(a)
10	01768052220	BRENDA BRAGA VASCONCELOS	9,0	Aprovado(a)
11	03666810284	THYELLE DA SILVA BEZERRA	9,0	Aprovado(a)
12	01729427219	MARIA LUIZA DOS SANTOS GOMES	8,9	Aprovado(a)
13	86125710220	DÉBORA DE SOUZA SOUZA	8,5	Aprovado(a)
14	00297444239	RAILANE DA SILVA CALDAS	8,5	Aprovado(a)
15	01176391259	PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA	8,5	Aprovado(a)
16	03181757209	EMELLY GONÇALVES DE SOUZA GOMES	8,5	Aprovado(a)
17	43988717215	MARIA CELIA DE SOUZA SILVA	8,0	Cadastro reserva
18	61372889272	SARA DE FREITAS PEREIRA	8,0	Cadastro reserva
19	66600170204	MONICA SANTOS DE OLIVEIRA	8,0	Cadastro reserva
20	00255709277	MARIZA DE BRITO LIMA	8,0	Cadastro reserva
21	01309930260	CAMILA DOS SANTOS COELHO	8,0	Cadastro reserva
22	03163902243	ABEL GUSTAVO VILHENA SOUZA	8,0	Cadastro reserva
23	03966862220	SILVIO JOSÉ RIBEIRO MARQUES JÚNIOR - PCD	8,0	Cadastro reserva
24	07168628240	MARIA EDUARDA BRANDAO DOS SANTOS	8,0	Cadastro reserva
25	04250851206	STEPHANY BEATRIZ AMOURY CASSEB	8,0	Cadastro reserva
26	04970777284	GUSTAVO ARAUJO SOUSA	8,0	Cadastro reserva
27	04460957299	DEBORA VITORIA MORAES SOUZA	8,0	Cadastro reserva
28	01929692269	ENZO BRITO DE SOUZA	8,0	Cadastro reserva
29	04517708381	LUANA DE LIMA SILVA	7,9	Cadastro reserva
30	00783209258	WELDILA DE MACEDO SANTOS ALMEIDA	7,8	Cadastro reserva
31	04263010213	THARSILLA BENTES MESQUITA	7,8	Cadastro reserva
32	71678310263	MARIA DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA	7,5	Cadastro reserva
33	00820620211	EMILLY CAROLINE LOPES PAIXAO	7,5	Cadastro reserva
34	00968885209	MARILANE DE SOUSA SILVA BERREDO	7,5	Cadastro reserva
35	01448565227	BRENDA NASCIMENTO ARAÚJO	7,5	Cadastro reserva
36	53143515287	JACIRENE PERES SANTOS	7,5	Cadastro reserva
37	03023880280	MARIA CAROLINE PAGANI BEZERRA	7,5	Cadastro reserva
38	97766127253	OZIEL CARNEIRO MESQUITA	7,5	Cadastro reserva
39	25605453220	CARLOS ROBERTO DA SILVA FURTADO	7,3	Cadastro reserva
40	02728551200	BIANCA REIS DE SOUZA	7,2	Cadastro reserva

41	24741728315	ANTONIO EDUARDO ALVES LIMA	7,0	Cadastro reserva
42	64772594272	MAXASAELL NUNES DA SILVA	7,0	Cadastro reserva
43	68213964268	RUTH EVANGELISTA DA SILVA VERAS	7,0	Cadastro reserva
44	73092690206	WELLINGTON DE SOUSA MONTEBELLER	7,0	Cadastro reserva
45	89189787234	BRUNA DISCILENE CARVALHO NEGRAO SOUZA	7,0	Cadastro reserva
46	77516281204	MICHELE CRISTINA SILVA SOUZA	7,0	Cadastro reserva
47	84196564291	KELI FERNANDA DE SOUZA SOUZA	7,0	Cadastro reserva
48	81709013249	GLEIVA CUNHA FREITAS	7,0	Cadastro reserva
49	00143777211	JHONATAN ALVES TAVARES	7,0	Cadastro reserva
50	01978064225	GISLENE DE OLIVEIRA SILVA	7,0	Cadastro reserva
51	02350613283	IVO ORTIZ SOUZA DE OLIVEIRA	7,0	Cadastro reserva
52	00454025238	GLEYSSIANE COSTA BORBA	7,0	Cadastro reserva
53	05130989252	KEVIN MATHEUS CAVALCANTE ARAUJO	7,0	Cadastro reserva
54	57689385249	HELEN GEANNI DA SILVA REIS	6,8	Cadastro reserva
55	60806398310	ROGER MATEUS MARTINS DA CRUZ	6,7	Cadastro reserva
56	70114927200	GISLENE DA SILVA SOARES	6,5	Cadastro reserva
57	00618735275	LAYANNE DE SOUZA DA SILVA	6,5	Cadastro reserva
58	02547810234	PEDRO HENRIOQUE MODESTO MONTEIRO	6,5	Cadastro reserva
59	82693927234	ERICA SOUZA DA SILVA DAMASCENO	6,4	Cadastro reserva
60	01151966258	KEILA BISPO DE BRITO	6,3	Cadastro reserva
61	01556736290	CHRIS HELEN LIMA SILVA	6,1	Cadastro reserva
62	02117043429	NADIR ALVES DE JESUS	6,0	Cadastro reserva
63	70864390297	FRANCISCA MARIA MARINHO SANTOS ATHIE	6,0	Cadastro reserva
64	98320718287	ALINE FERNANDES GALVÃO DE OLIVEIRA	6,0	Cadastro reserva
65	00390977225	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	6,0	Cadastro reserva
66	00242925243	LUCELIA SILVA MENDES DOS SANTOS	6,0	Cadastro reserva
67	03938007257	JAQUELINE PEREIRA DO NASCIMENTO	6,0	Cadastro reserva
68	05349371282	MANUELA MOREIRA DA SILVA	6,0	Cadastro reserva
69	70909245215	JEIZA DE AGUIAR ARAUJO	5,9	Cadastro reserva
70	65290224220	ROSA DOS SANTOS DORNELES	5,5	Cadastro reserva
71	02228941212	CIBELE CRISTINE DE ALBUQUERQUE NUNES	5,5	Cadastro reserva
72	04915187225	CLEYSSON DOS SANTOS E SANTOS	5,5	Cadastro reserva

CARGO: ALMOXARIFE

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	50933000200	CÉLIA ALVES DOS REIS	8,0	Aprovado(a)
2	04559375240	EMILLY SANTANA SOUSA	7,8	Cadastro reserva

CARGO: ARTESÃO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	40292932200	CLAUDETE ALVES DOS SANTOS	7,5	Aprovado(a)
2	25985230244	ELIENE AUGUSTA PAIXAO	7,0	Aprovado(a)
3	02294428200	PATRICIA SUELEN QUEIROZ F. MENDES	6,5	Aprovado(a)

CARGO: AUXILIAR SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	58446290278	MARCIA DOS SANTOS CARVALHO	10,0	Aprovado(a)
2	61641600225	LEONICE FURTADO DE SOUZA	10,0	Aprovado(a)
3	75877635204	MARIA JOSÉ ARAUJO SOUSA	10,0	Aprovado(a)
4	55173179287	ANA LUCIA COELHO BARROS	10,0	Aprovado(a)
5	03062876255	JARLANE PEREIRA LUCIANO	10,0	Aprovado(a)
6	03458088270	GLEICIANE RODRIGUES DA SILVA	10,0	Aprovado(a)
7	05396386258	MICAELI BORGES PAZ	10,0	Aprovado(a)
8	04312901210	THEO SILVA CANTANHEDE	10,0	Aprovado(a)
9	39286967268	SANDRA DIAS SOARES TEIXEIRA	9,0	Aprovado(a)
10	01740252209	FRANCIMARA ALVES MONTEIRO	9,0	Aprovado(a)
11	74746308268	SONIA VIEIRA GONÇALVES SILVA	8,5	Cadastro reserva
12	69169977291	ANA CLARA DIAS CORDEIRO	8,5	Cadastro reserva
13	61997935287	JANETE SILVA SANTOS	8,0	Cadastro reserva
14	03105420223	RAYLANE OLIVEIRA DE ALENCAR	8,0	Cadastro reserva
15	02917976284	GABRYELLA YNARA P. DE ARAUJO	8,0	Cadastro reserva
16	43133339249	DORIAN DA GRAÇA FERNANDES SILVA	7,5	Cadastro reserva
17	94815020230	SAMARA SARAH ROCHA A. SANTANA	7,5	Cadastro reserva
18	62201484287	MILENA KELLY FARIAS RIBEIRO SILVA	7,0	Cadastro reserva
19	72223103200	JOSE CARVALHO DA SILVA FILHO	6,0	Cadastro reserva
20	69434301220	EREN CARLA SILVA DOS REIS	5,5	Cadastro reserva

CARGO: CUIDADOR

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	32859104291	DORALICE GOMES DA SILVA	9,0	Aprovado(a)
2	01565832248	NETHELLY LOHANY SOUZA DOS SANTOS	8,0	Aprovado(a)
3	92134360259	MARCILEIA DE ANDRADE LIMA BALIEIRO	7,9	Aprovado(a)
4	93230664272	ELIEUDE FERREIRA DA SILVA	7,5	Cadastro reserva
5	61648175287	MARINALVA DE ARAUJO CHAVES	7,3	Cadastro reserva
6	89303792220	JEANE DA SILVA MONTES RODRIGUES	6,5	Cadastro reserva

CARGO: INSTRUTOR DE MÚSICA – Habilitação: Prática de Banda

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	04871644235	DANIEL EVERTON DA SILVA	8,0	Aprovado(a)
2	07517765213	CARLOS VITOR MORORO AGUIAR CUNHA	8,0	Aprovado(a)
3	98874152272	MESSIAS GOMES LIMA	6,0	Aprovado(a)

CARGO: SONOPLASTA

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	93826397215	JULIO LUCENA	8,0	Aprovado(a)

CARGO: TECNICO EM INFORMÁTICA

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	86302868220	DIEGO WAGNER SOUSA DE BARROS	8,0	Aprovado(a)
2	06429829294	ROSEDSON RICARDO DE LIMA CORREA II	8,0	Cadastro reserva
3	94257663200	DANILLO DO CARMO PINHEIRO	8,0	Cadastro reserva
4	02255396246	THIAGO ALVES DA COSTA	7,5	Cadastro reserva
5	96401478268	ANNA KARLA DOS SANTOS SAMARITANO	6,0	Cadastro reserva

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	01005312290	MARIA NAIANA DE ALMEIDA NOBRE	10,0	Aprovado(a)
2	58620389220	MARIA NEUCLIDES DA PAZ MORAES	9,5	Aprovado(a)
3	04416386273	THAIS SEOANE DA SILVA	8,5	Aprovado(a)
4	70344892115	ANTONIA OLIVEIRA DE SOUSA	8,0	Cadastro reserva
5	01778856292	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	8,0	Cadastro reserva
6	00584621396	POLYANNA DA SILVA LOPES MAGALHAES	8,0	Cadastro reserva
7	03906711269	KISANDRA KALLERY NEVES GOMES DE SOUSA	7,5	Cadastro reserva
8	82287147268	CHARLA BULHOES PARDINHO FERREIRA	7,0	Cadastro reserva
9	76096513204	GEANE ALVES RODRIGUES DA SILVA	6,0	Cadastro reserva
10	77752910287	MARIA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA	6,0	Cadastro reserva

2. DA ELIMINAÇÃO DO PSS

2.1. OS DEMAIS CANDIDATOS, FORAM ELIMINADOS NO PSS POR NÃO ATENDEREM OS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL DE ABERTURA, QUAIS SEJAM:

2.1.1. NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA NA ENTREVISTA, CONFORME ITEM DO ANEXO II, DO EDITAL DE ABERTURA;

2.1.2. NÃO COMPARECERAM À ENTREVISTA NA DATA PREVISTA, CONFORME CRONOGRAMA DESCRITO NO EDITAL.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DO PSS

3.1. FICA HOMOLOGADO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025, REALIZADO POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, MUNICÍPIO DE MARABÁ, CONTIDO NESTE EDITAL.

Marabá (PA), 30 de junho de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5FA164C6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
3ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

3ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Motorista Categoria D-E, conforme lista abaixo, a comparecerem entre os dias 01/07/2025 e 04/07/2025, no horário das 8h às 12h e das 14h às 16h para ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.
A documentação poderá ser entregue na Sede do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA.
Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados:
- ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG;
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
- NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
- NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
De acordo com o item 7.4, do Edital, os candidatos FRANCISCO PEREIRA, AUGUSTO DO SOCORRO MONTEIRO AMANAJAS E MARCOS VINICIUS DA SILVA BARROS, MANOEL FERREIRA SOARES, EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA E THIAGO DA SILVA CARVALHO, DOMINGOS FERREIRA DE OLIVEIRA, WILLIAN KEVIN DA SILVA VIEIRA E LOURIVAL BARROS DO NASCIMENTO deverão apresentar, além dos documentos retromencionados, o ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO).

CARGO: MOTORISTA - CATEGORIAS D-E			
N.º	NOME	Pontuação	Classificação
1	JOÃO BATISTA ALVES DE ALMEIDA	9,4	CLASSIFICADO
2	CARLOS ANTONIO ALVES	6,9	CLASSIFICADO
3	OSMAR PEREIRA DA CRUZ	9,3	CLASSIFICADO
4	JOAO BATISTA COSTA SANTOS	AUSENTE	ELIMINADO
5	IVONALDO GARCIA DE SOUSA	10,0	CLASSIFICADO
6	JANEVALDO LIMA PEREIRA	10,0	CLASSIFICADO
7	AUGUSTO DO SOCORRO MONTEIRO AMANAJAS	6,7	CLASSIFICADO
8	CLAUDIO JOSE LOPES DA SILVA	6,0	CLASSIFICADO
9	ADAILSON MARTINS DOS SANTOS	9,1	CLASSIFICADO
10	DENILTON JOSE TAVARES	9,6	CLASSIFICADO
11	CLEILSON DA SILVA ALVES	7,3	CLASSIFICADO
12	TACIO EUBETE NERES DA SILVA	AUSENTE	ELIMINADO
13	EMERSON DIAS DOS SANTOS	8,9	CLASSIFICADO
14	CLAUDIO SANTOS SANTANA	6,9	CLASSIFICADO
15	FRANCISCO PEREIRA	9,4	CLASSIFICADO
16	QUIRINO JOSE DOS SANTOS	7,1	CLASSIFICADO
17	STELIO MARCELO DA SILVA MIRANDA	6,9	CLASSIFICADO
18	EDSON DO VALE SOUSA	6,2	CLASSIFICADO
19	DOMINGOS FERREIRA DE OLIVEIRA	6,9	CLASSIFICADO
20	FABIO DE SOUSA FERREIRA	AUSENTE	ELIMINADO
21	THIAGO ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	AUSENTE	ELIMINADO
22	JOAO ERNESTO DE SOUSA ROCHA	2,7	ELIMINADO
23	THIAGO DA SILVA CARVALHO	7,3	CLASSIFICADO
24	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA BARROS	6,4	CLASSIFICADO
25	VANDERLAN PEREIRA DE ALMEIDA	8,9	CLASSIFICADO
26	PAULO DA SILVA FEITOSA	8,9	CLASSIFICADO
27	NEHEMIAS DE SOUSA SANTANA	6,9	CLASSIFICADO
28	CARLOS ALBERTO PEREIRA FERNANDES	6,9	CLASSIFICADO
29	GEREMIAS BARROS DA SILVA	9,1	CLASSIFICADO
30	WILLIAN KEVIN DA SILVA VIEIRA	10,0	CLASSIFICADO
31	ANTONIO JOSE MORAES DA SILVA	9,6	CLASSIFICADO
32	ZOROASTRO EMANUEL DE OLIVEIRA VERAS	8,9	CLASSIFICADO
33	FRANCISCO FREITAS SOUZA	6,9	CLASSIFICADO
34	RAIMUNDO ALVES MATOS	AUSENTE	ELIMINADO
35	JOSE ALVES FERREIRA DE SOUSA	10,0	CLASSIFICADO
36	NILTON INACIO FERREIRA	6,9	CLASSIFICADO
37	EDMAR SOUSA COSTA	9,8	CLASSIFICADO
38	LUIS MORAIS DE SANTANA	9,1	CLASSIFICADO
39	CICERO CARLOS SOARES DE AMORIM	8,4	CLASSIFICADO
40	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	8,9	CLASSIFICADO
41	CARLOS PEREIRA DE SOUZA	AUSENTE	ELIMINADO
42	EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	6,9	CLASSIFICADO
43	MILTON DA SILVA	8,9	CLASSIFICADO
44	LUCIANO RODRIGUES MENDES	8,9	CLASSIFICADO
45	LOURIVAL BAROS DO NASCIMENTO	7,1	CLASSIFICADO
46	DEUSIVALDO SANTOS DE MELO	7,1	CLASSIFICADO
47	ANDERSON BARROS DO CARMO	AUSENTE	ELIMINADO
48	VALDEVANCY SILVA SANTOS	9,8	CLASSIFICADO
49	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	7,1	CLASSIFICADO
50	ORLEY SILVA	9,1	CLASSIFICADO
51	JOAO IRAMAR SILVA DOS SANTOS	8,9	CLASSIFICADO
52	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	6,4	CLASSIFICADO
53	DOALCEI RAMOS MATOS RIBEIRO	8,9	CLASSIFICADO
54	DEVID PONTES SOARES	10,0	CLASSIFICADO
55	RAIMUNDO DIONE PEREIRA ARAÚJO	7,6	CLASSIFICADO
56	VARDINAL BARBOSA MACEDO	9,4	CLASSIFICADO
57	ROGERIO DA SILVA NASCIMENTO	10,0	CLASSIFICADO
58	LEONE MARTINS OLIVEIRA	6,2	CLASSIFICADO
59	RAFAEL ANDRÉ ANDRADE DA SILVA	AUSENTE	ELIMINADO
60	CACIO LIMA DA SILVA	7,4	CLASSIFICADO
61	GEOVANE FILOMENO CONCEIÇÃO	6,9	CLASSIFICADO
62	RAILAN VILQUER SOUZA DA SILVA	9,6	CLASSIFICADO
63	RIVALDIR JUNIOR RODRIGUES VIEIRA	8,9	CLASSIFICADO
64	NORATO VIEIRA SILVA	8,4	CLASSIFICADO
65	ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA	AUSENTE	ELIMINADO
66	RONIE ROBERTO TOSCANO	10,0	CLASSIFICADO
67	ALAN RISSY BATISTA SILVA	9,5	CLASSIFICADO
68	EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA	9,1	CLASSIFICADO
69	MANOEL FERREIRA SOARES	9,1	CLASSIFICADO
70	JAKSON DENYS DE ATUNES COSTA	6,9	CLASSIFICADO

27 de junho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria N.º 010/2025-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CD863774

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.575, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED NO VALOR DE R$ 5.971.194,98 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), POR ANULAÇÃO TOTAL E PARCIAL DE CRÉDITOS DISPONÍVEIS DE OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 5.971.194,98 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS),** nos termos do art. 167, incisos I, V, VI, Parágrafo 2º da CF/88 e art. 41, inciso II e art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, que passará a fazer parte do Orçamento Fiscal vigente sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
UNIDADE: 11040000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0006 2261 0000
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Material de Consumo	3.1.90.30.00	1570	300.000,00
Material de Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	1570	250.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1570	100.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1570	150.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1500	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1570	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1500	100.000,00
TOTAL			**1.100.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 365 0006.2267. 0000
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Material de Consumo	3.1.90.30.00	1570	400.000,00
Material de Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	1570	250.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1570	100.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1570	150.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1500	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1570	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1500	100.000,00
TOTAL			**1.200.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0006.1050.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Serviços de Consultoria	3.1.90.36.00	**1500**	2.271.194,98
TOTAL			**2.271.194,98**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.306.0006.2268.0000
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAEM ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INTEGRAL

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Material de Consumo	3.1.90.30.00	1500	300.000,00
TOTAL			**300.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0006 2173 0000
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA CRECHE POR TODO PARÁ

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1571	1.000.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1500	100.000,00
TOTAL			**1.100.000,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação total e parcial de créditos disponíveis de outras programações, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o **Art. 1º,** têm origem na anulação parcial dos créditos disponíveis das programações de despesas que fazem parte do Orçamento Fiscal vigente sob a seguinte classificação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.306.0006.2261.0000
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Material de Consumo	3.1.90.30.00	1570	500.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1570	500.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1570	500.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1500	300.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1570	500.000,00

TOTAL	**2.300.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0006.2227.0000
HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIA PRECATÓRIOS FUNDEF

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.1.90.36.00	1544	2.271.194,98
TOTAL			**2.271.194,98**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.306.0006.2224.0000
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAEM TEMPO INTEGRAL

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Material de Consumo	3.1.90.30.00	1500	300.000,00
TOTAL			**300.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0006.1045.0000
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – PRECATÓRIO

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1544	1.000.000,00
TOTAL			**1.000.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0006.2173.0000
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA CRECHE POR TODO PARÁ

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1570	100.000,00
TOTAL			**100.000,00**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:561B493C

